



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2025

Nº 123

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
SEC. DE RECURSOS HUMANOS.....	3277
SECRETARIA LEGISLATIVA.....	3284
SEC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	3286
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	3311

TAQUIGRAFIA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – MACHADINHO D'OESTE.

EM: 26.06.2025
INÍCIO: 10h15min

PRESIDENTE: ALEX REDANO
LAERTE GOMES
MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: LAERTE GOMES
EZEQUIEL NEIVA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária Itinerante da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária Itinerante anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, solicito dispensa da leitura da Ata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata.

Meus amigos, só para explicar aqui, nós vamos

fazer o procedimento e daqui a pouco vamos suspender a Sessão para compor a Mesa das autoridades, das homenagens da Sessão. Quero agradecer a presença de todas as autoridades. O Eduardo, nosso Promotor de Justiça, muito obrigado pela presença.

O nosso ex-deputado Ezequiel Junior, cadê o Ezequiel Junior? Está aqui, meu amigão. Está convidado a participar da Sessão. Quero convidar o Saulo também, ex-deputado Saulo. De autoria do Deputado Laerte nós temos um Projeto de Lei em que ex-deputados podem tomar assento no plenário.

Dando prosseguimento, solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura Expediente recebido.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido,

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Prossegue à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 – Mensagem nº 110/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Fespren, até o valor de R\$ 500.000,00".

2 – Mensagem nº 111/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.811.960,30, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar – Fumrespom".

3 – Mensagem nº 112/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 853.697,50, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa – Fapero".

4 – Mensagem nº 113/2025 – Poder Executivo, encami-

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



nhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça – Sejus, até o valor de R\$ 1.500.000,00".

5 – Mensagem nº 114/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia – Jucer, até o valor de R\$ 1.010.834,17".

6 – Mensagem nº 115/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 270.226,34, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – Fapero".

7 – Mensagem nº 116/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Compras e Licitações – Supel, até o valor de R\$ 200.000,00".

8 – Mensagem nº 117/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 21.628.725,47, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – Fedec".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Continua a leitura do Expediente recebido:

9 – Mensagem nº 118/2025 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 877/2025 de autoria da Senhora Deputada Gislaíne Lebrinha que "Acrescenta inciso VI ao artigo 4º da Lei nº 3.945, de 12 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre o Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências".

10 – Mensagem nº 119/2025 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 134/2025 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes que "Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 1.193, de 22 de junho de 2023, que "Implanta o Programa Permanente de Regularização Ambiental – PPRA, com o objetivo de promover a regularização ambiental dos imóveis rurais com passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de Uso Restrito".

11 – Mensagem nº 120/2025 – Poder Executivo, requerendo que seja marcada audiência pública, preferencialmente nos dias de 1 a 4 de julho de 2025, para que a Secretaria de Estado da Saúde – Sesau apresente o 1º

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA de 2025, conforme o art. 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

12 – Mensagem nº 122/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e a abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – Sejucl, até o valor de R\$ 5.700.000,00".

13 – Mensagem nº 123/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a proceder, administrativamente, à revisão dos créditos tributários não extintos, vencidos e vincendos, em conformidade com a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal por ocasião do julgamento do Tema nº 1.062 do ementário da Repercussão Geral, bem como o julgamento proferido pelo Tribunal de Justiça de Rondônia – TJRO na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0806128-48.2022.8.22.0000".

14 – Ofício nº 0794/2025 – Tribunal de Contas do Estado, comunicando que a Decisão Monocrática nº 00084/25-GCESS, emitida no processo nº 01917/25, não prejudicará o imediato cumprimento da decisão.

15 - Gabinete do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 11 de junho de 2025.

Expediente lido, Senhor Presidente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Senhoras e senhores deputados, nos termos do artigo 135 do Regimento Interno, essa Sessão fica transformada em Comissão Geral para que possamos proceder à entrega de homenagens e compor a Mesa de Honra. Convido o cerimonialista para prosseguir.

(Às 10 horas e 24 minutos, transforma-se esta Sessão em Comissão Geral)

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença do Deputado Nim Barroso.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Presidente Deputado Alex Redano, meu líder, consegue me ouvir? Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Nim Barroso. Registre a presença do Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Obrigado. Bom trabalho a todos.

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, bom dia. É com grande satisfação que esta Casa Legislativa os recebe nesta ma-

nhã para esta Assembleia Itinerante proposta pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Laerte Gomes, 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, por meio da Resolução 623/2025, que convoca a referida Sessão e transfere o Poder Legislativo do Estado de Rondônia para o Município de Machadinho D'Oeste. Sejam todos bem-vindos. Transformada em Comissão Geral, vamos proceder à composição da Mesa de Honra para a condução desta Sessão Solene para a entrega de honrarias.

Convido para tomar assento em seus respectivos lugares, já está conosco o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Alex Redano, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Laerte Gomes, 1º Vice-Presidente e proponente desta Comissão Geral.

Excelentíssimo Doutor Eduardo Luiz do Carmo Neto, Promotor de Justiça da Comarca de Machadinho D'Oeste, neste ato representando o Ministério Público.

Senhor Paulo Henrique dos Santos, Prefeito do Município de Machadinho D'Oeste e homenageado nesta manhã.

Convido o Vereador José Ferreira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste.

Reginaldo do Esporte, Vice-Prefeito do Município de Machadinho D'Oeste, para fazer parte do nosso dispositivo.

Convido ainda o Senhor Neodi Carlos de Oliveira, homenageado nesta manhã. Ex-deputado estadual, ex-presidente da Assembleia, Neodi Carlos, para compor o nosso dispositivo.

Senhoras e senhores, estando a Mesa dos trabalhos composta, eu convido todas as autoridades, bem como os ilustres visitantes aqui presentes, para que, em pé, cantemos o Hino "Céus de Rondônia", letra de Joaquim de Araújo Lima e música do doutor José de Mello e Silva.

(Execução do Hino)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar aqui para fazer parte do plenário nossos ex-deputados Saulo Moreira, Ezequiel Júnior e Neodi Carlos. Por favor.

Eu gostaria de convidar o proponente dessa Sessão Solene, nosso Vice-Presidente dessa Casa de Leis, Deputado Laerte Gomes, para presidir os trabalhos.

Mais uma vez agradecer, em nome do Promotor Eduardo, a todas as demais autoridades. Falar para o Eduardo que temos uma homenagem também que será proposta e, em breve, iremos marcar na Assembleia Legislativa ou aqui para entregar uma comenda à Vossa Excelência.

Passo a palavra aqui para a condução dos trabalhos, assumindo neste momento a presidência dos trabalhos, Deputado Laerte Gomes.

(Às 10 horas e 32 minutos, o Senhor Alex Redano

passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, meu Presidente. O senhor vai ficar do meu lado. Vai ficar aqui. Fica aqui à minha direita, vai ser meu Secretário.

Bom dia. Convidar aqui também os nossos deputados que estão aqui, os nossos ex-deputados. Ex-deputado Neodi, Vossa Excelência será homenageada; ex-deputados Saulo; Deputado Ezequiel Junior, os três deputados aqui nossos, que não estão mais no mandato.

Convidar o Prefeito Charles Gomes, também, do Município do Vale do Paraíso, para fazer parte aqui das cadeiras. Não sei se tem mais algum prefeito aí. Prefeito João Becker, se sente conosco aqui. Pedir ao pessoal para conduzir o Prefeito João Becker.

Se tiver mais algum prefeito aqui nos visitando, levanta a mão aí, que é uma honra recebê-los. Passar para o nosso Cerimonial.

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) - Convido neste momento, a Comissão Organizadora desta AgroShow: o Senhor Hamilton Monteiro Lima; Carliesa Amelia Sabaini; Jair Alves Nepomuceno; Madalena Teresinha Strack Petyk, para que possam tomar assento aqui nas nossas cadeiras, separadas para vocês. Por favor, a Comissão Organizadora da AgroShow.

Convido também, o 1º Tenente PM Demartone Gatti Extekoetter. Convido o 2º Sargento PM Ricardo Soares Cardoso, também, para tomar assento nas cadeiras reservadas. Cabo PM Paulo César da Silveira, por favor, também, tomar assento nos locais reservados.

Senhoras e senhores, neste momento, convidamos à frente do dispositivo, o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Laerte Gomes, 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nós estamos aguardando, ainda, alguns homenageados que estão chegando, o Prefeito Paulo e outros homenageados. Nós poderíamos inverter aqui e dar a palavra. A gente vai conduzindo aqui, dar a palavra a alguns membros da Mesa, até chegar. E a gente já faz as homenagens depois, pode ser? Então, está bom.

Bom, bom dia, gente. Bom dia! Aqui é a Casa do Povo, então é de vocês. É da nossa população, o Poder Legislativo que representa a sociedade e a comunidade. Se algum dos deputados quiser se inscrever para fazer o uso da palavra, agora, na Sessão Solene, as inscrições estão abertas. Agradecer mais uma vez a presença de todos.

Algum da Mesa? Doutor Eduardo, o Presidente da Câmara, quiser fazer o uso da palavra. Vou conceder a palavra aqui, começar aqui pelo vice-Prefeito, Reginaldo do Esporte. Um bom dia.

O SR. REGINALDO DO ESPORTE - Quero aqui agradecer a Deus por essa oportunidade de estar aqui participando dessa AgroShow, em nosso município; participando aqui também, da Casa de Leis, da Assembleia

Legislativa. Eu quero cumprimentar o Presidente da Câmara, Vereador Ferreirinha; o Promotor de Justiça, que aqui se faz presente; também o Deputado Laerte Gomes; o ex-deputado e ex-prefeito do Município de Machadinho D'Oeste, senhor Neodi. Obrigado pela presença.

Quero parabenizar o Deputado Laerte Gomes por estar fazendo as homenagens às pessoas, aos nossos pioneiros do Município de Machadinho D'Oeste. Quero aqui, em nome da Vereadora Jeane, agradecer a cada um de vocês que aqui se faz presente. Meu muito obrigado e vamos ter uma boa festa, uma boa Sessão. E só tenho a agradecer a Deus por essa oportunidade.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Passar a palavra agora para o Presidente da Câmara, representando aqui, todos os vereadores do Poder Legislativo do Município de Machadinho D'Oeste, Vereador Zé Ferreira.

O SR. JOSÉ FERREIRA ALVES - Bom dia a todos. Eu quero também, agradecer a Deus pela oportunidade que Deus nos concede aqui, nesta manhã. Gratidão a Deus por tudo e queremos cumprimentar todo o nosso público presente e também. Em nome do Vereador Reginaldo Batista, cumprimentar os demais vereadores presentes. E também, o Vice-Prefeito Reginaldo. O nosso Promotor de Justiça aqui do nosso município. Um abraço, que Deus abençoe grandemente.

Também, o nobre Deputado Laerte Gomes. E também, o ex-deputado Neodi de Oliveira. E todos presentes. E também, o Presidente da Casa Legislativa e todos presentes aqui. O Hamilton; o Presidente. Em seu o nome, Hamilton, eu quero aqui cumprimentar todos da organização: Jair, meu amigo; Presidente da AAMA, e todos os presentes.

Para nós, é motivo de bastante alegria de estar aqui nesta Sessão Solene. Parabenizar os deputados, por fazer esta Sessão, e trazer para nós aqui esta Sessão Solene; e apresentando os seus trabalhos, Deputado Laerte Gomes, os seus projetos, junto com os demais Parlamentares.

Então, a Câmara de Vereadores de Machadinho D'Oeste tem mais que agradecer a todos os nossos parlamentares do Estado de Rondônia. O Deputado Lucas Torres, meu deputado, e também, o Deputado Ezequiel Neiva; ex-deputado Saulo e os demais; ex-deputado Ezequiel Junior, os demais, deixo aqui meu abraço e meu carinho a todos vocês.

E nós estamos felizes, Deputado Laerte, por vocês olharem para o nosso município de Machadinho D'Oeste. Eu sempre falo com meus companheiros que nós estamos de olho em que está trabalhando e trazendo emenda aqui no nosso município de Machadinho D'Oeste.

Eu falei ontem que o nosso Machadinho D'Oeste, o nosso município é bastante grande. É um município de quase, Deputado Lucas, quase 10 mil quilômetros de extensão e quase 4 mil quilômetros de estrada vicinais, não é, vice-prefeito? Nós precisamos de apoio dos nossos parlamentares. Mas, graças a Deus, nós temos

aí vários deputados aqui, Laerte Gomes, Lucas Torres, daqui uns dias estará entregando uma ambulância para nós, no nosso município, atendendo o nosso pedido. Já entregou um trator ali na Associação Cedro Rosa, trator que o pessoal está trabalhando, está contente, feliz, deputado, pelo seu trabalho, pelo trabalho de vários deputados aqui no nosso querido Machadinho D'Oeste.

Ex-deputado Neodi, a qual eu sempre gosto de fazer menção do ex-deputado, eu sempre falo que a gente vem acompanhando o trabalho dele, e hoje ele está aí nas suas empresas, mas sempre está dando a sua parcela de contribuição ao nosso município. Vestiu a nossa camisa, a camisa da equipe do Paulo, andou pelas ruas pedindo voto para nós. Neodi, eu quero falar para você, que a Câmara de Vereadores tem certeza que não vai distanciar você não, pode ter certeza, nós estamos aí, está bom?

E deixo aqui o meu abraço e o meu carinho a todos vocês e boa festa a todos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Presidente. Obrigado, Presidente. Passar só para o Cerimonial fazer o convite para que o Prefeito Paulo Henrique dos Santos, Senador Marcos Rogério, possa fazer parte da Mesa também e a gente dar continuidade.

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) - Em nome do Vice-Presidente Deputado Laerte Gomes, convidamos neste momento o Senador Marcos Rogério para que faça parte aqui da nossa Mesa de autoridades. Senador Marcos Rogério, por favor, fazer parte da Mesa de autoridades. E o prefeito Paulo Henrique dos Santos, por favor. Convidamos o Senhor Genilson Rodrigues de Souza para fazer parte aqui do nosso dispositivo e também o Senhor Josimar Bezerra de Souza, homenageados desta manhã.

Senhoras e senhores, anunciamos a presença da Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Dr^a Taíssa e já convidamos para que possa fazer parte aqui do local reservado aos parlamentares.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ok, vamos voltar. Gostaria, para a gente dar uma celeridade aqui no evento, nós temos Sessão ainda, que as autoridades nominadas fizessem a composição da Mesa.

E gostaria de passar a palavra agora para o nosso Excelentíssimo Doutor Eduardo Luiz, Promotor de Justiça da comarca do município de Machadinho D'Oeste. Uma alegria, uma satisfação ter o Ministério Público na sua pessoa representada nessa Sessão de homenagens aqui no município de Machadinho D'Oeste.

O SR. EDUARDO LUIZ DO CARMO NETO - Obrigado. Bom dia a todos. Primeiramente, agradecer, dizer Deputado Laerte Gomes, obrigado pelo convite, é uma honra e um prazer estar aqui em nome do Ministério Público. Eu cumprimento a todos para dar celeridade, todas as autoridades sintam-se cumprimentadas aqui em nome da instituição e do Ministério Público.

Só falarei que assim como a Casa de Leis é a casa do povo, como dito pelo Deputado Laerte Gomes, Ministério Público sempre está em defesa da sociedade. E, deputado, saiba que a instituição que defende a sociedade, assim como o Legislativo que defende a sociedade, nós andamos em parceria. Então, o nosso fim comum é o bem da população.

Então, sem maiores delongas, agradeço o convite. E o Ministério Público está à disposição sempre para colaborar com o bem de todos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Uma salva de palmas para o Doutor Eduardo Luiz. Hoje Rondônia vive uma harmonia entre os Poderes, o respeito, cada um lógico com a sua função, cada um com a independência que é constitucional, mas o respeito, porque quando os Poderes estão unidos a sociedade ganha.

Então, é uma alegria muito grande para a Assembleia Legislativa, em nome do Presidente Alex Redano, Doutor Eduardo Luiz, recebê-lo, Presidente, aqui nessa Sessão, nessa Mesa composta, recebê-lo aqui, no município de Machadinho D'Oeste.

Nós temos um respeito muito grande pelo Ministério Público e nós construímos uma relação de harmonia com a independência que é constitucional. Eu acho que com isso a sociedade ganha muito.

Gostaria aqui de passar a palavra agora para o nosso sempre deputado estatual, sempre Presidente da Assembleia, Prefeito do Município do Machadinho D'Oeste, que hoje vai ser homenageado, nosso amigo, meu amigo, Deputado Neodi Carlos.

O SR. NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA - Bom dia a todos os senhores e as senhoras aqui presentes. Com muita alegria, quero cumprimentar o nosso prefeito de Machadinho D'Oeste, que tem transformado nossa cidade. Paulo, tenho orgulho de ser seu parceiro. Desde o seu primeiro mandato, fui sempre um incentivador para que você entrasse na política. Isso nos deixa alegres.

Vou apresentar o nosso senador, que tem feito muito por Machadinho D'Oeste. Senador Marcos, obrigado por tudo que você faz, não apenas pelo município, pelo Estado de Rondônia, mas pelo Brasil. Inclusive demandando lá duro contra alguns abusos, algumas coisas que realmente entristecem o povo do nosso Estado.

Cumprimentar o meu querido amigo, Deputado Laerte. Deputado Laerte, é um prazer ser seu amigo, me dá orgulho ser seu amigo e saber o carinho que você tem, ninguém fez por Machadinho D'Oeste, através de emenda, igual você tem trazido emenda para Machadinho D'Oeste. Agradecer a todos os deputados que trazem emenda para cá, mas você tem sido o campeão das emendas em nosso município.

Meu querido Presidente, prazer, Deputado Alex Redano, estar aqui com você, tê-lo mais uma vez na Presidência da Assembleia Legislativa. Grande trabalho que vem fazendo e te agradeço, mais uma vez, por atender o pedido do nosso querido Deputado Laerte Gomes e

trazer mais uma Sessão da Assembleia Legislativa para Machadinho D'Oeste. Isso nos prestigia e nos deixa feliz. E continue com a batalha, com a luta que eu já tive lá naquela cadeira de presidente. Eu sei a responsabilidade de um presidente de uma Assembleia Legislativa. E você tem desempenhado o seu papel com muita eficiência e sempre levando para o lado do diálogo, tentando resolver as coisas, sentando na mesa e discutindo. É assim que se faz.

Nosso Promotor de Justiça, Doutor Eduardo. Muito prazer, Doutor, tê-lo aqui com a gente, prestigiando os eventos de Machadinho D'Oeste, prestigiando a nossa cidade. E o senhor tem feito um grande trabalho também em nosso município, fazendo valer a lei, levando com responsabilidade o seu trabalho. A gente lhe agradece por isso.

O José Ferreira, nosso Presidente da Câmara. Obrigado, Ferreira, pelo trabalho que faz também na Câmara de Vereadores, essa parceria com o prefeito.

Cumprimentar aqui o Deputado Delegado Lucas. Deputado Delegado Lucas, um prazer tê-lo aqui com a gente. Deputado que tem ajudado Machadinho D'Oeste também e eu fico muito grato. Sou amigo do seu sogro, o Ivan, é como um irmão para mim. Obrigado por mais uma vez estar em Machadinho D'Oeste.

Deputado Ezequiel Neiva, meu amigo, meu irmão, tive o prazer de ser deputado dois mandatos junto com você. Quando eu fui presidente, você participava da Mesa Diretora. Sei do seu trabalho e o carinho que o senhor tem pelo povo de Rondônia. Obrigado por estar ajudando o Machadinho D'Oeste também.

Deputada Dr^a Taíssa, deputada querida, tenho uma alegria de ser amigo dessa mulher maravilhosa, fantástica, uma grande deputada que tem feito um grande trabalho em todo o Estado de Rondônia.

Prefeito João Becker, um abraço também, obrigado pela presença. Ex-deputado Saulo está aqui com a gente. Obrigado, deputado, por estar aqui no nosso município prestigiando. Agradecer também ao nosso Vice-Prefeito, parceiro do nosso Prefeito, Primeira-Dama que está ali. Obrigado pela presença também.

Agradecer ao Prefeito Charles, lá de Vale do Paraíso. Obrigado, Charles; ex-deputado Ezequiel, daqui da nossa cidade, também presente aqui; Presidente Amilton, Presidente da Associação Comercial, que organizou essa festa aqui juntamente com os demais. Madalena, a Carliesa e também o nosso Presidente da Associação dos Pecuaristas de Machadinho D'Oeste. Obrigado pelo trabalho. Toda a equipe que faz parte dessa organização, nosso agradecimento, Genilson, enfim, todos.

Em nome do nosso grande Comandante Gatti. Gatti, eu não consigo pronunciar o teu nome que você adotou agora, mas parabéns pelo trabalho. Em seu nome cumprimento aqui as demais autoridades militares que estão presentes, o nosso carinho. Receba aqui, através de mim, o carinho que a população do Machadinho D'Oeste tem por ti, pelo trabalho de toda a sua equipe aqui.

Em nome da Vereadora Ângela, cumprimentar

todos os vereadores e vereadoras aqui presente nesse recinto.

E eu não podia deixar de agradecer aqui e registrar a presença do grande secretário, ex-secretário de Fazenda do Estado de Rondônia, na época do Cassol, o Genaro. Veio me visitar hoje. Genaro, obrigado por você estar aqui com a gente nesse evento.

Obrigado às demais pessoas que a gente não citou o nome. Deputado Delegado Camargo, um grande deputado também, obrigado pelo carinho.

Gente, apenas para concluir aqui, não quero me alongar, eu ficaria aqui o dia inteiro falando dos trabalhos de vocês aqui no nosso município. Agradecer por mais uma vez receber mais uma honraria da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. E eu fico muito feliz por isso, Deputado Laerte, foi você que fez a indicação, os demais deputados que aprovaram isso lá na Assembleia Legislativa, o nosso agradecimento.

E eu queria apenas registrar que esse evento aqui faz parte do calendário dos eventos do Estado de Rondônia. Vi ali também o nosso Secretário de Agricultura, nosso amigo Luiz Paulo. Obrigado, Luiz Paulo, pelo apoio que tem dado nessas festas, juntamente com o Deputado Laerte Gomes. Daqui uns dias teremos outra festa aqui, uma grande festa, que é a festa do rodeio, festa de exposição também, e que vocês têm apoiado grandemente aqui.

O pessoal da Emater, através do Xiru, nosso Secretário executivo aqui de Machadinho D'Oeste. Xiru, em teu nome, todo o pessoal da Emater.

Dizer que esse trabalho precisa continuar, Deputado Laerte, cada vez mais. E eu quero apenas lembrar, eu sei que vocês estão fazendo esse trabalho com muita responsabilidade. O Deputado Crispin esteve aqui ontem e por motivo de outros compromissos, inclusive lá nas suas bases, Deputado Laerte, foi para lá. A questão dessa segunda aproximação do Zoneamento Socioeconômico e Ecológico do Estado de Rondônia. Isso aqui tem uma importância muito grande, Deputado Laerte. Nós vemos milhares de pais de famílias, pessoas que investiram a sua vida, como o pessoal ali do Soldado da Borracha, pessoas que estão lá com Título definitivo, registrado desde 1982, na iminência de perder, Deputado Delegado Lucas, as suas propriedades.

Você conhece a realidade de Buritis também. Quando eu fui deputado fizemos algumas audiências públicas — Deputado Pedro, acabou de chegar aqui também, que conhece essa realidade. Isso corta o coração da gente que viu aquelas pessoas trabalhar, se desenvolver e hoje ter, infelizmente por conta de um decreto do ex-governador, as pessoas na iminência de perder suas terras. Então, esse trabalho de vocês é muito importante.

Sente-se na mesa e negocie com o Governo do Estado de Rondônia. O Governador Marcos Rocha tem obrigação e o dever de fazer isso com muita responsabilidade. E como disse aqui, ontem, o Deputado Crispin, não adianta. Nós já perdemos a oportunidade lá em 2018, Marcos, de ter aprovado essa segunda aproximação

do Zoneamento Socioeconômico e Ecológico do Estado de Rondônia. Mas, teve alguns deputados para fazer gracinha e enfiaram áreas que não eram factíveis de serem contempladas nesse zoneamento. Aí entraram com a ADIN e se perdeu todo um trabalho que demorou muito tempo para ser feito.

Novamente está sendo feito. E se esse trabalho não for concretizado com responsabilidade agora, mais uma vez nós vamos perder todo o trabalho. Áreas que não são factíveis de serem colocadas dentro do zoneamento, não adianta colocar porque não vai passar, vai ter problema lá na frente.

Então, se não dá para resolver todos os problemas agora, vamos resolver em parte, Deputada Drª Taíssa. Eu sei da sua preocupação que a senhora tem com a sua região, que não vai ser contemplada em algumas coisas que a senhora gostaria muito, que fossem contempladas.

Então, vamos fazer aquilo que é possível fazer agora e se discute de uma outra forma o restante, e daqui a 10 anos, se discute novamente esse zoneamento que isso aqui, desde que foi criado esse projeto, foi feito para ser dessa forma.

Quero agradecer, pedir desculpa que me alonguei um pouquinho.

E agradecer mais uma vez o Deputado Laerte, a todos os deputados que votaram lá, para que a gente recebesse mais uma honraria da Assembleia. Obrigado a todos vocês e fiquem com Deus. Um grande abraço. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)— Obrigado, nosso sempre Presidente Neodi Carlos, que foi uma referência como presidente desta Casa, como Deputado. E é uma pessoa que sempre nos inspira. É uma honra ter você conosco. Eu gostaria que o Cerimonial conduzisse até a Mesa de Honra, o Secretário de Agricultura do Estado, nosso amigo Luiz Paulo, para se posicionar ali ao lado do Presidente da Câmara, o Ferreirinha.

E gostaria que o Cerimonial também conduzisse a nossa Primeira-Dama, a Marta, para sentar ao lado do seu esposo, o Prefeito Paulo da Remap, porque sempre ao lado de um grande homem tem uma grande mulher. E a Marta é essa grande mulher que nós temos o maior carinho e respeito. Marta, você é a nossa convidada especial, porque eu tenho, assim como na casa da gente, como na vida da gente, como na empresa da gente, como no município, quando se é gestor público, quem administra é o casal.

Então, Paulo, vamos convidar a Marta, nossa Primeira-Dama, para estar aqui ao seu lado.

E já passar a palavra aqui para o nosso Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) — Senhor Presidente?

O SR. LAERTE GOMES - Oi?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Registrar a minha presença, por gentileza, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Registrada a presença.

E, agora, a preocupação do Neodi, de que nós não tínhamos quórum para votação ainda, agora acabamos de ter quórum qualificado: 13 parlamentares, para nós podermos deliberar algumas matérias importantes para o Estado de Rondônia e para o setor produtivo.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente, estou à disposição do Parlamento estadual, viu?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Vossa Excelência é um grande deputado e realiza um grande trabalho em favor da população de Rondônia.

Eu gostaria de passar a palavra para o nosso Secretário Estadual de Agricultura, nesse ato também representando o Governador Coronel Marcos Rocha, o Secretário Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA - Bom dia a todos. Primeiramente eu quero agradecer a Deus por esse momento, estamos aqui reunidos nesse grande evento que é a 6ª AgroShow, uma feira de negócios que vem crescendo, crescendo a cada edição.

Parabenizar aqui em nome do Amilton e toda a sua diretoria por esse belíssimo evento. Cumprimentar aqui de uma forma bem rápida: Ferreirinha, vereador representando aqui, todos os vereadores, Presidente da Câmara; Doutor Eduardo, a satisfação novamente de nos encontrarmos aqui. Parabéns pelo seu trabalho, por estar aqui acompanhando o Ministério Público, que é fundamental nesse processo; cumprimentar aqui o senhor, nosso Presidente, Deputado Alex Redano; cumprimentar também aqui o nosso Deputado Estadual, Laerte Gomes; o Senador Marco Rogério, cumprimentá-lo também; Prefeito Paulo, obrigado pela hospitalidade, pela receptividade; cumprimentar em seu nome, a sua digníssima esposa, a Primeira-Dama; e também o eterno Deputado Estadual Neodi.

Em seu nome, Neodi, cumprimentar todos os deputados estaduais que aqui se fazem presentes: Deputado Pedro, Deputada Drª Taíssa, Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Delegado Lucas, enfim. Em nome do meu amigo Jair, cumprimentar todos os produtores rurais que estão aqui presentes; em nome do empresário Laion, também cumprimentar todos os empreendedores e expositores que estão presentes nessa festa.

E dizer, em nome do Governo do Estado de Rondônia, em nome do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, a quem eu trago um abraço, dizer que com muita alegria e satisfação estamos presentes aqui nesse evento. Estivemos aqui na abertura, percorremos todo o parque e presenciamos a alegria e a satisfação dos ex-

positores que aqui se fazem presentes. Alguns estavam na Rondônia Rural Show Internacional, mas eu, quando perguntado: "Luiz, como foi a Rondônia Rural Show?," falo do trabalho, da dedicação, da parceria que o Governo do Estado de Rondônia tem para com a Assembleia Legislativa e todos os deputados estaduais que somam.

Mas, eu sempre digo, gente, tem uma feira, Cláudio, que está crescendo cada vez mais no Estado de Rondônia, que é a AgroShow. Então, eu quero aqui uma salva de palmas bem calorosa para esse grande evento, que é um evento que cresce a cada edição, e eu tenho certeza que vai se tornar, Deputado Pedro Fernandes, uma grande feira de negócios, a exemplo do que é a nossa Rondônia Rural Show Internacional.

Ontem, também tivemos uma pauta importante na qual o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Deputado Ismael Crispin, juntamente com o Deputado Laerte Gomes que faz parte dessa comissão e a Deputada Drª Taíssa, que entrou on-line, que é sobre o Zoneamento Socioeconômico do Estado de Rondônia.

Quero dizer aos senhores que o Governador Coronel Marcos Rocha, também está empenhado; o Neodi, com essa causa, por entender que precisamos aumentar nossas áreas de produção. Hoje Rondônia é o primeiro produtor de café robustas amazônicas da região norte. Rondônia é o 5º maior produtor de café do Brasil. Rondônia hoje cresce junto à soja, junto à carne, o milho, os grãos, mas Rondônia precisa crescer cada vez mais.

Rondônia hoje ocupa a 12ª colocação no ranking do valor bruto da produção, que é a soma de tudo que Rondônia produz, mas tem a oportunidade de crescer ainda mais. E é por essa razão que aqui, esse Parlamento, composto por autoridades extremamente comprometidas, responsáveis com o agronegócio do Estado de Rondônia, juntamente com o Governo do Estado de Rondônia, vem somar para que nós possamos crescer cada vez mais.

Sabemos, existem dificuldades? Existem, mas nós estamos aqui para que possamos somar, unidos e falar cada vez mais e bem de Rondônia, porque Rondônia é terra de gente forte, aguerrida, batalhadora, pessoas que produzem, acordam cedo e fazem a diferença no Estado. Grande abraço a todos, sucesso. Presidente, obrigado pela oportunidade, que Deus abençoe cada um de nós cada vez mais.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parabéns, Luiz Paulo, nosso Secretário de Agricultura, parabéns pela Rondônia Rural Show, uma organização impecável, uma festa muito bem organizada e um sucesso a última feira, nossa Rondônia Rural Show.

Registrar a presença da nossa vereadora aqui do Município do Machadinho D'Oeste, em nome do Deputado Delegado Camargo, Angela Posser, acertei o sobrenome? Vereadora Angela. Cumprimentar também aqui, em nome do Deputado Cirone Deiró, o Vereador Irmãozão do Amigos do Campo que está aqui. Cumprimentar em nosso nome a nossa Vereadora Jeane Laray, Laray, é difícil o sobrenome, Laray. E o vereador Gilmar também,

que está aqui, que é nosso parceiro.

Cumprimentar aqui o Vereador Reginaldo Batista, que está aqui presente. O Vereador Reginaldo, o parceiro dele, eu não sei quem é o deputado, por isso que eu não nomei aqui. É o enorme deputado, desse grande deputado. E já vou fazer uma profecia aqui, Reginaldo, do nosso futuro deputado federal, Ezequiel Neiva, fazer os cumprimentos a você. O Deputado Ezequiel sabe do carinho e da amizade que nós temos e da irmandade que nos une há muitos anos, não é, Ezequiel?

Cumprimentar aqui o nosso Roberto Damasceño, nosso Vereador do Município de Governador Jorge Teixeira, obrigado pela presença. O Vice-Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Agnaldo Lopes Nascimento, se faz presente aqui também. Uma alegria recebê-lo. O Vereador do Município de Jorge Teixeira, Gelson Antônio Calvi, que está aqui. Seja bem-vindo.

O vereador de Cujubim, o Alécio Fernandes, acompanhando a comitiva do Prefeito João Becker. Seja bem-vindo. O Vice-Prefeito do Município de Cujubim, o Andriw Oliveira, e esse eu cumprimento em nome do Deputado Pedro Fernandes, grande deputado que representa muito bem o Município de Cujubim e região. Ficam os cumprimentos a todos vocês. E o Welys Assis, nosso Diretor da Escola do Legislativo.

Também, passar a palavra agora para o nosso Senador da República, senador que tem defendido o setor produtivo, defendido o agronegócio, conceder a palavra agora para o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO - Bom dia, senhoras e senhores. Com muita alegria participo desse importante ato da nossa Assembleia Legislativa. Eu quero cumprimentar com muita alegria o Presidente da Casa, o Presidente Alex Redano; o Presidente dessa Sessão, o Deputado Laerte Gomes, um deputado que tem um trabalho diferenciado, especialmente aqui no Município de Machadinho d'Oeste, mas por onde passa. Ele parece ter um motor nas pernas, não para, é o tempo todo andando, percorrendo o Estado todo. Todos os deputados fazem isso, mas eu acho que alguém com a energia e com a disposição do Deputado Laerte é difícil encontrar. Parabéns, meu amigo, meu parceiro, Deputado Laerte Gomes.

Cumprimentar com muita alegria o prefeito da cidade, o Prefeito Paulo da Remap; a Marta, sua esposa. Desde logo, parabenizar pela justa homenagem que recebe no dia de hoje. Viu, Paulo? Parabéns a você, Deus abençoe. Paulo é um grande parceiro nosso aqui. Deixar minha saudação aos nossos deputados estaduais que estão presentes aqui e que são todos amigos queridos que eu tenho a maior consideração. Deputada Taíssa, Deputado Lucas, Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Pedro, Deputado Delegado Camargo, são os deputados que vejo aqui, aqueles que estão também remotamente, minha saudação.

Cumprimentar o ex-deputado Neodi Carlos grande amigo, parceiro, foi prefeito também dessa cidade, ex-presidente dessa Casa de Leis, Assembleia Le-

gislativa. E o Neodi deixou de estar diretamente à frente da política, se dedicando aos negócios, à produção, mas não deixa de ser uma voz ouvida e respeitada por todos, por sua postura, por sua credibilidade. E nos temas de Rondônia, eu tenho dito isso.

Aliás, na semana passada eu estive lá no Mato Grosso, participando de um evento com o pessoal da Aprosoja do Mato Grosso, a convite deles, falando na abertura da safra do milho lá. E o Neodi falou: "Vai lá, participa". Por quê? Porque a gente está em uma briga nacional em cima de um tema que afeta o Mato Grosso, que afeta Rondônia, que afeta a nossa produção, que é justamente a moratória da soja. Então, é alguém que milita na defesa do setor produtivo. E eu queria te cumprimentar e te agradecer por essa amizade, por essa parceria. Parabéns.

Querida deixar minha saudação também, ao ex-deputado Saulo, e em seu nome, cumprimentar todos os ex-deputados que aqui estão. E em nome da Vereadora Ângela, todos os vereadores presentes aqui também, minha saudação. Meu muito obrigado.

Genaro, prazer em te ver aqui. Foi um grande Secretário, lá na época do Governador Cassol - um grande homem, um grande líder que o Estado de Rondônia conhece e reconhece, também.

Luiz Paulo, Secretário de Agricultura, minha saudação a você. Parabéns pela Rondônia Rural Show, um grande evento. Tive a oportunidade de estar quase todos os dias andando na Feira, conversando com as pessoas. E é um evento do calendário do agro rondoniense.

Minhas senhoras e meus senhores, deixar uma saudação especial aqui ao Doutor Eduardo, do Ministério Público do Estado de Rondônia. Foi contemporâneo da Deputada Taíssa, na época do Ensino Médio ou da faculdade? Da faculdade. Se formou com ela.

Prefeito Charles, um abraço, amigo. Prefeito lá do Vale do Paraíso, parabéns, doutor. Obrigado por estar presente aqui nesse grande evento.

Minha gente, eu não vou fazer uma fala longa, apenas cumprimentar Machadinho D'Oeste por essa grande Feira. Eu, todo ano tenho a oportunidade de vir aqui participar, Deputado Pedro Fernandes. Visitar os estandes, conversar com os produtores, conversar com os expositores.

No ano passado, eu conversava com a diretoria, e o Neodi me fez um pedido aqui, Paulo. E nós fizemos um compromisso. A primeira coisa que eu perguntei aqui, Neodi, quando cheguei foi: como é que está o barracão de eventos? Nós colocamos o recurso para fazer um local de eventos, dentro desse parque, para atender com os eventos. Não apenas dentro desta Feira, mas dos eventos que acontecem aqui, na própria exposição, todos esses eventos. É importante ter uma estrutura física permanente aqui, e eu assegurei o recurso. A prefeitura já está trabalhando para liberar, e daqui a um pouco, vamos ter esse pavilhão, salão de eventos, pronto para atender a população.

Mas, Machadinho D'Oeste é uma cidade que eu tenho aqui um conjunto de investimentos, Deputa-

do Luis do Hospital, prazer te ver aqui. Eu tenho um conjunto de investimentos, talvez, um dos investimentos mais importantes que eu fiz na cidade de Machadinho D'Oeste, seja justamente essa obra que está aqui na margem da nossa BR: o novo hospital de Machadinho. Uma obra, Deputado Laerte, que hoje está em R\$ 12 milhões, com recursos já liberados, disponibilizados, a obra em andamento.

Passei ali na frente agora há pouco, antes de voltar, vou visitar a obra para conhecer como é que está o avanço a cada dia. Mas hoje, com as alas todas construídas, já com toda ela coberta, na fase de reboco; daqui a pouco vem a fase de acabamento, e eu não vejo a hora, Neodi, da gente poder vir aqui inaugurar e entregar esse hospital novo para a cidade de Machadinho D'Oeste. Hospital novo, equipado para atender com qualidade a população.

Uma obra de revitalização do centro da cidade - R\$ 10 milhões que coloquei para o Prefeito Paulo da Remap. Teve um problema com a empresa, lá atrás, uma empresa ruim, veio aqui, contratou a obra, não deu conta, teve que sair. O prefeito teve que buscar uma outra empresa, mas já foi licitada, a Ordem de Serviço já foi dada e a obra sendo retomada para mudar a área central da cidade de Machadinho D'Oeste. É uma revitalização com urbanização do centro da cidade de Machadinho. Além de muitos outros investimentos, parque de máquinas, tudo isso que a gente fez por Machadinho D'Oeste.

Então, parabéns à cidade de Machadinho; parabéns ao Prefeito Paulo, ao seu secretariado; seus vereadores, os vereadores da cidade, por esses grandes investimentos.

E eu quero, para concluir a minha fala, Presidente Deputado Laerte, fazer aqui apenas uma saudação. A Assembleia Legislativa está discutindo um dos temas mais importantes para o desenvolvimento do Estado de Rondônia. Talvez não tenha nenhum outro tema, neste momento, do ponto de vista do ordenamento legislativo, que seja mais necessário, mais indispensável e mais inadiável do que esse tema que a Assembleia está discutindo agora: que é o zoneamento do Estado de Rondônia.

Essa matéria é fundamental para o Estado de Rondônia e eu penso que não se pode perder a oportunidade de fazê-lo. A cada tempo que passa as dificuldades só vão aumentando para quem está no setor produtivo, produzir.

Eu disse isso lá no Mato Grosso, vou repetir aqui: hoje, além da gente fazer a modernização do nosso marco legal, além de você modernizar a legislação estadual; a legislação nacional - e nós o fizemos recentemente, quando nós aprovamos o novo marco do licenciamento ambiental -, porque hoje no Brasil, se há uma área que é travada, que não avança, que não anda é a política de licenciamento ambiental. E por uma razão muito simples: regras demais, funcionalidade de menos.

A gente precisa de uma única lei nova, uma lei nova que faça obedecer a todas as outras. Hoje, você tem legislação municipal, legislação estadual, legislação

federal e você tem a tal das regras do Conama, que manda mais do que tudo isso, e você não consegue fazer o licenciamento para fazer uma obra na propriedade, para fazer uma obra na sua empresa e aí, o desenvolvimento econômico fica travado, engessado e nós aprovamos lá.

Mas, um dos pontos centrais que eu queria dizer aqui, e aí cabe a todos nós, isso aqui é uma cantilena, é ganhar a narrativa. Não adianta mudar a lei, não adianta modernizar o marco legal se nós não ganharmos o discurso, a retórica, porque lá fora o discurso é que aqui nós só desmatamos, que aqui nós só destruimos. Não querem saber do quanto nós preservamos, do quanto nós exercemos a proteção do meio ambiente, 80% das nossas matas no nosso território é preservado na área privada e na área pública, mas eles não querem saber disso. Eles querem dizer lá na Europa que na nossa região se utiliza mais agrotóxico do que no resto do mundo.

O que eles não sabem, senhores e senhoras é que diferente deles, que lá têm uma safra anual. Aqui nós produzimos duas safras anuais e tem regiões que nós temos até três culturas em um único ano. Não dá para comparar com a cultura produtiva da Europa.

Então, minha gente, essa é uma questão que não é só mudar a lei. É mudar a lei, é modernizar, mas é ganhar a guerra da narrativa. Hoje o mundo é refém de narrativas. Não importa o fato, não importa a lei. Veja a questão da moratória. A moratória não é lei. A moratória foi um acordo internacional feito lá fora, chegou aqui, impôs e "dane-se a lei". Trava a produção em vários lugares.

Então, por isso, eu estou dizendo que a Assembleia Legislativa dá um grande passo votando essa lei do zoneamento. Parabéns à Assembleia, parabéns ao setor produtivo de Rondônia. Meu muito obrigado a todos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Senador Marcos Rogério. Fala com muita propriedade, muito conhecimento. Parabéns pelo grande mandato que faz no Senado Federal defendendo o Estado de Rondônia.

Registrar também a presença do Vereador Cícero Martins, parceiro do nosso grande deputado da região, Deputado Pedro Fernandes. Registrar também a presença do nosso amigo, Diretor Regional, Secretário Regional de Jaru, que atende a região. Está aí presente, Cláudio? Uma alegria tê-lo junto.

E registrar a presença também do nosso vereador aqui do município do Machadinho, parceiro do Deputado Ezequiel Neiva, o Vereador João Carlos. Gostaria que registrasse a presença do nosso nobre deputado, ex-presidente da Assembleia Legislativa, nosso parceiro, nosso amigo, Deputado Marcelo Cruz, que já está aqui presente na nossa Sessão e por sinal muito elegante, terno, gravata, está muito elegante.

Passar agora, para fazer uso da palavra, para o nosso Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Alex Redano. Ele quer deixar um depoimento, muito breve, até para a gente ganhar tempo, que tem feito,

tem comprado uma briga muito dura, mas muito justa, juntamente com o Deputado Pedro Fernandes, com outros deputados, com a Deputada Doutora Taíssa e todos os deputados, Deputado Delegado Lucas Torres, nós, todos os deputados desta Casa. Mas, o Deputado Alex Redano liderando esse processo, que é a questão das reservas criadas injustamente, contra o povo de Rondônia e de uma forma inconstitucional através de um decreto.

Então, parabéns pelo trabalho, pela dedicação, Deputado Alex. Faça uso da palavra.

O SR. ALEX REDANO - Bom dia a todos. Bom dia, gente. Cumprimentar a Mesa. Quero cumprimentar o Deputado Laerte Gomes, que é o nosso 1º Vice-Presidente da Casa, o qual fez o pedido para que essa Sessão estivesse acontecendo aqui em Machadinho. Parabéns, Deputado Laerte, pela sua grande liderança.

Quero cumprimentar aqui meu amigo, Doutor Eduardo Luiz, Promotor de Justiça. Em seu nome, quero cumprimentar os demais membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, que faz uma grande defesa da população. Quero cumprimentar aqui Paulo Henrique dos Santos, nosso prefeito. Parabéns, Paulo. Ser prefeito hoje é missão, é desafio, mas tem conduzido com maestria a cidade de Machadinho. Parabéns, meu irmão, pelo grande trabalho.

Quero aqui também aproveitar e já cumprimentar meu amigo Becker, Prefeito Cujubim, bom te ver, meu irmão. Parabéns também pelo trabalho. Quero cumprimentar o homenageado, esse grande homem, homem visionário, empreendedor, Neodi Carlos. Nós, deputados estaduais, temos uma grande dívida com o Deputado Neodi. Quando o Deputado Neodi assumiu a presidência da Assembleia, naquele momento, as coisas não estavam no eixo. O Neodi sabe do que eu estou falando.

E o Neodi, naquele momento, precisou se posicionar e pensar no futuro. Então, teve mudanças drásticas na Assembleia Legislativa, mudanças, às vezes, impopulares, mas que foram resolutivas. Hoje, se nós temos uma Assembleia pujante e organizada é devido a esse grande cidadão, esse grande deputado, Neodi Carlos, que tem o seu legado no Estado de Rondônia. Estamos muito honrados de poder estar aqui nessa Sessão de homenagem.

Quero aqui cumprimentar esse grande senador. Esse homem que defende tão bem o nosso Estado, defende tão bem o nosso país, que é o nosso Senador Marcos Rogério. Parabéns, senador. A gente acompanha. Nós sabemos que essa briga não é fácil. Nós sabemos da pressão. Mas, você tem feito um trabalho de excelência, parabéns.

Cumprimentar aqui, em nome do José Ferreira, Presidente da Câmara, a todos os vereadores aqui presentes, nosso muito obrigado.

Em nome do Secretário Luiz Paulo, quero parabenizar Secretário, pelo seu trabalho, cumprimentar todos os demais secretários.

E peço a liberdade para cumprimentar aqui mi-

nha segunda mãe, a Dona Clarice, cadê? Não chegou. Mas, quero cumprimentar aqui a família de Dona Clarice, o Cássio, pela qual tenho um carinho muito grande. Eu morei aqui em Machadinho D'Oeste, na época trabalhava com eventos, e as vacas estavam muito magras e pude ficar hospedado por seis meses na casa de Dona Clarice, comendo, bebendo e dormindo de graça. E agora não mudou as coisas, sempre que eu venho aqui, a minha parada e é onde eu como. Continua de graça. Então, gratidão à família da Dona Clarice.

Quero aqui falar, Deputado Laerte, dessas reservas. Mas antes, Senador Marcos Rogério, acabei de ver uma notícia que fiquei ainda mais preocupado. Ministro Ricardo Lewandowski, promotor, abriu uma consulta para criar o crime de ecocídio. Eu falei: "Mas, o que é ecocídio?" Fui abrir. Primeiro, que eu assustei com a pena: 40 anos de prisão. Eu falei, gente, isso aqui deve matar umas 300 pessoas de uma vez. São 40 anos de prisão para crime de ecocídio. Nem genocídio tem essa pena. Ecocídio é crime contra o meio ambiente. Infelizmente, meus amigos, os valores em nosso país estão invertidos.

Se você matar um ser humano e você cometer um crime ambiental, a pena para o crime ambiental é mais rigorosa. E isso está impedindo o crescimento do nosso país e, principalmente, do nosso Estado. E nós somos sabedores, infelizmente, da grande influência que tem países que patrocinam ONG's (Organizações Não Governamentais). Essas ONG's que fazem essa defesa do meio ambiente não fazem isso de graça. Existem muitos milhões de dólares envolvidos. E esses países que mais cobram são os países que já desmataram tudo. Países poluentes. Energia deles, poluente. E se nós baixarmos a cabeça, cruzarmos os braços, isso aqui é cada vez pior.

As reservas, ontem tivemos uma importante reunião, eu quero aqui parabenizar o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que chamou todos os Secretários e pediu para encontrar uma solução. Não é uma solução tão simples, porque no governo passado, no governo anterior, teve a maior injustiça que Rondônia já viu. Foram criadas 11 reservas com uma canetada, literalmente da noite para o dia.

Na época eu era deputado, eu fiz um Projeto de Lei, Prefeito Becker, nós mudamos a Constituição do Estado em uma terça-feira à noite. No outro dia, antes de entrar em vigor a mudança da Constituição do Estado que proibia a criação de reserva por decreto, que está em vigor até hoje. Para criar qualquer reserva, tem que ir para a Assembleia. Mas, quando nós fizemos isso na terça-feira, porque eu escutei, meu amigo Cláudio, o burburinho que iriam criar as reservas. Nós antecipamos. Falamos: "Não. Se criar, tem que analisar." Fizemos a mudança na Constituição Estadual na terça-feira. Na quarta-feira, 8 horas, amanheceram assinadas as 11 reservas.

Ou seja, Neodi, não teve Audiência Pública, não teve estudo. Não teve orçamento para indenizar, não teve nada. Quando você cria qualquer coisa, está aqui

o Promotor, se você cria uma lei, cria qualquer coisa que não tem o devido processo legal, isso é nulo, isso é inconstitucional. Mas, infelizmente, nós estamos nessa luta até hoje. E agora, com a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), quero parabenizar aqui o Deputado Delegado Lucas, Deputada Dr^a Taíssa, Deputado Pedro Fernandes, todos os demais deputados, todos contribuíram. A CPI comprovou, porque na Justiça não adianta você falar: "Olha, criaram de forma errada." Você tem que comprovar.

Hoje nós temos comprovações, nós temos documento, nós temos depoimentos de funcionários que reconheceram a assinatura deles no relatório e confessaram que nunca estiveram em nenhuma reserva. "Pedi-ram para eu assinar, me pressionaram e eu assinei, mas eu não fui". E agora nós temos a chance de reverter isso. São mais de 4.500 famílias.

E essas áreas, meus amigos, estão antropizadas. Quando a gente fala reserva, todo mundo imagina mata fechada, mas lá só se for reserva de café, de milho, de gado, de pastagem. E não adianta também! Qual o ganho para o meio ambiente, em retirar 4.500 famílias de um lugar que está antropizado? O que vai acontecer? Só vai inchar as cidades. Não tem emprego para todo mundo.

Então, aqui é quase um desabafo, mas nós precisamos encontrar uma saída, um acordo para não prejudicar, não somente as famílias; mas prejudicar o Estado de Rondônia.

Hoje o que mantém o Estado de Rondônia é o homem do campo. Os nossos impostos, a grande maioria, vem diretamente ou indiretamente do homem do campo. Então, é preciso encontrar um mecanismo, um acordo e resolver essa problemática.

Desculpa, me alonguei muito. Mais uma vez, Deputado Laerte, parabéns. Parabéns a todos os envolvidos. Parabéns a todos os homenageados desta manhã. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Presidente Alex. Parabéns.

Parabéns pelo trabalho que você tem feito em defesa do setor produtivo, em defesa de Rondônia, mas principalmente essa missão que você abraçou junto com todos os colegas da Assembleia e como Presidente da Assembleia tem liderado esse processo. Isso tem criado possibilidades que antes não havia, de nós avançarmos nessa pauta tão injusta e tão desafiadora para Rondônia. Uma pauta na qual sonhos de milhares de produtores rurais, 40, 50 anos de luta, de suor, de vida, foram embora em uma assinatura.

E esse trabalho todo que a Assembleia tem feito, essa luta persistente da Assembleia, dia a dia, sob a sua liderança, tem criado a expectativa de podermos retomar esse processo. Então, parabéns. Eu acredito muito que agora nós vamos conseguir avançar, porque é algo que sensibilizou a todos os poderes do Estado de Rondônia. Então, parabéns.

Nós vamos agora, eu vou fazer o uso da fala

depois, o prefeito homenageado, também, depois. Nós vamos começar a fazer agora a entrega das homenagens e, após, vamos para o encaminhamento final desta Sessão Solene para entrarmos na Sessão Extraordinária Itinerante da Assembleia Legislativa de Rondônia, no Município de Machadinho.

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, neste momento convidamos à frente do dispositivo os Excelentíssimos Senhores Deputados Laerte Gomes, proponente das honorarias e 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e o Presidente Alex Redano, para darmos início à entrega das honorarias.

Convidamos também o Deputado Pedro Fernandes. Deputado Luis do Hospital, também a convite do nosso Vice-Presidente, Deputado Laerte Gomes.

Senhoras e senhores, para darmos início às entregas das honorarias, convidamos à frente da Mesa de Honra o Excelentíssimo Senhor Neodi Carlos Francisco de Oliveira, ex-deputado estadual, ex-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que recebe neste ato Medalha de Mérito Legislativo pelos relevantes serviços prestados ao nosso querido Estado de Rondônia.

Neste ato, Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Neodi Carlos Francisco de Oliveira.

(Momento da entrega da homenagem)

Uma salva de palmas ao nosso homenageado desta manhã.

Neste momento acontece também o registro da foto oficial para que possa ficar na história desta Casa Legislativa.

Medalha de Mérito Legislativo ao 1º Tenente PM Demartone Gatti Extekoetter, 2º Sargento PM Ricardo Soares Cardoso e Cabo PM Paulo César da Silveira, que, neste ato, recebem Medalhas de Mérito Legislativo pelos relevantes serviços prestados ao nosso querido e amado Estado de Rondônia, uma propositura do Vice-Presidente desta Casa de Leis, Deputado Laerte Gomes.

Medalha de Mérito Legislativo ao 1º Tenente PM Demartone Gatti Extekoetter, 2º Sargento PM Ricardo Soares Cardoso e Cabo PM Paulo César da Silveira

(Momento da entrega da homenagem)

Acontece o registro de foto oficial para ficar nos Anais desta Casa de Leis. Parabéns aos nossos homenageados e uma salva de palmas.

Informamos a todos que as fotos oficiais, vocês encontram no site da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Convidamos, neste momento, a Comissão Organizadora da 6ª Edição da AgroShow, realizada anualmente neste Município de Machadinho, para receber Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados ao nosso querido Estado de Rondônia. Convidamos, os senhores membros Alessandro Pedralli da Silva, idealizador do evento, Amilton Monteiro Lima, Carliesa Amélia Sa-

baini, Genilson Rodrigues de Souza, Jair Alves Nepomuceno, Josimar Bezerra de Souza e Madalena Teresinha.

Esta é a comissão organizadora da 6ª edição da AgroShow aqui no Município de Machadinho D'Oeste. Recebem Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado. Uma propositura do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Laerte Gomes, 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

(Momento da entrega da homenagem)

Senhoras e senhores, neste momento convidamos à frente da Mesa de Honra o Prefeito deste Município de Machadinho D' Oeste, Senhor Paulo Henrique dos Santos, que neste momento recebe Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados. Convidamos a esposa, Senhora Marta, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Prefeito, que neste ato recebe Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia.

Esta que é a maior honraria da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, uma propositura do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Laerte Gomes, 1º Vice-Presidente desta augusta Casa de Leis. Deputado Laerte Gomes faz a entrega neste momento de Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao prefeito.

(Momento da entrega da homenagem)

Uma salva de palmas ao mais novo cidadão do Estado de Rondônia. Nasce neste momento o mais novo cidadão do Estado de Rondônia. Seja agraciado por essa Casa. A maior honraria desta Assembleia Legislativa. Muito obrigado.

Senhoras e senhores, neste momento pedimos, por favor, às autoridades que retornem à nossa Mesa Diretiva e os homenageados também para darmos continuidade a esta solenidade.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Convidar aqui o nosso mais novo Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia, a maior honraria que um cidadão não nascido em Rondônia pode ter, o reconhecimento dele como rondoniense. Esperar o Prefeito Paulo chegar aqui, que hoje recebeu essa honraria concedida pela Assembleia Legislativa através do voto popular do povo do Estado de Rondônia. Cumprimentar o Genaro, nosso sempre Secretário de Fazenda, Genaro. Uma alegria estar aqui. E já aproveito e passo a fala ao nosso mais novo cidadão do Estado de Rondônia, nosso Prefeito Paulo da Remap.

O SR. PAULO DA REMAP - Muito obrigado, obrigado a todos. Bom dia a todos primeiro. Muito obrigado por estarem aqui presentes. Deputado Laerte Gomes, é difícil, me emocionei aí. Muito obrigado.

Nós que estamos aqui há muitos anos, receber uma honraria dessa nos deixa muito envaidecidos. Muito obrigado mesmo, de coração. Obrigado a todos os deputados que acreditaram no Paulo da Remap, foram ali e deram um aval pela honraria, agradeço de coração mesmo.

Quero aqui cumprimentar o nosso Presidente da Assembleia, Alex Redano. Muito obrigado por estarem aqui no nosso município hoje fazendo esta Sessão Itinerante, muito obrigado quero agradecer aqui a presença do nosso Promotor de Justiça, Doutor Eduardo. Muito obrigado, doutor, por estar presente. Ao nosso Presidente Ferreirinha, Presidente da nossa Câmara de Vereadores. Em seu nome, Ferreirinha, cumprimentar todos os vereadores aqui presentes.

Quero também agradecer a presença aqui do nosso Secretário Luiz Paulo, Secretário de Agricultura. Leve o nosso abraço ao nosso Governador Marcos Rocha. Aproveitando também a oportunidade, quero cumprimentar o Cláudio, nosso amigo, diretor aqui da Regional, que Machadinho faz parte. Muito obrigado pela presença, Cláudio.

Quero aqui, ao meu lado, cumprimentar o nosso Senador Marcos Rogério. Muito obrigado, senador, por estar aqui. Um senador atuante, um senador que tem trazido muitos recursos para o nosso município. Eu quero aqui, em nome da nossa população, agradecê-lo por tudo que tem feito, senador, pelo nosso município.

Quero também parabenizar aqui o nosso amigo Neodi, amigo de longas datas. Muito obrigado, Neodi, pela amizade, pelas idas e vindas aí que eu tenho ido ao teu escritório, às vezes perguntar como que é, pela bagagem e experiência que você tem. Neodi tem me apoiado e me ajudado muito nessa minha trajetória. Então quero agradecer a você de coração.

Quero agradecer aqui a presença do nosso deputado, amigo meu. Também me ajudou muito no meu primeiro mandato, o Deputado Pedro sabe disso, às vezes eu recorri ele também. Muito obrigado, Deputado Pedro, pela amizade.

Obrigado, Senhor João Becker, prefeito da nossa cidade vizinha aqui de Cujubim. Obrigado pela presença. Deputada Drª Taíssa, nossa deputada, obrigado por estar aqui em Machadinho. Obrigado pela alegria, que a senhora nos proporciona, que a senhora continue assim, uma pessoa que tem nos alegrado bastante com toda a defesa que a senhora tem feito para o povo de Rondônia.

Meu amigo, companheiro, Deputado Ezequiel Neiva, parceiro do nosso município. Deputado Ezequiel, tem trazido muitos recursos, sempre foi um deputado muito atuante aqui, mesmo antes de eu estar à frente do Poder Executivo. Muito obrigado pela sua presença e visita.

Obrigado, Deputado Delegado Lucas, obrigado por estar presente aqui. Eu quero agradecer a presença também, do meu amigo, conheço já há muitos anos, mesmo antes de ser deputado, o Deputado Luis do Hospital. Muito obrigado pela presença, obrigado pela amizade.

Quero aqui agradecer a presença também, do nosso amigo, companheiro Charles Gomes, Prefeito do Vale do Paraíso, presente hoje aqui, também. Muito obrigado pela presença. Meu Vice-Prefeito, Reginaldo do Esporte, obrigado por estar aqui.

Quero aqui, em nome do Hamilton, parabenizar toda a sua diretoria, Hamilton, da realização dessa 6º AgroShow obrigado por essa festa maravilhosa, essa festa linda.

Quero agradecer aqui o nosso amigo Jair. Em seu nome, Jair, cumprimentar toda a diretoria da AAMA (Associação dos Agropecuaristas de Machadinho D'Oeste), nesse pátio lindo aqui em que nós estamos hoje. A AAMA que é detentora aqui, onde são realizadas as nossas festas agropecuárias. Obrigado. Esse ano será uma grande festa também, eu tenho certeza. Não tenho dúvidas disso.

Obrigado ao Comandante Gatti, obrigado pela amizade, também. O Comandante sempre muito atuante, sempre trabalhando com muita austeridade. Então, eu quero agradecer também pelo trabalho, Comandante, que o senhor tem feito aqui no nosso município. Obrigado a todos aqui presentes.

Quero agradecer a presença dos meus Secretários. Quero agradecer e parabenizá-los pelo excelente trabalho que os senhores têm feito à frente das suas Secretarias. Muito obrigado a todos.

Deputado Laerte Gomes, meu amigo, estou hoje muito honrado por estar recebendo esse Título. Confesso a todos vocês que o Deputado Laerte me pegou de surpresa, mas é uma honraria, como ele mesmo falou, uma das grandes honrarias concedidas a pessoas físicas do Estado de Rondônia.

Eu sempre tenho conversado, às vezes, com alguns amigos, em locais não públicos, às vezes pelas amizades que a gente tem, casas, bares, enfim. Eu sempre tenho falado a eles que eu já moro há 40 anos em Rondônia, eu me sinto mais rondoniense do que paranaense. Mas, eu ainda sou de nascença paranaense, porém, rondoniense de coração.

E a partir de hoje, eu vou falar que eu sou rondoniense de coração, mesmo. Meu coração hoje, além de estar aflorado, está muito contente, muito alegre. Eu digo que hoje eu realmente realizei esse sonho e sou rondoniense de coração, com esse Título que está sendo oferecido pela Assembleia Legislativa, com a propositura do Deputado Laerte Gomes. Quero aqui agradecer ao Deputado Laerte, em seu nome, agradecer a todos os deputados também, que votaram, e que estão me dando essa honra no dia de hoje. Muito, muito obrigado.

Quero agradecer a minha esposa, porque nós não tínhamos esta ideia de estar trabalhando no Poder Público. Nós somos da iniciativa privada, e tudo na vida, a gente coloca nas mãos de Deus. E eu falei para a Marta, quando nós ganhamos a campanha lá em 2020, eu falei: "Marta, tudo que eu faço na minha vida, eu faço com dedicação. E não será diferente esta minha nova empreitada. Porém, você vai ter que entender que às vezes eu não vou poder estar em casa nos horários habituais. Talvez, eu não vou poder estar tão próximo dos nossos filhos, pelo motivo da vida pública." A Marta falou: "Paulo, faça o que o teu coração mandar. Se isso é uma missão, vá em frente."

E eu, na verdade, aquele dia, eu falei com ela

achando que seria às vezes, em alguns dias iria acontecer. Só que tudo na vida, quando você se dedica, você acaba tendo que cortar talvez algumas relações. Então, a gente acabou com esta vida que eu estou tendo hoje, de dedicação à prefeitura municipal do nosso município, às vezes, até os amigos também a gente acaba deixando um pouco de lado. E a família é muito importante nessa caminhada.

Se a esposa, se os filhos não entenderem que nós estamos aqui para servir a população, a gente não consegue chegar a lugar nenhum. Então, eu quero, Marta, hoje, agradecer a você, de coração também, por esse entendimento que você tem tido.

Quero aqui agradecer aos meus filhos e dizer a vocês que estou muito contente mesmo. Quero pedir a Deus que continue me dando sabedoria, que continue me dando discernimento para que eu possa conduzir esse nosso município com muita maestria.

A vida é muito curta, e nós temos que deixar legados. Nós temos que ser lembrados e bem lembrados. E isto é um compromisso que eu tenho comigo, que eu tenho com a minha família, que eu tenho com o povo do nosso município.

Pessoal, o meu muito obrigado, e novamente, agradecer ao Deputado Laerte pela propositura e agradecer a todos os deputados por me dar esta honraria. Hoje estou muito contente. Muito obrigado e que Deus nos abençoe.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Bom, gente, eu vou fazer uso da palavra agora para nós já encerrarmos essa Sessão. E de imediato o Presidente Alex Redano, reassume a presidência e já dá início à Sessão Extraordinária que está sendo realizada aqui no Município de Machadinho D'Oeste. O Presidente vai dar o ritmo e a forma que vai ser conduzida essa Sessão, Presidente. Então, vou ser breve aqui.

Quero já cumprimentar a Mesa, já foi toda nominada. É uma honra e uma alegria poder estar aqui com vocês. Cumprimentar aqui em nome do Deputado Ezequiel Neiva, Graciele Coulter, nossa Coordenadora do Hospital do Amor, do 5º BEC. Cumprimentar todas as pessoas que estão aqui de Machadinho e visitantes, dizer da nossa alegria de poder estar aqui hoje fazendo homenagens a pessoas que realmente fazem a diferença na vida do povo de Machadinho D'Oeste, as pessoas que contribuem com o desenvolvimento do município.

Eu gostaria, com muita alegria, de dizer, Presidente, e agradecer em seu nome, todos os colegas deputados, por ter aprovado a nossa indicação de trazer a estrutura da Assembleia Legislativa aqui para o Município de Machadinho D'Oeste, para dentro da AgroShow. Acredito eu, que a presença do Poder Público, da Casa do povo, aqui nessa Feira, engrandece esse evento, que é o segundo maior evento do agronegócio de Rondônia, só perde para o Rondônia Rural Show. O Poder Legislativo aqui mostra, que estamos, Presidente, próximo do cidadão, próximo do trabalhador, próximo do comerciante, próximo do produtor, Deputado Ezequiel Neiva, e que

estamos atentos na defesa daqueles que mais precisam.

Queria também parabenizar alguns homenageados, todos com o mesmo mérito, o mesmo merecimento. Cumprimentar aqui os nossos heróis da segurança pública, que hoje foram reconhecidos pelo Poder Legislativo. O nosso 1º Tenente, Demartone Gatti Extekoetter, uma alegria, parabéns, merecido, tenho certeza que essa homenagem, se estende a toda a tropa aqui do Município de Machadinho D'Oeste e da região. Também, parabenizar o nosso 2º Sargento PM Ricardo Soares Cardoso, parabéns pela honraria merecidíssima. E também ao nosso Cabo PM Paulo Cesar da Silveira, que hoje é homenageado. Em nome de vocês três, tenho certeza de que essa homenagem se estende a toda a tropa da Polícia Militar, que tem defendido e cuidado das nossas famílias, Presidente. O papel de vocês é fundamental na sociedade e foi uma honra muito grande poder fazer essa indicação, homenageá-los e agradecer aos deputados por também ter aprovado por unanimidade essas homenagens.

Também não poderia deixar de parabenizar essa Comissão maravilhosa, Neodi, da AgroShow, que realizou esse evento. Realizar esse evento não é fácil. É abdicar de família, abdicar do comércio, abdicar do que faz, para se dedicar no mínimo 60 dias para organizar um evento desse. E eu não poderia deixar de fazer essa homenagem. Contribuímos também com as tendas, a estrutura, banheiros. E eu quero fazer aqui os agradecimentos, pois colocamos recursos e conseguimos construir juntos com o Governador Coronel Marcos Rocha, que juntamente com nosso Vice-Governador e Secretário da Sedec, Sérgio Gonçalves, que liberou a maioria da estrutura de tendas, banheiros para que essa Feira pudesse ser grande da forma que é. Foram mais de R\$ 600 mil, Presidente, investidos aqui, para que essa feira pudesse estar sendo realizada.

Então, a gente tem que ser justo e também reconhecer nossos parceiros. E quero deixar aqui um abraço ao Governador Coronel Marcos Rocha, que não mediu esforços para liberar essa estrutura, e também ao Vice-Governador Sérgio Gonçalves, que atendeu o nosso pedido e encaminhou essa estrutura para cá.

Eu não poderia deixar de reconhecer essa homenagem, a toda direção, a diretoria, a Comissão Organizadora da 6ª Edição da AgroShow. Vocês são merecedores disso. Em nome do nosso Presidente Amilton Monteiro, que esteve várias vezes comigo, preocupado em Porto Velho, no gabinete, me ligava, ligava para o Neodi, para o Neodi me ligar. "Faltou o banheiro, faltou isso. As tendas ontem não chegaram a tempo." As minhas amigas Madalena e a Carliesa, nervosas, bravas e com razão, porque isso aqui é um sonho, é um sofrimento, é uma vivência delas. Mas, chegou, graças a Deus. Eu falava: "Tudo no final vai dar certo". E deu.

Quero parabenizar o Alessandro Pedralli da Silva, que foi o idealizador do evento. Parabenizar aqui o Amilton Monteiro Lima, a Carliesa Sabaini, o Genilson Rodrigues de Souza, meu amigo Jair Alves Nepomuceno. Jair que é lá da Linha 11, de Alvorada D'Oeste. Há 35

anos, Deputado Alex, nós jogávamos bola junto, doutor, lá no Município de Alvorada D'Oeste. Facão e espingarda era o que ficava no banco de reserva na beira do campo. Não é, Jair? Jair, a família dele, todos os meus amigos. Também o Josimar Bezerra de Souza, a Madalena Teresinha Strack Petyk. Também aqui o Renildo Luciano Nunes e o Silvano Ferreira Alves. Parabéns, se isso aqui está acontecendo, é a dedicação, o suor de vocês. Então, parabéns a toda Comissão Organizadora.

Também registrar aqui essa homenagem a esse gigante, a uma pessoa, talvez, que se confunde com o nome de uma cidade. Jair, tem muitos lugares que o nome das pessoas se confunde com o da cidade. Eu tenho até orgulho, não com a mesma intensidade e do mesmo tamanho, mas eu tenho orgulho quando o cara fala de Alvorada D'Oeste, Charles, ele fala do Deputado Laerte Gomes. Quando fala de alguns lugares, fala da pessoa.

E falar de Machadinho D'Oeste sem falar do Neodi, não tem como. É uma referência para a cidade. Esteve em todos os cargos que quis ter. E representou muito bem vocês. Honrou a confiança do povo de Machadinho D'Oeste. E o mais importante e bonito nessa homenagem que você recebe, Neodi, de todos nós. Você sempre levou o nome de Machadinho D'Oeste à frente do seu nome. Isso que é bonito.

Você sempre honrou a cidade que te acolheu quando você veio do Rio Grande do Sul para cá buscar um futuro melhor. Essa cidade te abraçou, te fez prefeito duas vezes, te fez deputado três vezes, te fez Presidente da Assembleia, te fez governador em exercício. Tudo foi Deus e o povo de Machadinho D'Oeste quem te concedeu. Então, parabéns pela homenagem, em nome de todos os deputados estaduais que estão presentes na Assembleia Legislativa.

E por último, Presidente. Não poderia deixar de falar aqui do mais novo rondoniense. Não nascido aqui, porque nasceu em outro Estado, mas hoje batizado através do Título que a Assembleia Legislativa lhe concedeu, Paulo da Remap, batizado como cidadão rondoniense. Hoje foi o seu segundo batismo, dando essa placa, que é uma placa de alumínio, mas o Título que hoje você representa. A responsabilidade que hoje você tem com a sua conduta, que é uma conduta ilibada de trabalho, de perseverança e de construção, que você vai ter que carregar até os últimos dias que Deus te permitir ficar nessa terra como Cidadão Honorífico do nosso Estado.

Eu tenho muito orgulho, Marta, de poder conceder isso para vocês, porque conheço o casal, convivo com vocês e sei do amor que vocês têm por Machadinho D'Oeste e por Rondônia. Então, é uma homenagem muito justa que através da minha indicação, com o apoio de todos os deputados, Paulo, você recebe sendo Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia.

E a possibilidade maior que você constrói, Paulo, o teu jeito simples, o teu jeito humilde, um grande gestor, mas de humildade, de um coração enorme, que possibilita, todos os deputados poderem trabalhar e trazer recursos aqui para o Machadinho D'Oeste. Eu

tenho muito orgulho dos recursos que eu trago aqui, e são em várias áreas. Dessa parceria que nós, ao longo do tempo, nos conhecemos, através do Senador Marcos Rogério, e fomos construindo essa amizade, esse companheirismo. E a gente sabe, coloca o recurso aqui em Machadinho D'Oeste, ele é bem aplicado, é bem feita as obras, com honestidade e com gestão eficiente. Tenho muito orgulho da tua gestão.

Você que começou, nunca foi pessoa pública, assumiu o mandato do Município de Machadinho D'Oeste. No primeiro ano um pouco perdido, não sabia para onde ia, como é que era, porque é algo realmente novo, Deputado Ezequiel. Você sair de uma empresa bem sucedida, para vir para uma gestão onde a burocracia impera, doutor, é muito difícil. E eu vi aqui, Luiz Paulo, meio perdido, sonhador. "Vou fazer isso". Eu falei: "Paulo, tem um monte de burocracia para você chegar onde você quer". Mas o Paulo perseverou, aprendeu e hoje é um dos melhores gestores do Estado de Rondônia e isso é orgulho para o Município de Machadinho D'Oeste, Paulo.

E quem disse isso não é o Deputado Laerte Gomes não, porque o político é julgado nas urnas. E o Paulo, com cinco candidatos a prefeitos aqui, foi julgado nas urnas e reeleito no Município de Machadinho D'Oeste, Neodi. Quem deu a resposta foi o povo de Machadinho D'Oeste, que clamava por uma gestão eficiente, uma gestão que desse resultado. Uma estrada boa para o parceiro, para o produtor lá da Linha MA 28, lá da mais longínqua linha aqui, Paulo, pudesse ir com dignidade para a sua casa, pudesse vir para a rua fazer compra, pudesse escoar sua produção. Que o filho pudesse vir em uma estrada boa para estudar, ele procurar hospital e você, com sua equipe, fez isso.

Então, esse é o reconhecimento de Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia é para você, para a Marta, para seus dois filhos, mas também para toda a sua equipe que se dedicou e fizeram essa gestão eficiente.

E, para finalizar, eu quero agradecer. Presidente, obrigado por dar a oportunidade de realizarmos esta Sessão Solene homenageando pessoas que verdadeiramente merecem. E reafirmar aqui, Paulo, o nosso compromisso com o Município de Machadinho D'Oeste.

Nós já temos uma história de recursos aqui, de trabalho e parceria, não vai ser diferente esse ano. Recursos para a estrada, recursos para a saúde, mas também vamos fazer aqui o entretenimento. Já fizemos o aniversário na cidade com o Jads e Jadson. Vamos trazer aqui recurso para o show da Marília Tavares. Não vai ser diferente com o Motocross e o Garota Cachoeira. E, para finalizar o ano, vamos fazer o maior Natal iluminado da história de Machadinho, juntos, em parceria.

No mais, gente, obrigado pelo carinho, obrigado pela atenção. Permaneçam aqui. Agora vai começar a Sessão. Várias matérias e pautas, projetos importantes que dizem respeito ao dia a dia da vida de vocês, vão ser deliberados aqui, hoje.

Um abraço, que Deus abençoe a todos vocês e vamos em frente.

Agradecemos a presença de todos os presentes a essa solenidade e declaro encerrada a Comissão Geral. Em seguida vamos começar a Sessão Extraordinária aqui no Município de Machadinho.

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, a partir deste momento ficarão na área delimitada ao plenário apenas os senhores deputados estaduais.

(Às 11 horas e 55 minutos encerra-se a Comissão Geral e reabre-se a Sessão Extraordinária, quando o Senhor Laerte Gomes passa a presidência para o Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Laerte. Gostaria de convidar todo o público para permanecer, que nós vamos dar sequência à Sessão, neste momento.

Convido os deputados para fazerem inscrições dos discursos.

Convido para uso da palavra o nobre Deputado Ezequiel Neiva. Demais deputados que queiram fazer uso da palavra, a inscrição está aberta neste momento.

Convidamos neste momento o nobre Deputado Pedro Fernandes para uso da tribuna.

O SR. PEDRO FERNANDES – Bom dia a todos. Quero primeiramente agradecer a Deus por estar aqui em um momento tão importante. Cumprimentar aqui o Vereador Cícero Martins, meu parceiro e aliado aqui no Município de Machadinho. Em nome dele, cumprimentar todos os vereadores, o Pastor Jairo que está ali; o João lá do Estrela Azul e vários amigos aqui de Machadinho.

Quero parabenizar o Município de Machadinho pela AgroShow, a 6ª AgroShow, e só vem crescendo esse evento aqui no Município de Machadinho D'Oeste. É importante, nesse momento, a gente ver várias pessoas que contribuem para o desenvolvimento do Município de Machadinho D'Oeste.

Quero cumprimentar o meu amigo, ex-secretário de finanças do Estado, o senhor Genaro, um grande amigo que eu tenho aqui, a importância de ver pessoas que construíram esse município e também contribuíram para o Estado de Rondônia. Como o ex-deputado Neodi, que foi homenageado aqui, uma propositura do Deputado Laerte Gomes, muito importante, merecida. O Neodi é um homem que deixou um legado muito importante no Estado de Rondônia.

Também o nosso Prefeito Paulo da Remap. Fui prefeito junto com ele por um pequeno período. Eu fui eleito no ano de 2016 e assumi em 2017. Fui reeleito em 2020 e trabalhamos juntos. Naquele período eu era prefeito em Cujubim. O Paulo estava assumindo aqui a prefeitura de Machadinho D'Oeste.

E, muitas vezes, o Paulo me ligava e a gente trocava algumas ideias. Com a experiência que eu tinha adquirido no primeiro mandato, contribuía com o que eu podia e também aprendi muita coisa com o Paulo, um

gestor eficiente que fez a diferença.

Está provado aí nas urnas a reeleição dele. E ele vem conduzindo o município com tranquilidade. Por onde a gente anda, a gente vê que a população tem apoiado bastante. Aqui nessa região, nós temos também colocado os nossos investimentos.

Sou um deputado estadual eleito aqui pela região do Vale do Jamari; e Machadinho, a cidade vizinha do Município Cujubim.

Cumprimentar o meu prefeito ali de Cujubim, o senhor João Becker; o Vereador Alécio; Prefeito Charles, também do Vale do Paraíso. E eu tenho trazido aqui os meus recursos para o Município de Machadinho D'Oeste. Já são mais de R\$ 5 milhões investidos aqui em várias áreas. Investimos na saúde, infraestrutura. Investimos também nos produtores rurais, Luiz Paulo, que é a mola mestra do nosso Estado, para incentivar, através das associações a produção rural.

E também temos lutado aqui pela nossa RO-205, que liga Cujubim a Machadinho. O Governador Coronel Marcos Rocha já fez o compromisso comigo com a aprovação do projeto, que é um recurso de um financiamento que vai contemplar o projeto, não é a construção da via, a gente conseguiu. O projeto deve custar em torno de R\$ 5 milhões para a gente fazer o projeto da pavimentação asfáltica dessa via tão importante para o Estado de Rondônia, para o escoamento da produção e para ligar a BR-364, mais uma alternativa aqui para o Município de Machadinho d'Oeste. Já está em fase de licitação esse processo. Estive lá no DER conversando com o Coronel Eder, e esse projeto estando pronto, Deputado Laerte, nós vamos ter oportunidade, Deputado Ezequiel, de buscar recurso da bancada federal ou mesmo, quem sabe, um futuro financiamento para a gente fazer essa tão sonhada pavimentação ligando esses municípios.

Machadinho D'Oeste é um município estratégico para o Estado de Rondônia. Temos acesso aqui ao Estado do Mato Grosso, que é um grande produtor também. E podemos ter aqui uma rodovia que liga Machadinho D'Oeste ao restante do Brasil, por uma rodovia de leste a oeste, pois nós temos somente acesso ao Estado de Rondônia e o escoamento da produção pela BR-364, Cláudio, meu amigo, ex-prefeito de Theobroma também está aqui.

Então, é importantíssimo a gente trabalhar essas vias de infraestrutura e beneficiar essa região tão produtiva do Estado de Rondônia. Então, eu como deputado estadual tenho pautado essas bandeiras em defesa do agronegócio, da produção do Estado de Rondônia, que é a infraestrutura e alternativa para o escoamento da nossa produção.

Também tenho trabalhado firme aqui na região. Estou sempre no Incra buscando alternativas para regularização fundiária, que é a regularização desse município. Um município que tem vários produtores e a maioria são produtores pequenos e médios que precisam da regularização fundiária. É um trabalho que a gente tem feito. Já fizemos várias reuniões, já coloquei recurso

meu na Sepat, através do Governo do Estado, para auxiliar o Incra para trabalhar a questão da titulação aqui dessa região.

Também tem um tema que foi debatido aqui hoje. Fui relator da CPI das 11 reservas. Quero aqui cumprimentar o nosso Presidente Deputado Alex Redano. E parabenizá-lo, Presidente, pelo trabalho que o senhor fez junto aos órgãos, principalmente os órgãos de controle do Estado de Rondônia e os poderes, buscando entendimento principalmente ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Levamos o relatório que fizemos em dois anos de trabalho, em que identificamos muitas irregularidades.

Protocolamos no Ministério Público e pedimos ao Ministério Público que o mesmo procedimento, o mesmo critério que eles adotaram para anular o decreto na questão do Soldado da Borracha — que o Governador Coronel Marcos Rocha fez um decreto anulando o decreto de criação para resolver a questão do Soldado da Borracha —, que eles adotem o mesmo critério com o relatório da CPI que protocolamos lá, para que eles tomem as providências e façam os encaminhamentos necessários e que não usem dois pesos e duas medidas. Porque o que eles alegaram foi que não havia estudos prévios para embasar o decreto do Governador Coronel Marcos Rocha, que cancelava o decreto de criação do governo anterior.

Então, o mesmo critério que eles adotaram fazendo que não tinha estudo, a CPI provou, Deputado Alex Redano, que não houve estudos prévios para o decreto de criação. É isso que nós estamos pedindo: para que sejam anulados esses decretos e que voltem ao *status* que era antes todas essas áreas no Estado de Rondônia. E que possamos fazer estudos sérios.

O Governador Coronel Marcos Rocha autorizou, na última reunião, que a equipe dele conseguisse orçamento, organizasse para fazer os estudos, para que a gente pudesse levar um encaminhamento ao Judiciário com estudos prévios, porque todas as vezes que esbarra no Judiciário, eles alegam os estudos.

É por isso que nós estamos pedindo ao nosso honroso Ministério Público que trate o decreto de criação como eles trataram o decreto que anulava, que foi o decreto que corajosamente o Governador Coronel Marcos Rocha fez naquele momento. E hoje, com a CPI, temos muitos avanços.

Quando protocolamos a CPI lá no Tribunal de Justiça, quero aqui agradecer o Presidente do Tribunal de Justiça, Doutor Raduan, pois ele de imediato, convocou uma Comissão de Juízes para fazer um trabalho de conciliação. É isso que precisamos, precisamos de todos os Poderes de Rondônia para poder achar um caminho e uma saída para a nossa população, que está lá na beira da BR-364, já tem quase 15 dias, pedindo que liberem o GTA (Guia de Transporte Animal), que liberem para eles trabalharem e nós precisamos buscar uma alternativa.

Então, este momento aqui, que é o momento do agronegócio do Estado de Rondônia, em que temos que debater o zoneamento, como foi feito ontem na Au-

diência Pública. Mas, precisamos encaminhar para uma fase resolutive de todas as áreas do Estado de Rondônia, para que o Estado não fique nesse entrave burocrático, principalmente ambiental, que tem prejudicado o nosso Estado.

Meus amigos, muito obrigado, que Deus abençoe a todos e uma excelente Feira. Parabéns, Machadinho D'Oeste, por essa Feira maravilhosa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Pedro Fernandes, pela fala.

Convido neste momento, o nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Bom dia a todos os presentes. Quero saudar o Presidente Deputado Alex Redano, os deputados aqui presentes. Uma alegria nós voltarmos para Machadinho D'Oeste, estarmos aqui na nossa casa, nesta querida cidade que nos recebeu tão bondosamente, a mais de seis anos atrás, e começamos a desenvolver um trabalho aqui, de excelência neste município.

Ao Prefeito Paulo, que abriu as portas para que eu, Deputado Ezequiel Neiva, pudesse trazer vários recursos aqui para este município. Município que tem a sua malha viária, diria, uma das maiores do Estado de Rondônia, perdendo apenas para, acho que Porto Velho e Nova Mamoré, ou o segundo mais extenso nas suas distâncias, seus distritos, aqui neste município.

Então, com muita alegria, a gente está aqui para ajudar. O Prefeito Paulo ainda está por ali. Quero saudar também o Cláudio, que foi Vice-Prefeito, e hoje, chefe de gabinete. Saudar os nossos vereadores aqui presentes. João Carlos, nosso grande vereador, que vem fazendo um belíssimo trabalho. Parabéns pelo seu trabalho, junto ao chacareiro, ao homem do campo, que tanto precisa da sua força, do seu apoio.

Saudar também o Vereador Reginaldo, que estava por ali, o nosso grande parceiro também, ali do distrito de 5º BEC. Reginaldo também, que presta e faz um trabalho de excelência aqui no Município de Machadinho D'Oeste. Com muita alegria, quero saudar o Celso, que é o nosso colaborador, nosso assessor aqui também. Celso Coelho, que nos representa e que trabalha muito aqui no Município de Machadinho D'Oeste.

Também quero cumprimentar e saudar o ex-vereador Abraãozinho, que quase se reelegeu, foi muito bem votado. E felizmente, Abraão, hoje, o senhor ocupa uma pasta importante junto com o Silvano, que é a Secretaria da Agricultura. E o senhor vai continuar trabalhando em prol da população de Machadinho D'Oeste, porque o senhor é uma pessoa muito dinâmica, muito aguerrida, um homem do campo também, que sabe a dor de quem realmente produz. Então, parabéns ao senhor e toda a nossa equipe aqui do Município de Machadinho D'Oeste.

Eu vejo ali o Prefeito Charles Gomes cheio de empolgação, querendo fazer muita coisa lá pelo Vale do Paraíso. Mas você tem costa larga, viu, Charles? Deputa-

do Laerte Gomes é "cabra bom". Sei que ele está levando muito dinheiro lá para você para ajudar o Município do Vale do Paraíso. Que alegria estarmos aqui.

Nós trouxemos tanto recurso aqui, Abraão, João Carlos, Celso, Reginaldo, que às vezes, a gente esquece da quantidade de recurso. Mas, só de calcário, aqui para o Município de Machadinho D'Oeste no ano passado, foram 40 bitrens. Imagina, 40 carretas de calcário, nós trouxemos aqui para atender o Município de Machadinho D'Oeste.

Nós temos, praticamente, R\$ 1 milhão e 800 mil de equipamentos nas associações que estão para serem entregues. Estamos já voltando para fazer a entrega desses implementos - que já foram comprados, já estão nas associações rurais. Nós temos mais de R\$ 2 milhões que estão na conta do município. Há R\$ 1 milhão e 600 mil para a reforma total da Escola Bom Futuro e mais R\$ 600 mil para a construção de salas de aula da Maria Grilo, sem contar a passarela que nós construímos na Maria Grilo, todos os móveis da escola. Várias escolas daqui receberam móveis adquiridos com a emenda do Deputado Ezequiel Neiva.

Nós fizemos aqui em Machadinho D'Oeste a única ponte de concreto existente até hoje, na MA-13. É isso, Claudio? Em parceria com o município, com a prefeitura, nós construímos uma ponte de concreto e aço, aqui no Município de Machadinho D'Oeste. Fizemos também na L-14 ali, uma ponte de bate estaca. Muitos tubos já foram entregues por aqui.

E vai cair na conta agora. Está sendo empenhado lá, hoje, R\$ 1 milhão para estradas vicinais também, que era um pedido lá atrás ainda, do vereador Abraão. Não vou, Abraão, nem citar aqui quais foram as linhas que serão atendidas, mas logo, logo a gente vai estar anunciando na rádio todas as linhas, pontuando cada linha que vai ser atendida. Há R\$ 1 milhão para a estrada vicinal aqui do Município de Machadinho D'Oeste.

Mas nós temos a saúde, temos um raio-x, cujo dinheiro está na conta. Já, já a prefeitura está fazendo a licitação para comprar; uma ambulância para o Estrela Azul também, que é um pedido do Vereador Reginaldo. E muita coisa para acontecer aqui no Município de Machadinho D'Oeste.

Tive a honra de, na última eleição, ser o deputado estadual mais votado aqui, na história de Machadinho D'Oeste, dos que não moravam aqui. Nós fizemos 1101 votos aqui do Município de Machadinho, graças aos nossos colaboradores, às nossas associações que tanto nos ajudaram e à população em geral.

Eu quero saudar o Cláudio também, que é o nosso regional do governo ali no Município de Jarú. Na verdade, hoje você está lá em Porto Velho, não é, Cláudio? Coordenando já. Você foi promovido, não é, rapaz? Eu fiquei sabendo naquele dia que você foi promovido e nem falou. Mas eu quero cumprimentar a Cristina também, que eu estou vendo-a ali. Saudar a sua família, Cristina também, todo o seu pessoal. Receba aí o nosso abraço também.

E dizer desta enorme satisfação de poder estar

aqui. Assembleia Legislativa, hoje, sai da sua localidade, sai de Porto Velho, da sua sede, vem para o Município de Machadinho, para juntos com vocês aqui, estarmos, daqui a pouco, discutindo aqui projetos que realmente interessam a todo o nosso Estado.

E eu quero aqui, Deputado Pedro, em seu nome, parabenizar toda a equipe que está bravamente lutando para esse desbloqueio, em especial aqui o nosso povo do Soldado da Borracha, que tanto estão sofrendo, tanto estão penando. Mas acredito, Deputado Pedro, que todos juntos nós vamos conseguir construir uma solução viável, jurídica, para que o povo do Soldado da Borracha e tantas outras que foram prejudicadas possam ter os seus direitos restabelecidos de forma agora plena e legal e eles poderem realmente estar trabalhando, produzindo.

É este povo, como todos vocês aqui da área rural, que produzem os produtos que chegam à mesa, inclusive daqueles que estão julgando vocês agora. Então, nós vamos estar junto com vocês nessa luta, nessa guerra, para que os Estado de Rondônia, para que o povo de Rondônia possa ter, enfim, as suas terras legalizadas, constituídas legalmente, de forma que vocês possam, enfim, então, continuar a produzir.

Quero deixar aqui nosso fraterno abraço a cada um de vocês. E dizer que estamos sempre à disposição, trabalhando com muito afinco para o Município de Machadinho D'Oeste, nosso grande município, a quem nos acolheu, e estamos trabalhando firme e forte.

Não poderia de deixar aqui também um abraço do meu filho Wiveslano Neiva, que está a caminho, daqui a pouco vai estar com a gente. Deixo um abraço ao Pastor Gildean, também, o meu pastor da Igreja Assembleia de Deus, aqui no Município de Machadinho. Obrigado, Presidente. Era essa a minha fala.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, nobre Deputado Ezequiel Neiva.

Convido para este momento, para uso da palavra, o nobre Deputado Delegado Lucas Torres.

O SR. DELEGADO LUCAS - Obrigado, Presidente. Quero cumprimentar todos os presentes, nessa oportunidade. Em nome do nosso Prefeito Paulo da Remap, o mais novo cidadão rondoniense.

Cumprimentar aqui o Vereador Ferreira, Ferreirinha, nosso representante em Machadinho D'Oeste. Parabenizar pelo trabalho brilhante que faz à frente da Câmara Municipal de Vereadores, conduzindo aquela Casa de Leis com muita serenidade e com muito afinco, de forma a honrar cada um dos seus eleitores e a cada um dos moradores do Município de Machadinho D'Oeste.

Cumprimentar o nosso amigo Fernandes que era de Buritis, agora é de Machadinho e em nome do senhor cumprimentar todos os moradores de Machadinho que se encontram aqui presentes. Dizer que, através de indicações aqui do nosso Vereador Ferreira, nós já temos para a cidade de Machadinho D'Oeste mais de R\$ 800 mil em emendas.

Nós temos R\$ 326 mil para aquisição de um trator. Esse trator já está em pleno funcionamento, já está produzindo, fortalecendo a agricultura familiar, fortalecendo o produtor rural. Um trabalho que nos orgulha muito de ter vindo aqui com o Vereador Ferreira na entrega e que movimenta todo esse setor e carrega o Estado de Rondônia nas costas. Isso reforçando o compromisso do nosso mandato, Vereador Ferreira, com o homem e a mulher do campo.

Nós temos, para esse ano, em tramitação, R\$ 350 mil de emenda para aquisição de uma ambulância muito bem equipada que irá fortalecer o trabalho da saúde no Município de Machadinho D'Oeste. E também temos R\$ 125 mil para a Associação do Aerodelismo, um compromisso que nós tínhamos lá atrás e estamos honrando que esse ano, com fé em Deus, nós iremos conseguir cumprir. E muito mais que nós iremos fazer ainda, juntos nessa parceria, pelo Município de Machadinho D'Oeste.

Além das nossas ações do nosso mandato, que não se resumem apenas às emendas impositivas, mas a posicionamento, a cobranças, enfrentamento, indicação junto ao Governo de Estado e diversas outras ações.

Mas, eu quero, aqui, usar a tribuna para trazer um problema que me preocupa quanto à logística do Estado de Rondônia. Esse final de semana, começando amanhã e até domingo - sexta, sábado e domingo -, a ponte para o Candéias estará interditada para o tráfego de veículos pesados. Nós sabemos o transtorno que o Estado de Rondônia tem vivenciado, Prefeito João Becker, em razão dessa manutenção dessa ponte do Candéias.

E esse transtorno revela uma falta de planejamento na malha viária do nosso Estado, porque caso essa ponte fique interditada 100%, que não é o que queremos, mas que pode acontecer, como é que a nossa produção vai ser escoada até o porto em Porto Velho? Como as ambulâncias vão conseguir chegar no João Paulo? Como vamos conseguir ir e vir até a capital? A capital ficará 100% isolada pela via terrestre? É concebível que só tenhamos uma rota de acesso que ligue o interior, que ligue o Centro-Oeste do país, que ligue, enfim, todo esse modal logístico à capital?

Isso é um problema muito sério e nós temos uma rota alternativa. Todos sabem que eu sou de Buritis e por Buritis nós temos um acesso a Porto Velho, passando pelo nosso querido distrito de Rio Pardo.

Então, nós gostaríamos e encaminharemos uma indicação ao Governo do Estado para que seja veiculado nas redes sociais oficiais do governo que nós temos essa rota alternativa. Eu a utilizo periodicamente. Constantemente, nos meus deslocamentos de Buritis a Porto Velho para as Sessões eu me socorro desse trajeto. E é o caminho que você sai de Buritis pela RO-460 até o distrito de Rio Pardo e de Rio Pardo você pega a Linha-67, que é uma continuidade da RO-460, e vai até a BR-364 saindo ali nas proximidades do distrito de Jaci-Paraná e chega próximo à Porto Velho, portanto, já tendo acesso ali à BR pavimentada.

É um acesso viável, uma rota alternativa de deslocamento para a cidade de Porto Velho, que deve ser utilizada nesse momento de necessidade. Mas também deve ser objeto de benfeitorias e investimentos por parte do Governo do Estado, para que nós possamos melhorar as condições dessa via, para que ela, periodicamente, possa ser utilizada também como uma rota alternativa.

Hoje, essa via precisa de um alargamento, precisa de um melhor investimento ainda na questão de morros, nas questões de curvas. O seu trajeto deve ser reestudado, mas é um caminho que nós entendemos que levará também mais progresso, mais desenvolvimento para o próprio distrito de Rio Pardo e para a grande região de Buritis.

Portanto, esse momento de dificuldade que o Estado enfrenta decorrente dessa manutenção da ponte no Candeias, serve para nos aclarar a necessidade de fortalecer essas vias alternativas. E eu por ser usuário desse caminho, recomendo. E faremos a indicação ao Governo do Estado para que haja essas melhorias, essas benfeitorias nessa estrada. Para, a partir de então, doravante, ser utilizada de forma corriqueira, permanente e constante para todo o Estado de Rondônia e qualquer eventualidade na BR-364, nós teremos esse caminho alternativo.

Eu fico agradecido, Senhor Presidente. Minhas palavras eram breves. Obrigado pela oportunidade. Reforçando nosso compromisso com Machadinho D'Oeste, com o Estado de Rondônia. Um grande abraço do Deputado Estadual Delegado Lucas Torres.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Último inscrito. Alguém gostaria de usar a palavra nesse momento, algum deputado?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Cirone Deiró, Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Obrigado, Presidente. Eu quero, primeiramente, saudar todos os colegas deputados presentes. Toda a sociedade de Machadinho D'Oeste que está hoje celebrando, juntamente com a Assembleia Legislativa. A presença da Assembleia Legislativa, demonstrando a sua potencialidade através dessa Feira que acontece no Município de Machadinho D'Oeste. Machadinho D'Oeste tem se destacado como um município de grande pujança, uma nova fronteira agrícola do Estado de Rondônia.

E quero saudar todos vocês presentes, em nome do Vereador Irmãozinho Amigo do Homem do Campo, que é nosso parceiro em Machadinho D'Oeste. Nós também colocamos diversos recursos na cidade de Machadinho D'Oeste, perfazendo mais de R\$ 2 bilhões. Como é o centro de treinamento dos professores, nós tivemos uma recolhadora de café colocada para a associação, nós tivemos implementos para agricultura, Secretaria de

Agricultura, colocamos recursos também para calcário para a Secretaria de Agricultura, secador de café para as associações. É um município que tem recebido diversas emendas de deputados pela pujança que tem.

Então, deixar o nosso cumprimento a todos vocês. Dizer que estamos lado a lado com toda a sociedade de Machadinho D'Oeste; aos amigos da Soldado da Borracha, a gente está sempre ombreado, juntamente com o Presidente Deputado Alex Redano, com os demais colegas, na luta por essa sociedade que trabalha tanto no Estado, que fez tanto pelo Estado de Rondônia e hoje passando por essa dificuldade que é a questão da Soldado da Borracha. Mas, a Assembleia Legislativa está ombreada com eles, lado a lado, para buscar uma solução definitiva para esses produtores aqui do nosso Estado.

Então, seria essa a minha saudação. Dizer da nossa felicidade de ter a Assembleia Legislativa hoje em Machadinho D'Oeste. E Machadinho conseguindo mostrar sua potencialidade ao Estado de Rondônia, ao Brasil e ao mundo através dessa grandiosa Feira. Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Cirone.

Mais algum deputado gostaria de fazer uso da palavra nesse momento?

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, posso falar aqui perto de Vossa Excelência?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com maior prazer.

O SR. MARCELO CRUZ - Pegar um pouco que a câmara fica bem pertinho de mim. Mas, eu quero dar um bom dia, boa tarde a todos e dizer que eu estou muito feliz de estar aqui em Machadinho D'Oeste, nessa Feira. A gente fica feliz que a nossa gestão como presidente da Assembleia, do 1º biênio, a gente conseguiu trazer essa estrutura tão bacana e valorizar essa Feira através do nosso mandato. E parabenizar também o Deputado Laerte Gomes, que sempre muito preocupado com o Machadinho D'Oeste e querendo a representatividade da Assembleia Legislativa aqui no município.

E não poderia também perder a oportunidade de parabenizar o Presidente Alex Redano, por dar continuidade a esse trabalho tão bacana. O Estado de Rondônia é agro e não seria diferente aqui no Município de Machadinho D'Oeste.

Presidente, parabéns pela organização, parabéns pela tua gestão. Eu tenho certeza que a presença da Assembleia Legislativa enriquece e muito essa feira. Então, fica aqui meu agradecimento e meus parabéns ao

nosso Presidente.

E também cumprimentar o Prefeito Paulo. O Paulo está aqui ou ele já foi? Paulo, o senhor foi tão elogiado pelo Deputado Laerte, que deu um pouquinho de ciúme, viu? Eu sei que vocês dois têm uma relação muito bacana, mas eu me considero teu amigo e foi muito bacana. Quero te parabenizar, pelo teu trabalho, pela tua coragem, de sair da empresa, porque praticamente você saiu, e a família está administrando.

Não é fácil — eu sou empresário também — você deixar seus negócios para cuidar da coisa pública em que a gente é tão criticado e muitas vezes injustiçado também. E eu quero te parabenizar porque, no começo da tua gestão, Vitor e eu viemos aqui, e a gente viu que você era “cru” na questão da administração pública. Não sabia de muita coisa, o Paulo. A gente falava muitas coisas e ele dizia: “Aham”. Mas é muito inteligente, muito esforçado e eu tenho certeza, Paulo, que você é um dos melhores prefeitos que o Estado de Rondônia tem. E Machadinho D’Oeste está de parabéns pela tua gestão e por ter esse prefeito tão gente boa, um cara alegre, que atende a todos.

E a gente vê que o prefeito, realmente tem uma capacidade, uma gestão e um carinho da população, é quando se vai no local e as crianças querem abraçá-lo. E é assim que acontece com a gente nos lugares que a gente é amado e admirado. E isso a gente pode ver quando anda contigo na cidade, a gente vê as crianças querendo te abraçar, querendo ficar com contigo, porque as crianças são o reflexo de casa. Elas ouvem os pais falarem. Eu tenho certeza que as famílias aqui de Machadinho D’Oeste, falam muito bem de você. Conte com o Deputado Marcelo Cruz.

E eu queria dar mais um incremento para deixar uma “pulgã atrás da orelha” do Deputado Laerte. E eu espero que os assessores dele avisem que eu estou fazendo um convite com tanto elogio, com tanta capacidade técnica, política e gestão que você tem. Eu quero te convidar para você ser pré-candidato ao nosso partido PRTB. Eu tenho certeza de que você vai ser um deputado estadual e vai estar junto conosco ano que vem, fazendo uma gestão, não só por Machadinho D’Oeste, mas também pelo Estado de Rondônia.

Então, coragem, meu irmão, porque é desafio. Deus abençoe você e obrigado.

E na gestão também do Paulo, ele permitiu que pudéssemos fazer investimentos dentro de Machadinho D’Oeste. Eu, através do meu mandato, investi mais de R\$ 4 milhões, quase R\$ 5 milhões dentro de Machadinho D’Oeste. Mas, por que nós nos investimos tanto? Porque o prefeito tem uma equipe capacitada. Em nome do Reginaldo, a todos os Secretários, o Cláudio também. Um prefeito não consegue fazer uma gestão sozinho, precisa de uma equipe.

Nós mandamos para cá microtrator, micro-ônibus, grade aradora, distribuidor de calcário, roçadeira, carreta agrícola, tanque de café, 25 mil muda de café, 318 sacas de calcário; construção do muro e reforma completa da escola Jovina de Carvalho, que eu acho que

é a escola mais bonita que tem aqui em Machadinho D’Oeste; equipamentos de informática, material de saúde, aquisição de secadoras de café, aquisição de plantadeiras de muda de café.

Isso foi tudo o que fizemos para Machadinho D’Oeste, porque respeitamos a população e as pessoas que moram aqui. E nós vamos continuar investindo através do nosso mandato, porque nós acreditamos no agro, nós acreditamos em Rondônia, nós acreditamos em Machadinho D’Oeste, e o nosso Estado tem crescido avassaladoramente e queremos que o nosso Estado continue crescendo para ter geração de emprego, para ter dias melhores para a nossa população.

Então, Machadinho D’Oeste, muito obrigado por tudo, muito obrigado a todos. E eu, como Deputado Marcelo Cruz, vou continuar investindo aqui no município. Está certo?

Presidente, meu muito obrigado mais uma vez por nos conceder a palavra. E um abraço também ao nosso futuro deputado federal Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, passemos à Ordem do dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Proceda à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações e providências acerca da construção do muro ao redor do 3º Batalhão da Polícia Militar do Município de Corumbiara - RO, reiterando o teor da Indicação nº 7329/2024.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas — SEGEP, informações atualizadas a respeito dos valores pagos aos servidores estaduais a título de auxílio-alimentação.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde — SE-SAU, informações e providências sobre a identificação dos plantonistas nas unidades de saúde do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES E DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Rondônia, Marcos José Rocha dos Santos, e extensivamente à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Finanças do Governo do Estado de Rondônia, o envio de projeto de lei, tratando especificamente do reajuste do valor do auxílio-saúde, concedido aos servidores públicos estaduais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao DER a colocação de um tubo de drenagem e o

rebaixamento de dois morros, na Linha 201 — travessão 133, na região territorial do Município de Vale do Paraíso.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Divisão de Comissões, pedido de retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 601/2025, que concede a Medalha do Mérito Cultural à professora Rita de Cássia de Souza Cabral Degam pelos relevantes trabalhos prestados à área da educação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — IPERON, a realização de estudos técnicos, econômicos e atuariais, visando à elaboração de projeto de lei estadual que discipline a fixação das alíquotas de contribuição previdenciária dos militares estaduais ativos e isentando da contribuição os inativos e pensionistas, em consonância com os entendimentos firmados pelo Supremo Tribunal Federal (Tema 1177 e ADPF 1.184), bem como informar se há tramitação de proposta legislativa nesse sentido ou intenção do Governo Estadual em apresentar tal proposição e, havendo, qual o cronograma previsto.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, informações detalhadas e a adoção de providências quanto à denúncia de contaminação alimentar no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, especialmente quanto às causas do ocorrido, à apuração de responsabilidades, às condições sanitárias da unidade e às medidas adotadas para proteger os pacientes e servidores.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, informações detalhadas e a adoção de providências quanto ao déficit de professores na rede estadual de ensino, especialmente sobre as medidas adotadas para sanar a falta de profissionais e garantir o pleno funcionamento das unidades escolares em Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico — SEDEC, informações detalhadas e a adoção de providências quanto à política tarifária e ao modelo de concessão dos serviços de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgoto no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Agricultura — SEAGRI e à Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer — SEJUCEL, informações detalhadas e a adoção de providências quanto à efetiva implementação da Lei nº 5.952, de 8 de janeiro de 2025, que institui o Programa Estadual Jovem Empreendedor Rural.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Executivo Estadual, com cópias para a Casa Civil e à Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Es-

porte e Lazer — SEJUCEL, informações e providências relacionadas à aplicação do recurso vinculado ao 1º ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, em Rondônia, com prazo de pagamento aos artistas, produtores culturais e outros profissionais relacionados até o dia 30 de junho de 2025, seguindo as diretrizes consolidadas pela Portaria MINC nº 200, de 11 de abril de 2025.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ E DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a realização de Sessão Legislativa Extraordinária no município de Cacoal, nos dias 04 e 05 de julho de 2025, com a finalidade de realizar Sessão Solene para entrega de Títulos Honoríficos e Votos de Louvor concedidos por esta Casa.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Institui a Política Estadual da Primeira Infância e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Altera o § 1º do art. 3º da Lei nº 4.674, de 6 de dezembro de 2019, que “Regula a realização de testes de aptidão física, em concurso público realizado no Estado de Rondônia, por candidata gestante”.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Assegura ao consumidor o direito de realizar revisões periódicas em centros automotivos autorizados quando inexistente concessionária representante do fabricante na cidade onde estiver domiciliado, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão nas placas de obras públicas realizadas no Estado de Rondônia, do nome do deputado(a) estadual responsável pela destinação da emenda parlamentar utilizada no financiamento da obra.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão, nas placas de obras públicas realizadas no Estado de Rondônia, do nome do parlamentar estadual e/ou federal responsável pela destinação da emenda parlamentar utilizada no financiamento da obra, bem como dos valores da emenda e da contrapartida do município ou Estado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a convocação de Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 1º de julho de 2025, terça-feira, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis para a realização de Sessão Solene.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Heitor Luiz da Costa Júnior, ex-Deputado Estadual e atual Presidente da Federação de Futebol do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Bruno Costa pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Austia de Souza Azevedo pelos relevantes trabalhos

prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Albino João Ragnini pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo Vitor Pires Aran pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Roberto Alves Varjão pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Claudemar Littig pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Antônio Lopes Rodrigues pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Simônio Alves Veiga pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Grupo Roveira, em comemoração aos 40 anos de atuação dessa notável organização empresarial no desenvolvimento econômico e social do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico — SEDEC, informações detalhadas e a adoção de providências quanto à política tarifária e ao modelo de concessão dos serviços de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgoto no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao General de Exército Ricardo Augusto Ferreira Costa Neves, Comandante Militar da Amazônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer a concessão de Voto de Louvor à Primeira Igreja Batista, por ter completado 56 anos de atividades, no Município de Ji-Paraná.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, informações oficiais acerca de nomeação de servidores lotados na Casa Civil em desconhecimento com o perfil funcional legalmente estabelecido.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, informações técnicas detalhadas sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 132.822.819,51, em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES, conforme Projeto de Lei nº 905/25.

Lidas as Proposições recebidas, Senhor Presiden-

te.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos, primeiramente, há algum deputado que queira fazer uso da palavra neste momento? Não havendo, eu vou suspender a Sessão para almoço. Que horas são agora? São 12:40. Às 13:15 ou 13:30 convido todos os deputados para juntos, falarmos sobre a pauta e em seguida, voltarmos aos trabalhos aqui na Casa Legislativa.

Muito obrigado pela presença de todos vocês. Gratidão. Tem um projeto hoje de valorização salarial para o Ensino Médio, é isso, gente? Já tem o ok, tenho certeza que todos os deputados vão votar favoráveis. Até daqui a pouco.

Então, está suspensa a Sessão.

(Suspende-se esta Sessão às 12 horas e 41 minutos e reabre-se às 14 horas e 27 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Declaro reaberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas. Iniciando pelos Requerimentos Legislativos que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a concessão de Voto de Louvor à Primeira Igreja Batista, por ter completado 56 anos de atividades, no Município de Ji-Paraná.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ E DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a realização de Sessão Legislativa Extraordinária no município de Cacoal, nos dias 04 e 05 de julho de 2025, com a finalidade de realizar Sessão Solene para entrega de Títulos Honoríficos e Votos de Louvor concedidos por esta Casa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Grupo Roveira, em comemoração aos 40 anos de atuação dessa notável organização empresarial no desenvolvimento econômico e social do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa o envio de Manifestação de Apoio ao Projeto de Lei nº 1.365/2022, em tramitação no Senado Federal e ao Projeto de Lei nº 765/2015, em análise na Câmara dos Deputados, que tratam sobre a majoração do piso salarial nacional dos profissionais médicos e cirurgiões-dentistas.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a instalação de pontos de recarga para veículos elétricos e híbridos das dependências dessa Casa Legislativa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a convocação de Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 1º de julho de 2025, terça-feira, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis para a realização de Sessão Solene.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a regulamentação da Procuradoria Especial da Mulher, instituída pela Resolução nº 424, de 26 de abril de 2019, reiterando o teor do Requerimento nº 1370/24.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES E DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Rondônia, Marcos José Rocha dos Santos, e extensivamente à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Finanças do Governo do Estado de Rondônia, o envio de projeto de lei, tratando especificamente do reajuste do valor do auxílio-saúde, concedido aos servidores públicos estaduais

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao DER a colocação de um tubo de drenagem e o rebaixamento de dois morros, na Linha 201 — travessão 133, na região territorial do Município de Vale do Paraíso. Lidos os Requerimentos, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão, os Requerimentos que acabam de ser lidos. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Quero aqui também, em nome do nosso querido amigo Xiru, cadê o Xiru, está presente? Em nome do nosso amigo Xiru, cumprimentar todos os nossos servidores da Emater pelo brilhante trabalho feito em nosso Estado. E avisar que temos um projeto de benefício para a Emater, que será votado ainda hoje, um recurso para a Emater.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Questão de ordem, Senhor Presidente, só para leitura de um Requerimento, só vai ser lido não vai ser apreciado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ok.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, informações oficiais com detalhamento pormenorizado da alocação dos recursos objeto do Projeto de Lei nº 924/2025, de autoria do Poder Executivo a fim de esclarecer dúvidas pertinentes ao referido projeto.

Lido o Requerimento, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 884/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 96/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 2.276.065,19, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – Seduc.

A matéria encontra-se sem parecer, Senhor Pre-

sidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu quero pedir atenção aos deputados que estão on-line, e falar que será colocado agora no grupo todos os projetos que foram debatidos, que estão em pauta.

O projeto encontra-se sem parecer. Convido neste momento o nobre Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário. Equipe técnica, por favor, rapidamente as fotos dos projetos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 884/2025, que aportou a essa Casa através da Mensagem 96, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 2.276.065,19, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – Seduc."

Dentre outros benefícios aqui, Senhor Presidente, será o transporte fluvial escolar dos nossos alunos. O projeto encontra-se dentro da técnica regimental, legal e constitucional. Portanto, nosso voto é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva. Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo discussão, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Esse da educação é dos R\$ 2 milhões. Projeto de Lei 884/2025, Mensagem 96. Pessoal que está acompanhando em casa, on-line, alguém gostaria de discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próximo projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 891/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 92/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 19.334.041,43 e crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$ 281.196,49.

Esse projeto é o de regulamentação. É um projeto de repasse aos municípios de: Alta Floresta, Alvorada, Campo Novo, Espigão, Guajará-Mirim, Itapuã, Ji-Paraná, Ministro Andreazza, Mirante da Serra, Nova Brasilândia D'Oeste, Nova União, Primavera de Rondônia, São Felipe D'Oeste, Teixeiraópolis, do FITHA, que é o recurso dos municípios.

A matéria encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Importante projeto do Fitha. Convido o Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, esse é um projeto importantíssimo que a Casa está votando hoje também. Projeto de Lei

891/2025, também de autoria do Poder Executivo, do DER, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 19.334.041,43 e crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$ 281.196,49."

O governo, na verdade, está suplementando aqui por uma ação de empenho, tem o valor também de R\$ 281 mil, que esse é, sim, o da Sefin, que vai atender alguns municípios que ainda não foram, não tiveram os seus projetos de Fitha pagos. E esse recurso é justamente para isso.

O projeto também se encontra dentro da legalidade, regimentalidade, constitucionalidade. Portanto, nosso voto é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o parecer?

O SR. MARCELO CRUZ - Pedido de vista, Presidente, desse projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pedido de vista, Deputado Marcelo Cruz. Concedido o pedido de vista.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Só para o nosso grande Deputado Marcelo Cruz, nosso presidente, só para explicar esse projeto, até inclusive o Deputado Camargo já viu, Deputado Marcelo. Esse recurso é para repassar o repasse para os municípios para fazer estrada. Está entrando em recesso, nós já estamos em junho, e aí são 13 municípios que vão ser beneficiados: Alta Floresta d'Oeste, Alvorada d'Oeste, Campo Novo de Rondônia, Espigão d'Oeste, Guajará-Mirim, Itapua do Oeste, Ji-Paraná, Ministro Andreazza, Mirante da Serra, Nova Brasilândia d'Oeste, Nova União, Primavera de Rondônia, São Felipe d'Oeste e Teixeiraópolis.

Então, nós não temos mais Sessão semana que vem, se o Deputado Marcelo puder estudar melhor, acho que é importante, com certeza o deputado depois, se ele entender...

O SR. MARCELO CRUZ – Quanto tempo esse projeto está lá na Assembleia Legislativa?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Esse projeto chegou na Assembleia Legislativa em maio.

O SR. MARCELO CRUZ – Em maio?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Tramitou.

O SR. MARCELO CRUZ – E porque está colocando hoje para votar?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Então, já estamos em junho.

O SR. MARCELO CRUZ – Como?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Já estamos em junho.

O SR. MARCELO CRUZ – Tá, dois meses para votar o projeto?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Tramitou e colocou. A pressa aqui é só para você dar uma olhadinha no projeto, que eu sei que o senhor deputado, sempre foi municipalista, deputado diferenciado.

O SR. MARCELO CRUZ – Meu líder, eu não vou votar uma coisa que eu não sei o que é. Então, deixa eu...

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Já está há um mês lá, meu líder. Esse dinheiro aqui, só para colocar. E eu tenho o maior respeito por você, sabe disso? Esses recursos são dos municípios.

O SR. MARCELO CRUZ – Não, mas para mim você não está me respeitando, porque todas as vezes, quando eu era presidente, você pedia vista, não tinha que ter discussão. Para com isso, para com esse show.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Depois você dá uma olhada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, vamos seguir o Regimento Interno.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Foi acordado lá atrás.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pedido de vista já foi concedido. Próximo assunto, próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente Alex Redano, Deputado Cirone, eu quero que coloque em pauta, eu falei pela manhã, o projeto 93 da educação. É um Programa Proar para nós potencializarmos os nossos alunos de 6º ao 9º ano aqui dentro do Estado, principalmente em matemática e português. Queria que o senhor colocasse em pauta esse projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pedido do Deputado Cirone, Mensagem 93. Eu acho que já está em pauta. Confirmar com o Deputado Laerte aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Não está pautado, tem pedido, se eu não me engano não estava na lista de prioridades, e tem pedido de informação, se não me engano.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Eu gostaria que colocasse na lista de prioridades.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – E se não me engano tem pedido de informação, meu nobre.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Então, verifica para mim.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Está bom.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Se não tiver pedido de informação, vamos colocar em pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Cirone, se não tiver pedido de informação, iremos colocar em pauta.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Obrigado. Se tiver pedido de informação, quero saber de quem é o pedido, está bom? Por gentileza.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 925/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 123. Autoriza o Poder Executivo a proceder, administrativamente, à revisão dos créditos tributários não extintos, vencidos e vincendos, em conformidade com a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal por ocasião do julgamento do Tema nº 1.062 do ementário da Repercussão Geral, bem como o julgamento proferido pelo Tribunal de Justiça de Rondônia — TJRO na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0806128-48.2022.8.22.0000.

A matéria está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mensagem 123 está sem parecer. Vou convidar o Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário. Isso. Isso eu quero discutir depois. Depois do parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, esse é o Projeto de Lei 925/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a proceder, administrativamente, à revisão dos créditos tributários não extintos, vencidos e vincendos, em conformidade com a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal por ocasião do julgamento do Tema nº 1.062 do ementário da Repercussão Geral, bem como o julgamento proferido pelo Tribunal de Justiça de Rondônia — TJRO na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0806128-48.2022.8.22.0000."

Esse projeto, na verdade, ele acompanhar por simetria uma situação, uma decisão lá do STF (Supremo Tribunal Federal). É um assunto já pacificado na Justiça Superior e também na Justiça Estadual e o que o Estado vem pedindo aqui é a autorização desta Casa, justamente para poder se igualar ao entendimento da Justiça. Nosso parecer também é favorável, pelo projeto estar com boa técnica regimental, constitucional e legal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Para a discussão do projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Delegado Camargo para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu também vou me inscrever aqui para discutir. Com a palavra, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Povo de Rondônia que nos assiste, em especial você, empresário, produtor rural, cidadão comum de Rondônia que, diante do aumento de imposto estadual colocado nesse Estado, você não conseguiu pagar seus débitos, suas contas. Você lembra quando aumentaram o ICMS? Se está sentindo que agora está caro, está ou não está caro? A farmácia aumentou o medicamento; combustível aumentou; arroz e feijão aumentaram, tudo aumentou. Culpa também do imposto estadual.

E muitas pessoas não conseguiram pagar suas dívidas, inclusive, junto ao Estado. E essas pessoas quando não pagam as suas dívidas, elas têm o seu nome sujo, negativado, inclusive, junto ao Estado. E aí cria o que juridicamente se chama de crédito tributário. É aquilo que você deve para o Estado com nome bonito. Muito bem.

Quando você atrasava a parcela - porque as contas não fecham no final do mês de tanto imposto que a gente "leva no lombo" -, o Estado reajustava esta dívida e utilizava um critério de reajuste.

Ocorre que em 2019, o STF, lá do "Xandão", falou que as dívidas que você deve para o Estado, você produtor rural, pequeno empresário, contribuinte, quando a dívida está em aberto, a taxa de correção deve ser a Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia), que hoje, está em 15% ao ano. Quem decidiu isso foi o STF.

Com base nisso, inúmeros contribuintes que estavam devendo para o Estado, entraram com ações contra o Governo do Estado de Rondônia pedindo que fosse aplicada essa nova tabela, a Selic. Por quê? Porque a Selic apresentava um cálculo menor de correção monetária, ou seja, quando aplicava a taxa Selic, a sua dívida diminuía, porque o governo estava aplicando uma taxa de correção maior, é claro, eles sempre querem mais, mais, mais. O governo só quer tomar o teu dinheiro. Aí o STF falou: "Não, não, não, aqui é Selic". Que hoje é 15% ao ano.

Então, eu quero deixar bem claro, porque a verdade deve ser dita, isso aqui não é nenhum benefício que o governo está dando para você. Porque gosta de contribuinte. Porque acha que você merece pagar mais. Não, pelo contrário, quando precisou aumentar o imposto, aumentaram. Quando tentaram, há poucos dias, taxar o agro por três vezes, tentaram de novo.

Isso aqui é uma decisão judicial do STF, confirmada, inclusive com o Tribunal de Justiça daqui. E isso vai evitar que o governo continue sendo processado na Justiça e as pessoas continuem ganhando as ações. Então, só para deixar bem claro, que aqui o governo não faz mais que a sua obrigação de cumprir uma ordem judicial. Não tem nada aqui que estão fazendo para o seu benefício porque gostam de você, ou que gostam de mim, ou que gostam do contribuinte. Não. São obrigados a aplicar a Selic por uma decisão judicial.

E apenas para terminar, não se esqueçam: você que tem débito em aberto com o Estado, com essa aplicação você pode, sim, procurar um advogado de sua orientação para que aplique essa nova taxa, para cálculos que já passaram, e buscar o retroativo dos últimos cinco anos. Porque o governo não está fazendo isso aqui. É daqui em diante. Então, você que tem débito aberto com o Estado, fique atento. Manda para um contador atualizar a sua dívida, com a taxa atual da Selic, e recalculer os cinco anos anteriores. E se você já pagou, tem direito a ser restituído do que pagou. Apenas para deixar as coisas muito claras.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Só para contribuir, meu nobre deputado. O julgamento do STF, o que já foi pago, ele tem que entrar com outra ação, porque não restitui, a decisão do julgamento. Agora, daqui para frente, é o que você falou, quem não pagou, o que pagou, a decisão do STF não volta o que está para trás.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, não, não, Vossa Excelência talvez não tenha lido a decisão na íntegra. O tema 1062, de 2019 traz, inclusive, o retroativo, que é o prazo quinquenal.

Procure um advogado, entre com o Estado, porque sabe o que o Estado faz? A maioria quer tomar dinheiro do seu bolso e eu estou tentando erguer a voz aqui a seu favor, mesmo que os outros se levantem contra. Obrigado, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, pela ordem, Deputado Ismael Crispin, pedir para registrar a presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pela ordem, presença registrada, Deputado Ismael Crispin.

Mais alguém gostaria de discutir a matéria, Mensagem nº 123?

Eu gostaria de me pronunciar. Eu quero aqui, de público, parabenizar, primeiramente, nosso Governador Coronel Marcos Rocha, por essa sensibilidade. Quero parabenizar, primeiramente, o nosso Governador Coronel Marcos Rocha por essa sensibilidade. Quero parabenizar em nome do Elías Rezende e também da Secretaria de Finanças por desenvolver esse projeto.

Esse projeto vai trazer uma economicidade muito grande para as empresas. Atinge todas as empresas do Estado que já têm dívidas parceladas. Por exemplo,

se uma empresa paga um valor "x", a partir dessa lei terá uma diminuição considerável da sua parcela. Então, uma empresa que paga R\$ 10 mil por mês, se ela passar a pagar R\$ 8 mil, R\$ 9 mil, R\$ 7 mil, essa economia faz uma diferença danada, uma diferença muito grande no seu dia a dia na empresa.

Então, mais uma vez, quero aqui parabenizar pela sensibilidade, pela visão, o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, pela sensibilidade e por esse grande projeto. Hoje, nós estamos aqui trazendo justiça, trazendo mais economia para dentro das nossas empresas. Então, parabéns, Governador Coronel Marcos Rocha, em seu nome, parabenizar a todos os demais secretários que elaboraram esse grandioso projeto.

E hoje estou muito honrado por estar votando, cobrei esse projeto e hoje nós estamos fazendo história aqui, facilitando a vida das empresas rondonienses. Então, parabéns e cumprindo também, claro, uma decisão do STF.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Só para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Primeiro, parabenizar o governo por ter enviado a esse Parlamento, esse projeto muito importante, principalmente de empresas que tiveram dificuldade. A gente viveu uma pandemia em que vários segmentos comerciais, vários segmentos de negócios foram à falência devido a dois anos praticamente fechados e isso causou um dano em dívidas com o erário.

Então, esse projeto visa a revisão dos créditos devido ao Estado, sejam eles tributários ou não tributários, inscritos ou não da dívida ativa, por meio de aplicação como critério da taxa de atualização da taxa Selic. Em linhas gerais, esse projeto é o seguinte: adequar a legislação estadual à jurisprudência do STF e do Tribunal de Justiça de Rondônia, garantir segurança jurídica com previsibilidade a respeito dos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal, estimular um ambiente de negócio mais confortável ao Estado.

Cabe ressaltar que a revisão não alcançará os débitos já quitados conforme entendimentos afirmados pelo Judiciário. Isso é importante falar para não ter uma expectativa que não aconteça. No entanto, as parcelas não pagas poderão ser atualizadas conforme a nova regra, promovendo tratamento isonômico entre os contribuintes.

Então, é uma matéria importante. Aquelas empresas com dificuldade, ou mesmo produtores rurais que são devedores do ICMS, vão ter uma oportunidade de renegociar os seus débitos dentro de uma taxa de juros menor, que é a taxa Selic.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus ami-

gos, colocando em votação o projeto agora. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 925/2025. Vai ao Expediente.**

Parabéns a todos por essa grande conquista. Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Presidente, só quero ler os seguintes Requerimentos:

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, informações oficiais com o detalhamento pormenorizado da alocação dos recursos objeto do Projeto Lei nº 923/2025, de autoria do Poder Executivo, a fim de esclarecer dúvidas pertinentes ao referido projeto.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, informações oficiais com o planejamento, as etapas de implantação e as metodologias técnicas utilizadas para a operacionalização do Projeto de Lei nº 882/2025, de autoria do Poder Executivo, a fim de esclarecer dúvidas pertinentes ao referido projeto.

Senhor Presidente, a próxima matéria:

- PROJETO DE LEI 887/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 85/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.847.235,88, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater-RO.

A matéria encontra-se sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto da Emater. Gostaria de convidar a nobre Deputada Cláudia de Jesus para proceder ao parecer. É R\$ 1 milhão para a Emater.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, enquanto a Deputada Cláudia se dirige à tribuna, qual é o Requerimento de pedido de informações que o Deputado Laerte Gomes acabou de ler?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Um Requerimento é da Sejucel; e o outro é do turismo, da Setur.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Obrigado, Excelência.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presidente, pela ordem. Só confirmar se a minha presença foi registrada, Deputado Cássio Gois.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registro a presença do Deputado Cássio Gois.

A próxima matéria, Projeto de Lei 887/2025, encontra-se sem parecer.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Boa tarde a todos e a todas aqui presentes. É um prazer enorme poder contribuir aqui e dar o parecer desse projeto importante.

Projeto de Lei 887/2025, do Poder Executivo/Mensagem 85, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.847.235,88, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater-RO."

O referido projeto é para "a prestação do serviço da Ater ocorrerá de forma continuada, participativa, educativa (...) e contemplando eixos de natureza socioambiental e econômica. Os serviços visam ampliar o acesso dos agricultores familiares a políticas públicas voltadas à distribuição de insumos produtivos, material genético vegetal e animal, máquinas e equipamentos, com o objetivo de aumentar a produtividade, garantir a produção, elevar a renda familiar e promover a inclusão social" e a extensão rural.

Presidente, o projeto citado atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, boa técnica legislativa. Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes ao projeto aqui referido. Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputada Cláudia. Parabéns pelo grande trabalho.

Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Algum deputado para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 887/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 922/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 111. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.811.960,30, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar — Fumrespom.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidar aqui a nossa sempre policial militar e Deputada Estadual Drª Taíssa, para proceder ao parecer em plenário desse recurso em benefício à Polícia Militar do Estado de Rondônia.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 922/2025 do Poder Executivo/Mensagem 111, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.811.960,30, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de

Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar — Fumrespom.”

O parecer é favorável, Senhor Presidente, tendo em vista que quanto mais investimento for para a Polícia Militar, quanto mais segurança for para a Polícia Militar, a gente sabe que o povo rondoniense vai estar seguro e nós precisamos fortalecer as nossas forças. Não adianta a gente falar que em Goiás a coisa funciona se aqui a gente não coloca recursos. Por isso, o parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, querida Deputada Dr^a Taíssa.

Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 922/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 902/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 98. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.884.678,17, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - Fupen.

A matéria se encontra sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre deputado, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Casa, Deputado Delegado Lucas, para proceder ao parecer em plenário.

Mais uma vez aqui, quero em nome do nosso amigo Xiru, parabenizar todos os servidores da Emater pelo ótimo trabalho.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres pares, trata-se do Projeto de Lei 902/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual aportou nesta Casa de Leis através da Mensagem 98, cuja Ementa assim preleciona: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.884.678,17, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia – Fupen.”

O presente Projeto de Lei, Senhor Presidente, destina recursos para aquisição de refrigeradores para as unidades prisionais, aquisição de uniformes aos policiais penais, aquisição de munições para as demandas das unidades prisionais e demais demandas de primeira necessidade para o bom funcionamento do sistema carcerário do Estado de Rondônia.

Compulsando detidamente os autos, verifico que o presente Projeto de Lei se encontra dentro dos requisitos legais de regimentalidade, boa técnica legislativa e constitucionalidade. Portanto, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes. Esse é o parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Agradecer ao nobre Deputado Delegado Lucas pelo ótimo parecer. Colocamos em discussão o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos neste momento colocar em discussão o projeto. Algum deputado gostaria de discutir o projeto? Não havendo vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 902/2025. Vai ao Expediente.**

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, uma questão de ordem. Deputado Luizinho. Só quero verificar se minha presença está registrada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor, nobre Deputado Luizinho Goebel. Presença está registrada.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Presidente. Eu Estou vendo que tem muito deputado que está on-line e está perguntando se está registrada a presença. Eu gostaria de pedir a Vossa Excelência para fazer verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A pedido do nobre Deputado Marcelo Cruz, verificação de quórum.

Lembrando sempre, deputados, hoje nós estamos aqui com nossos servidores que serão agraciados com a recomposição salarial e muitos estão próximos à aposentadoria e é muito importante a aprovação, na data de hoje, desse projeto. Então, peço agora o registro da presença de todos os deputados presentes fisicamente aqui no plenário.

Deputado Delegado Camargo, presente; Deputado Luis do Hospital, presente; Deputada Dr^a Taíssa, presente; Deputado Laerte Gomes, presente; Deputado Ezequiel Neiva, presente; Deputado Lucas, presente; Deputado Pedro Fernandes, presente; Deputada Cláudia de Jesus, presente; Deputada Ieda Chaves, presente.

Deputados on-line, por favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – deputado Luizinho Goebel, presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel, presente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – deputado Ismael Crispin, presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cirone Deiró, presente.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Temos 11 presenças, não é, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não tem como aprovar o projeto dos servidores.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Faltam dois deputados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Avisem no grupo da verificação de quórum. Só avisar ao Deputado Cássio e ao Deputado Cirone, que o projeto 93 está na Ordem do Dia.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Presidente Alex?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Oi.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Nim Barroso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrado a presença do Deputado Nim Barroso.

Tem pedido de informação do projeto 93. Tem pedido de informação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Tem pedido de informação, Excelência, quem pediu de informação?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Por gentileza. Deputado Cássio.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Estou presente também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – O pedido de informação é do Deputado Marcelo Cruz?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Ok, então.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Oi.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Só fazer um agradecimento ao Welliton Francisco, uma grande liderança nossa de Machadinho D'Oeste. Eu estaria presente hoje, mas deixo meu abraço aí. Eu sei que ele está nesse momento acompanhando aí na Sessão Itinerante. Fica meu reconhecimento a esse valoroso líder. Um abraço, Welliton.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, parabéns Deputado Cássio, pelo seu trabalho pujante aqui em Machadinho D'Oeste e todo o Vale do Jamari.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Muito obrigado, Presidente. A gente soma forças juntos.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cássio Gois	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputado Delegado Lucas	- presente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- presente
- Deputado Luis do Hospital	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Nim Barroso	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Estamos juntos. Já temos 15 presentes. Temos votos suficientes. Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 803/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 30/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, e cria programa e ações em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Sedam.

A matéria estava com o pedido de vista da Deputada Dr^a Taíssa. Encerrado o pedido de vista. O Depu-

tado Alan Queiroz já deu o parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Jean Oliveira, solicito o registro de presença.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Registrar a presença Deputado Jean Oliveira.

A matéria está com parecer já, Senhor Presidente. O encerrado pedido de vista da Deputada Dr^a Taíssa. A matéria está com parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, esse projeto aqui, já tem parecer, é um projeto que está há muito tempo na Casa, mas nós temos que ter o enfrentamento. Então, estou pautando esse projeto, mas é um projeto que são R\$ 10 milhões para a Sedam. Então, vou abrir para todos discutirem esse projeto.

Um papel e uma caneta aqui. Eu vou anotar o nome dos deputados que querem discutir. Quem quer discutir?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Taíssa. Deputado Lucas. Deputado Pedro. Com a palavra Deputada Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 803/2025.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Desculpa, Deputada Taíssa. Presidente, só para registrar a minha presença, Deputado Alan Queiroz, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença do Deputado Alan Queiroz.

Agora, é uma discussão de um projeto muito importante. Eu gostaria que todos ficassem atentos, que é o projeto de R\$ 10 milhões para a Sedam.

Com a palavra, Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Obrigada, Presidente. O governo sabe que tudo que é bom para o Estado de Rondônia tem o meu voto favorável, mas é um absurdo esse projeto aqui.

Hoje, se a gente for ali na beira da BR, está todo mundo do Soldado da Borracha, o povo tirando o gado que tem lá da sua propriedade para poder fazer uma manifestação. E o projeto aqui pautado é programa de controle à queimada para ficar um ano nas propriedades perseguindo o produtor rural. E é por isso que eu voto contra esse projeto. Alerto meus colegas de Parlamento, porque a gente quer ver projeto aqui nessa Casa que beneficie o produtor, para entregar muda de cacau, para entregar irrigação, para entregar outorga para o poço para ser cavado, para as pessoas terem qualidade de vida, mas não para perseguir o produtor rural.

E muitas vezes vão vir falar aqui para vocês: “Não, mas isso daqui são diárias para a gente poder

acompanhar, para liberar...”. Se vier um projeto para liberar GTA (Guia de Transporte Animal), se vier um projeto para ter diária para imprimir a nota do produtor rural, se vier um projeto para melhorar a vida do produtor rural, pode ter certeza que tem meu voto; mas um projeto para perseguir o homem e a mulher do campo que trabalha tanto nesse Estado de Rondônia, pode ter certeza que não tem o meu voto. Muito obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputada Dr^a Taíssa.

Gente, nós estamos discutindo o parecer. Tem o parecer, mas não foi votado. Nesse momento, estamos discutindo o parecer.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só um minutinho.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Jean Oliveira, queria que Vossa Excelência me inscrevesse para falar sobre a matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Presidente, primeiramente quero cumprimentar todos os deputados presentes, os que também estão, assim como eu, acompanhando de forma remota a Sessão.

Esse projeto, que há muito tempo tramita na Casa, que não houve consenso. É um projeto polêmico, é um projeto delicado. E eu quero aqui parabenizar a fala da Deputada Dr^a Taíssa. Eu acredito que ela retrata muito o sentimento que todos nós deputados temos. Ainda mais os deputados que são oriundos de regiões onde o agro é fundamental para a economia. E o agro que vem sofrendo tanto com perseguições desse momento caótico que nós vivemos, de uma pressão ambiental terrível.

Mas, eu quero aqui fazer justiça. De repente, no momento da empolgação, a Deputada Dr^a Taíssa colocou sobre os ombros do Governador, que governa o Estado de Rondônia, toda a responsabilidade. Infelizmente, infelizmente, da agenda ambiental todos os Poderes devem participar, inclusive o Poder Legislativo. Então, é por isso que nesse momento compete a cada deputado votar “sim” ou votar “não”. É fato que essa discussão é voltada para uma linha de raciocínio que todos nós temos a consciência e, portanto, vamos votar.

Então, eu quero aqui só corrigir uma fala da Deputada Dr^a Taíssa, que isso não é uma vontade do Governador, mas, sim, uma exigência de órgãos de controle, de uma agenda que é mais do que nacional. É uma agenda mundial, e cobra de todos os Poderes a necessidade de discutir ações como essa. Infelizmente, diante de tudo que vem acontecendo em nosso Estado,

não se tem como defender um projeto desse. Até porque nós não estamos conseguindo avançar em agendas pró-trabalhadores rurais. E aí a gente vem com um projeto, nesse momento, totalmente antagônico ao que a gente está assistindo no Estado de Rondônia, como ela muito bem disse, no Soldado da Borracha, que eu tive a satisfação e o prazer de estar lá dentro e ver o trabalho dessas pessoas.

Fui Presidente da Comissão de Meio Ambiente durante muito tempo e, realmente, nunca se teve uma pressão ambiental tão forte quanto se está tendo agora. Mas, eu quero dizer que esse projeto está aportado à Casa, oriundo do Poder Executivo, mas é uma exigência dos órgãos de controle do Estado de Rondônia. E não são órgãos de controle ambiental somente, são órgãos de controle como Ministério Público, como Tribunal de Contas, órgãos do Ministério Público Estadual, com recomendações, inclusive, do federal também, para que exista toda essa ação contra o incêndio florestal.

E aí, esses recursos são para diárias de combate a incêndio florestal. E aí, diante de situações políticas que a gente vem vivendo, tudo se mistura. Mas, é importante frisar que isso aqui não é vontade do Governador. Isso é uma exigência do cargo que o Marcos Rocha hoje ocupa, que é ser governador.

Então, essa decisão de mandar o projeto muitas vezes não fica aquém da vontade própria, mas, sim, de uma necessidade e de uma exigência governamental, que transcende a vontade única e exclusiva de uma pessoa.

Então, eu, particularmente, Presidente, tenho o meu ponto contrário a esse projeto também. Mas, a gente precisa deixar bem claro: nós não podemos responsabilizar aqui o nosso Governador por conta dessa matéria. Isso são "ossos do ofício", ele tinha que encaminhar. Se a Assembleia deliberar esse projeto e recusar essa matéria hoje, com certeza absoluta, eu já tenho informações aqui, de que existirão agendas dos órgãos de controle para redirecionar as estratégias, com relação à combate a incêndios no Estado de Rondônia, em virtude do que aconteceu ano passado.

Eu vim aqui, Presidente, para poder trazer às claras, isso tudo. **(falha na transmissão)** É uma agenda governamental, uma pressão muito grande, sobretudo, porque esse ano o governo federal, o Presidente Lula, decidiu que a COP 30 (Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas) será sediada pelo Brasil, e é aqui na Amazônia, e aí a pressão de órgãos de controle federal sobre Rondônia está muito grande.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra...

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Questão de ordem também, Presidente. Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, agora primeiramente, para a Deputada Taíssa e depois, Deputado Alan Queiroz.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Obrigada.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Eu só quero saber a questão do encaminhamento da liderança. Só porque o Deputado Jean falou, mas não falou sobre a questão do encaminhamento da votação.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Não, Presidente **(falha na transmissão)**. Esse projeto está aportado à Casa, é um projeto que, realmente, não há ainda um consentimento. Eu tenho vista individual, eu entrei simplesmente falando com relação a uma fala da Deputada Taíssa, que foi muito boa, porém, ela cometeu um equívoco, falando como se fosse responsabilidade do Governador.

Com relação à liderança, nesse momento, a matéria está aportada, é vontade, sim, e é um compromisso de que haja a aprovação dessa matéria, porém, eu particularmente não consigo votar a favor disso, e deixo muito à vontade dos colegas para votarem. Mas, a matéria está aí, é um desejo do Executivo que seja aprovado. Porém, nós sabemos que é um problema muito grande, diante do caos que nós estamos vivendo.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Obrigada, Presidente. Deputado Jean Oliveira. Primeiramente, eu quero te agradecer por ter elogiado a minha fala, mas eu quero esclarecer aqui que em nenhum ao momento eu falei que é uma vontade do Governador Coronel Marcos Rocha. Eu deixei bem claro: Governo do Estado de Rondônia.

Governo do Estado de Rondônia, nós estamos englobando Secretarias, como foi um projeto que veio, um remanejamento da Sefin para a Sedam. Tanto é, que o próprio Governador Coronel Marcos Rocha, já sabe do meu posicionamento sobre especificamente esse projeto. E a gente sabe que, como você falou, são situações do ofício. Mas, o projeto veio da Sedam. E eu não tenho como dizer que não veio da Sedam.

Então, automaticamente, Governo do Estado de Rondônia. Mas, isso não quer dizer a vontade particular do Governador Coronel Marcos Rocha. Então, acredito que eu não fui equivocada na minha fala. E só para deixar bem claro, para não criar nenhum mal-estar entre as instituições. Obrigada pelo carinho, pelo posicionamento da minha fala.

E também, fico muito feliz do seu posicionamento como sendo líder do governo, de também não votar a favor desse projeto, porque você sabe muito bem como é que estão as pessoas do Estado de Rondônia. Homens e mulheres com as mãos calejadas, sofrendo o tempo todo, com maior dificuldade, que não têm o documento da terra, que quando tinham o Título definitivo, foram tratados à mercê da sorte. E hoje, praticamente, estão sendo expulsas das suas propriedades.

Não adianta a gente fazer CPI, não adianta a

gente fazer movimentação, buscar uma agenda com o governo para poder resolver, se a gente aprova projeto para poder fiscalizar as pessoas. Então, muito obrigada, mas eu acredito que eu não fui equivocada na minha fala, não. Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, vamos agilizar. Com a palavra Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Presidente, minha internet aqui está muito ruim. Eu vou declinar. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok. Próximo inscrito, Deputado Lucas Torres.

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, nobres colegas, primeiramente, deixar bem claro que esta Casa tem uma preocupação com as queimadas, esta Casa tem uma preocupação com os incêndios florestais. Prova disso é que nós aprovamos, talvez aí no somatório, mais de R\$ 20 milhões para os Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, que é quem tem a atribuição de combater o fogo, de combater incêndio.

Mas, nós não podemos aqui, ser complacentes com um Projeto de Lei que intensifica a fiscalização de uma população que não aguenta mais sofrer injustiças. Se nós queremos ali combater incêndio e queimada, nós temos que dar o documento para essas famílias, para que cada produtor cuide da sua área, porque quem cuida da Amazônia é o produtor rural. Ele é o maior preservador do mundo, e que tem a lei mais rígida do planeta Terra, no que diz respeito à preservação do meio ambiente.

E aí, é onde a gente entra no maior absurdo dessa história. A gente está falando de entregar documento, de gente que já tem o documento da terra desde o início dos anos 1980. Então, seria simplesmente restabelecer a propriedade aquém de direito. Quando chegar um Projeto de Lei nessa Casa, para reconhecer a propriedade dos verdadeiros detentores do direito de explorar aquela área, essa Assembleia vai votar.

Mas, quando for um Projeto de Lei, para trazer mais fiscalização, para trazer mais perseguição, para trazer mais cobrança, nós não podemos ficar silentes. Pelo contrário, esta Casa tem o compromisso de ser a voz da população rondoniense. E a população rondoniense tem gritado por socorro; a população rondoniense do Soldado da Borracha, da Resex Jaci-Paraná, do Rio Pardo, de todas as unidades de preservação que foram criadas ao arpeio da lei, tem gritado por socorro. Nós não podemos nos calar em um momento de tanta relevância para o produtor rural rondoniense.

Eu entendo a fala do líder do governo e entendo que o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, inclusive através de ações concretas, já tentou solucionar esse problema. Inclusive ontem nos recebeu no Palácio do Governo, onde manifestou-se de forma sensível e favorável a esse pleito. Mas, não é um problema de fácil

resolução e há uma cobrança em cima do Chefe do Executivo para que ele adote medidas como essa.

Mas, compete a nós, da Assembleia, o papel de autorizar ou não onde vai ser investido o recurso do contribuinte rondoniense. E o contribuinte rondoniense não quer o seu recurso investido em perseguição de produtor rural. É por isso que o meu voto será "não" e quantas vezes vier Projetos de Lei que são prejudiciais ao produtor rural do Estado de Rondônia, o meu voto será sempre "não". Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Delegado Lucas.

Com a palavra, nobre Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES – Eu vou no mesmo sentido do meu colega, Deputado Delegado Lucas, porque um valor de R\$ 10 milhões, e a maioria é para diárias, e muitas vezes os nossos produtores rurais são abordados de formas truculentas, quando, muitas vezes chega, pessoas humildes que estão lá trabalhando nas suas propriedades e são abordados, como a gente ouve de vários depoimentos de produtores, de agricultores pelo nosso Estado fora. A reclamação é geral. E não é só por isso, Deputado Ezequiel.

Hoje, no nosso Estado em Rondônia, a maioria dos produtores que tem tanque de peixe, os pequenos produtores - não estou falando dos grandes produtores do Estado de Rondônia -, não conseguem fazer um licenciamento para autorizar a continuidade da sua atividade, uma atividade que é muito divulgada no Estado em Rondônia. Demora quase um ano para sair uma licença.

O produtor tem um financiamento, Deputado Lucas, aí quando vence aquele financiamento, ele precisa renovar o custeio. A criação de peixe depende do custeio, o produtor, do próprio bolso, não consegue comprar a ração. Quando ele vai pedir a licença, a licença demora tanto, Deputado Ezequiel, que ele não consegue renovar o custeio. E as atividades das pequenas propriedades que têm tanque de peixe estão quase todas paradas no Estado de Rondônia, infelizmente. Temos a produção dos grandes produtores, porque a atividade deles já têm uma outra modalidade e eles têm mais condições para poder exercer a atividade.

Outra coisa, se esse recurso estiver sendo usado para a gente aumentar o quadro de servidores dentro da Sedam para emitir as licenças. Nós precisamos de geólogos, biólogos. Hoje um produtor rural que tem uma roça de café que precisa fazer uma outorga d'água, é a dificuldade maior, não consegue. Quando você precisa de uma licença para abrir um poço artesiano é uma dificuldade maior, Deputado Ezequiel. Não tem servidor. Precisamos emitir CAR (Cadastro Ambiental Rural) no Estado Rondônia, não temos servidor suficiente. Não temos servido para atender a demanda das empresas do Estado de Rondônia.

Todas as empresas precisam de licenciamento ambiental, desde um lavador até as grandes empresas

dentro do Estado de Rondônia. E nós não temos efetivo. Por que não usa esse dinheiro para melhorar o rendimento dos servidores que estão com salário defasado dentro da Sedam e fazer o Plano de Cargos e Carreira. Também podemos usar esse recurso para ajudar a fazer os estudos que tanto são exigidos pelo Judiciário do Estado de Rondônia e resolver questões ambientais de áreas que as pessoas estão sofrendo e não sabem o porquê foi criada reserva em cima de áreas tituladas.

Então, é uma incoerência a gente destinar R\$ 10 milhões para uma atividade que não há necessidade. Não ajuda a combater o fogo, o comando e controle. Para controle de fogo nós aprovamos dinheiro para os Bombeiros, já foi aprovado. E nós temos estrutura que a sociedade civil está envolvida, as prefeituras, todo mundo apoiando o combate ao fogo. E muitas vezes um produtor rural que está fazendo um acero com seu trator é abordado e multado, principalmente pelo Batalhão Ambiental no Estado de Rondônia, que também tem o poder de multar, tem o poder de prender.

E muitas vezes nem é analisada a situação. E a pessoa sem condições de recorrer e não sabe a quem recorrer. E os nossos produtores estão sendo prejudicados com essas ações.

Então, estamos aqui, sim, sendo responsável nesse nosso voto. De dar uma ideia ao governo de pegar esse superávit de R\$ 10 milhões que vai investir em diárias, que use em benefício ao nosso produtor, para fazer licenciamento, para dar garantias, para fazer a regularização fundiária e outras atividades que estão tão carentes no nosso Estado, e apoiar o nosso produtor. É por isso que eu não consigo, nesse momento, Presidente, eu voto "não" nesse projeto se ele for pautado para votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu quero aqui agradecer a presença do nosso grande Prefeito Cleone, Prefeito de Vale do Anari, vem desenvolvendo um trabalho maravilhoso. Parabéns, meu irmão. Está fazendo uma gestão muito produtiva, muito boa. E a Deputada Dr^a Taíssa, já gritou aqui do festão que fez. Os deputados aqui, só elogios para o Vale do Anari. Parabéns.

Próximo inscrito, o nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Produtor rural, que nos assiste, eu vou pedir para aumentar um pouquinho do volume de sua televisão ou de seu celular, que verdades precisam ser ditas e as pessoas serem nominadas.

Mas, eu quero lembrar vocês de algumas coisas, porque dizem que o eleitor e o povo têm memória curta. Você já deve ter ouvido falar disso.

Há um tempo, quando o Governo do Estado aumentou o ICMS — que você paga hoje mais caro combustível, medicamento, arroz, feijão —, talvez muitos tinham esquecido que junto com aquele aumento do ICMS, veio a taxaço do agro. E na época eu avisei que

aquilo era apenas um balão de ensaio, uma cortina de fumaça. Porque iriam encaminhar os dois projetos e depois, na negociação, o governo ia retirar a taxaço do agro para empurrar goela abaixo e consegui, com meu voto contrário, aumentar o ICMS. Mas é verdade, está lá, foi protocolado na Casa a taxaço do agro. Primeira vez.

Não muito recentemente, foi encaminhado um outro projeto lá da Sepat, que é a Secretaria responsável por regularização fundiária. E quando eu li a Mensagem do projeto e eu leio aquilo que eu vou votar, dizia que era para diminuição dos valores para regularização fundiária. Eu achei estranho. Você já viu o governo baixar a taxa? Baixar imposto? Pelo contrário, eles querem cada vez aumentar e te apunhalar mais. Eu vou ler. Eles colocaram baixar.

E quando eu li, de fato, baixavam dois ou três serviços e aumentavam oito ou nove, ou seja, para "inglês ver". Você lê "ah, diminuição." Mas quando você colocava na ponta da caneta, o que estavam fazendo, na verdade, era aumentando. E eu expliquei isso para os colegas deputados e todos concordaram comigo. Apresentei uma Emenda e nós suprimimos isso.

E vencemos aquela batalha. O governo não conseguiu aumentar as taxas, como por exemplo, de desmembramento de uma propriedade rural. Vitória!

Mas, no Brasil, cada dia é uma luta. Meu Deus do céu! Não muito recentemente o Governo do Estado, de novo, mais uma vez, você, produtor rural, queriam colocar mais um boleto para você pagar. Porque lá na Lei do Difal (Diferencial de Alíquotas) colocavam que o novo contribuinte era o produtor rural. Então, você comprava um equipamento agrícola lá em São Paulo, quando trazia para Rondônia tinha diferença de ICMS e o boleto você tinha que pagar já ali no posto de fiscalização em Vilhena. Eu apresentei uma Emenda supressiva, expliquei para meus colegas deputados, todos concordaram comigo e mais uma vez vencemos.

Claro, se criaram narrativas. Mas, o governo perdeu, tanto que sancionou a lei com a Emenda supressiva que eu apresentei e os colegas aprovaram. Vitória de novo!

Mas, todo dia é uma luta. E chegou mais uma e eu quero te chamar a atenção para isso. Primeiro, tem que ter coragem de falar. Quem mandou esse projeto para cá? Quem foi? Fui eu? Foi outro deputado? Não. Foi governo. Então, essa criança tem um pai: o Governador. Ele é o pai dessa criança.

Vamos ler o projeto, que é o mais importante. Vamos ler!

E eu acho tão bonito, não é, quando o discurso é um e a prática é outra. Eu conheço isso como hipocrisia. Falsidade, talvez; cada um dá o nome que quiser. Mas quando o cara fala uma coisa e faz outra, no mínimo, ele é incoerente.

Aí eu peguei o projeto para ler. E está aqui: R\$ 10 milhões. Ok. E aí, todo mundo aqui está: "Ah, mas é uma questão ambiental que a gente está discutindo". Não, não, não! É muito além disso. Isso diz respeito à

nossa própria identidade enquanto Estado, enquanto rondoniense, porque diz respeito às nossas propriedades. Um direito sagrado em qualquer país, nação ou Estado que se diz democrático.

Por favor, dá *zoom* aqui na tela, porque senão eu vou descer e vou botar aí na tela, esse papel. Está aqui, ó: "Fiscalização ambiental contra o desmatamento.". Consegue dar *zoom* aqui? R\$ 1 milhão e 800 mil.

Ah, não vai dar. Eu vou descer. Eu vou descer, porque eu quero que você, rondoniense, saiba o que nós estamos votando aqui. Está aqui. Vamos lá. É importante. É a Casa do povo. Você tem que saber. "Fiscalização ambiental: R\$ 1 milhão e 800 mil.". Está vendo? Pegou aí? **(referindo-se à imagem no telão)**

Só que aqui diz assim: "Despesa 339015". E não diz para o que é! Bom, você coloca uma despesa de R\$ 8 milhões e faz a referência apenas ao número dela e não diz para qual ação é, no mínimo, chama a atenção. Pelo menos a minha.

Aí, você, coloca aí no Google! Digita aí no Google: "Despesa 339015". Sabe o que vai aparecer lá? "Diária". Valor de R\$ 8 milhões para diária.

"Mas, diária para quê, Deputado Camargo?" Para os agentes de fiscalização irem lá na tua propriedade, mandarem tirar o teu gado. Porque, vejam, os agentes de fiscalização, os policiais, eles estão cumprindo uma ordem. De quem? Deve ser uma ordem judicial. Mas, para isso tem que ter recurso. E quem é que está dando o recurso? Tem um nome.

Eu sou um parlamentar independente. Eu não preciso de orientação de liderança para dizer como eu voto ou como eu deixo de votar. Quem é meu líder é Jesus Cristo, em primeiro lugar; e em segundo, o meu compromisso não é com o governo A, B, C, D ou E. Meu compromisso é com o povo, com a minha gente. É com vocês. Isso aqui, o que estão fazendo, é colocar dinheiro, para amanhã ou depois os órgãos irem lá e retirar o gado. E depois... Desculpa! Desculpa ser sincero, mas alguém tem que falar a verdade aqui!

Não adianta aparecer na foto, fazer reuniãozinha, dizendo que vai resolver. Se tivesse, se quisesse resolver, metia a caneta e resolvia! Não quer resolver! E quer ir "empurrando com a barriga" até chegar o período de reeleição. E aí ir lá e dizer para o povo: "Agora eu vou resolver". Não resolveu até agora, como não resolveu a saúde! Em que as pessoas estão morrendo dentro dos hospitais! Cadê o Hospital João Paulo II? Cadê o Hospital Heuro em Porto Velho? Cadê o Hospital Regional de Ariquemes? Cadê?!

É preciso que homens responsáveis, corajosos, assumam o destino desse Estado, desta nação. E eu creio nisso. Não desista. Uma nova geração de homens e mulheres vem aí pela frente, que não sucumbirão a sedução por cargos na estrutura do governo. Para colocar, porque não querem eleger mulher ou seja lá quem for! Eu não quero eleger ninguém. Não tem nenhum parente meu concorrendo a nada. Meu compromisso é contigo! É com vocês. E no que depender de mim, pode ter certeza: verdade, doa a quem doer.

Muito obrigado, Presidente.
Meu voto é "não".

O SR. EYDER BRASIL - Questão de ordem, Presidente. Deputado Eyder Brasil. Registrar a minha presença, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Eyder Brasil. Registrar a presença.

Mais algum deputado gostaria de discutir? Encerradas as discussões, vamos então às votações. Votando o parecer.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Deputado Ribeiro do Sinpol. Registrar a presença, também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem. Com a palavra, o Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, gostaria que o senhor votasse esse projeto nominalmente. O parecer. É possível?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É possível. Com a palavra, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Meu muito obrigado. Primeiramente, Presidente, eu quero parabenizar a fala da Deputada Dr^a Taíssa. A Deputada Taíssa, a gente está junto há três anos aqui. Eu nunca vi uma fala tão emocionada, de dentro do coração. Eu acabei de te falar que se eu não fosse candidato a deputado, de repente, nesse momento teria o meu voto. Porque é o sentimento real dos produtores do Estado de Rondônia. E você foi muito corajosa, porque fazer uma fala como essa, você sabe que existe retaliação. E muito.

E a fala também do Deputado Delegado Camargo, cadê o Delegado Camargo? Parabéns. O Deputado Delegado Camargo, gente, é um delegado de polícia com uma formação em Direito e tem uma oratória impecável. É um técnico. Parabéns.

Mas, gente, muito se falou aqui, o Governo do Estado de Rondônia. É verdade. Para você entender, você que está em casa, o Governador é um e o governo é outro. O governo é grande.

Mas, vamos falar a verdade aqui? Gente, a caneta está na mão do Coronel Marcos Rocha. Vamos falar nome. A gente tem que falar nome. Para! O Governador não pode querer se esconder atrás da Assembleia Legislativa e dos deputados estaduais. Quem mandou o projeto para a Assembleia Legislativa, que meteu a caneta e a digital, foi o Coronel Marcos Rocha.

Aquele mesmo que, em 2022, fez um decreto suspendendo, sabe o quê? Ele suspendeu aquelas reservas do Confúcio Moura, que todo mundo sabia que era inconstitucional, mas só que ele queria voto naquele momento. O mesmo Ministério Público, Tribunal de Contas, Ministério Público Federal, deu conselho para ele

para não fazer, porque ia ser derrubado. Mas, ele queria o que, gente? Ele queria voto.

E é muito triste a gente ter um Governador que foi eleito pelo pequeno produtor, as pessoas de mão caalejada, quem mora na roça e coloca comida na nossa mesa. Quem assinou para R\$ 10 milhões para ir na propriedade do pequeno para ser truculento, para dar porrada nos filhos, que é assim que eles fazem, foi o Governador do Estado de Rondônia. "Ah, espera, porque a lei ambiental, a gente não pode...". Gente, tudo isso aqui é política.

Você vai lá em Roraima. Em Roraima tem licença para queimada. Você sabia disso? Tem licenciamento para corte raso; para a pecuária. Sabe por quê? Porque tem um governador corajoso. E esse é o nosso Governador Marcos Rocha, que tem que falar o nome. Não pode se esconder atrás da Assembleia Legislativa. Ele tem que assumir a responsabilidade dele, R\$ 10 milhões para fiscalizar quem coloca a comida, as pessoas que realmente precisam do Estado.

Então, para ficar registrado nos Anais dessa Casa, o Governador Marcos Rocha é responsável pelas propriedades das quais estão tirando o gado, batendo nos nossos filhos. Uma pessoa que está há 10 anos em uma propriedade está perdendo sua propriedade, porque ele está incentivando a fiscalização ir lá nos pequenos produtores.

Desculpa o desabafo, Senhor Presidente, mas são essas pessoas que me elegeram para eu estar aqui hoje. As pessoas da mão caalejada. A gente vai lá, faz o maior discurso, faz uma coisa e outra, e não tem coragem de falar nessa tribuna. E aqui foi feito para a gente falar, para falar. Aqui é o Parlamento. Então, parabéns à fala de todos, mas a gente tem que dar nome. Muito obrigado. Desculpa, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de discutir sobre o tema? Deputados que estão on-line?

Vamos à votação nominal. Quero lembrar, se vocês reprovarem, falarem "não" ao relatório, essa matéria vai para arquivo.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Alan Queiroz, você está me ouvindo aí?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estou ouvindo bem, amigão.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Meu amigão, eu só queria, por gentileza, que Vossa Excelência passasse para mim e para outros colegas que talvez estejam com dificuldade de internet, qual foi o parecer? O parecer foi favorável ao projeto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O parecer foi favorável ao projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Ok. Então, como vai ser votação nominal, na hora da minha votação eu vou manifestar meu voto. Obrigado.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, só por questão de ordem, esse é um Projeto de Lei Complementar ou um Projeto de Lei Ordinário?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É um Projeto de Lei Ordinário, mas teve um pedido para que seja nominal o parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Mas, a gente sabe que regimentalmente não pode. A não ser que seja aprovada dentro do plenário a solicitação do deputado que solicitou, que tornasse ele nominal, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ele fez verbal, e é um projeto que é polêmico, e a maioria dos deputados quer se pronunciar. Mas não altera, a votação não altera.

Mais algum deputado gostaria de discutir o projeto? O parecer?

Vamos para a votação.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o Deputado Eyder Brasil, por favor, fique à vontade.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Duas semanas atrás nós votamos uma autorização de crédito para o Corpo de Bombeiros. Inclusive, se eu não me engano, na época, o Deputado Delegado Camargo tinha solicitado vista acerca do projeto, e depois essa vista foi entregue e nós deliberamos sobre esse Projeto de Lei, essa Mensagem que era um valor de R\$ 10 milhões para ações dos Bombeiros Militares acerca das queimadas.

Esse projeto da Sedam vai ao encontro desse projeto ou ele vai de encontro a esse projeto dos bombeiros? Ou ele é mais um complemento dessas ações do Governo do Estado acerca das queimadas?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse projeto é recurso para a Sedam fazer fiscalização. Questão das queimadas.

Eu vou passar a palavra, rapidamente, para a Deputada Taíssa, que pediu uma questão de ordem.

A SRA. DRA. TAÍSSA - É um programa, Deputada Eyder Brasil. Esse programa tem vários entes. Uma é o Corpo de Bombeiros, em que já foi aprovado R\$ 13 milhões para apagar incêndios, para contratar bombeiros civis para fazer. E esse, dentro desse programa, seria fiscalização de áreas, para fiscalizações nas áreas rurais, um ano de áreas, em vários trechos. A minha região ali

de Guajará-Mirim, têm várias regiões, a própria região ali do Soldado da Borracha e tudo mais, várias outras regiões.

Então, especificamente, a parte de apagar incêndio e tudo mais, nós já aprovamos pela responsabilidade social que nós temos com o Corpo de Bombeiros, mas aqui, focado em fiscalização. Obrigada.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Obrigado, Deputado Taíssa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos à votação.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz, como vota o parecer?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Eu voto contra o parecer e contra o projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Agora, neste momento, é o parecer. Votando a favor do parecer é "sim", parecer favorável. Votando contra é "não". Se o "não" vencer, o projeto não vai para a votação, ele já vai para o arquivo.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Então, meu voto é "não", companheiro.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto "não".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró, vota "não".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Presidente, eu quero aqui justificar o meu voto, até porque, eu entendo assim que a discussão é muito mais além. Nós temos hoje, a saúde e a Secretaria de Saúde que é para cuidar da pauta da saúde. Nós temos a Educação, que é para cuidar das pautas da Educação. E a Sedam, tem o seu papel de cuidar do meio ambiente. O nosso meio ambiente é a nossa casa comum.

E é fato que, no ano passado, aconteceram muitas atrocidades no Estado de Rondônia, muitas queimadas por irresponsabilidade. Eu sou uma grande defensora da agricultura familiar, do pequeno agricultor. A gente acompanha os desafios que o nosso Estado vive, mas a nossa casa comum precisa de cuidado.

E quem não quer ter responsabilidade, não as-

suma cargo no Legislativo, não queira assumir cargo no Executivo, porque nós temos que tomar decisão difícil. A pauta ambiental, quando falta ar; quando há poluição; quando há queimada; quando há destruição, atinge toda a nossa população.

Então, com responsabilidade, pensando na casa comum, no meio ambiente. E quem tem responsabilidade, cuida do meio ambiente. Quem tem responsabilidade, não bota fogo, não desmata, faz aquilo onde pode se fazer, dentro do que se pode fazer, dentro da legalidade.

Então, por ter responsabilidade, entendo que cada um aqui vai fazer a sua leitura, mas também pensando na casa comum, nesse meio ambiente, nesse ar que nós respiramos agora; e pensando, que o mundo não acaba agora, que as gerações que vêm aí atrás da gente precisam também de matas, de água, de floresta, produzir alimentos, eu voto "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "não".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Não". **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Deputada Doutora Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Não".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Deputado Edevaldo Neves? Ausente.
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Laerte Gomes, eu acredito que o Governo do Estado deve ter mandado essa matéria dentro da legalidade, da constitucionalidade, dentro das técnicas legislativas. E o parecer, hoje, o mérito dele é esse.

Então, eu voto "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Deputado Eyder Brasil, "sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - "Não". **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - "Não".
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, Secretário, para fazer a justificativa do voto.

Esse projeto traz para nós uma boa reflexão, em especial, sobre o ambiente que nós estamos vivendo. O ambiente, digo, o ambiente de discussão, o momento da votação do projeto. Rondônia, nós estamos vivendo um momento muito difícil, um momento de insegurança **(falha na transmissão)**.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Cortou o Deputado Ismael Crispin? Eu vou continuar a votação.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Deputado. Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Retornou? Retornou, retornou.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Vou justificar aqui o meu voto devido o momento em que nós estamos. Quando nós iniciamos a discussão desse projeto, eu disse: “Olha, não há ambiente político para votar um projeto dessa natureza”. Não que eu não tenha responsabilidade com o meio ambiente.

Agora, uma votação desse projeto, no momento em que nós estamos, um momento de insegurança; um momento de revolta de produtores - e eu não estou falando de grandes, eu estou falando de pequenos, médios produtores -, que são alvo da fiscalização da Sedam, e nós precisamos refletir sobre isso.

E nenhum de nós no Parlamento, nenhum de nós, que caminhamos Rondônia, que visitamos propriedades, que conversamos com a associação, não há um Parlamentar no Estado de Rondônia que não receba questionamentos em razão da fiscalização da Sedam.

Então, a gente precisa nesse momento assim, também votando “sim” ou “não”, esse voto é de responsabilidade, cada um faz uma defesa daquilo que acredita. Eu vou continuar votando “não”, já fiz essa manifestação a dias atrás e hoje de público. O voto é “não” pelo ambiente que nós estamos vivendo em Rondônia nesse momento.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin vota “não”.

Deputada Ieda Chaves também votou “não”.

Deputado Jean Oliveira? O Deputado Jean Oliveira está ausente.

Deputado Laerte Gomes. Quero justificar aqui, Presidente, bem rapidamente. É um projeto que está na Casa já desde o ano anterior, que já foi debatido, discutido, que, como muito bem falou o Deputado Ismael Crispin, não temos clima para, nesse momento, aprovar essa matéria. É uma matéria que trata especificamente de fiscalização, não trata de um projeto da Sedam de educação ambiental ou um projeto de apoio ao produtor para poder ter a preservação.

Nós somos um Estado com quase 70% de preservação ambiental de florestas em pé. E estamos vivendo um momento de uma política ambiental que está

sufocando, que está matando o nosso produtor rural, psicologicamente, Deputado Pedro. É inadmissível, porque esse Brasil está de pé, esse país está de pé, por causa o produtor, é quem produz.

E a pressão psicológica em cima de qualquer produtor, seja por embargo, seja por reservas criadas, é inaceitável. Então, nós não podemos, de forma nenhuma, conceder mais um recurso desse para pagar a diária para perseguir o produtor. Então, meu voto é contrário, meu voto é “não”, também, Senhor Presidente.

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Presidente, sobre a matéria que estamos discutindo aqui, hoje, a gente fica triste por andar nessa Feira tão maravilhosa aqui no nosso Machadinho, Presidente Alex, e nós andamos nos estandes, a gente vê a tristeza e dificuldade que o produtor rural, hoje, tem em financiar um trator, em financiar seus implementos agrícolas.

Hoje, Presidente Alex, nós precisamos aprovar hoje um CAR, são milhares de CAR represados na Sedam. Você precisa aprovar várias situações e nós não conseguimos. Então, esse recurso teria que ser destinado para nós contratarmos pessoas, para nós dar andamento ao produtor rural que tanto sofre hoje no nosso Estado. São homens e mulheres de mãos calejadas que levam alimento para a casa de cada um de nós.

Então eu voto “não” nesse projeto, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Luis do Hospital vota “não”. Um homem como poucos que conhece o setor produtivo e a saúde do Estado de Rondônia. Parabéns, Deputado Luis do Hospital.

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – É “não” por essa pouca vergonha, dessa tarde, que vai ficar registrada que a Assembleia Legislativa teve coragem, até que enfim, de votar um projeto “não” do Governador Marcos Rocha.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Voto “não”.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Vota “não”.

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – Voto “não”.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Votou “não”.

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência)

– Voto “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Só vou aqui fazer a segunda chamada.

Deputado Cássio Gois? Não está.

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Luizinho Goebel?

Presidente, primeiro quero te parabenizar pela coragem de pautar a matéria. Uma matéria complexa, teve a coragem e a liberdade de cada um exercer o seu direito, aqui, parlamentar, de se expressar da forma que entender e a matéria, o parecer foi rejeitado por 14 votos contrários e 3 votos a favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Por 14 votos contrários e 3 votos a favor, está rejeitado o parecer ao Projeto de Lei 803/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Vou ler um substitutivo aqui do Requerimento.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) -Presidente, a matéria vai ao Arquivo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso, isso.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Só para confirmar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, meu irmão. **A matéria vai ao Arquivo.**

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Você está atento, não é, Deputado Crispin?

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Crispin, Doutor Crispin e toda a nossa assessoria, só para eu tirar, a título de curiosidade, quando vai para Arquivo, aí a gente ainda pode desarquivar e com quantos votos a gente pode?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - O senhor perguntou se pode desarquivar, não foi isso, Deputado Marcelo?

O SR. MARCELO CRUZ – Foi.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Pode desarquivar. Com oito assinaturas é possível, o Requerimento ser assinado e apresentado em plenário para desarquivar essa matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Treze assinaturas, Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Pronto.

O SR. MARCELO CRUZ – Só para deixar registrado para quem está assistindo. Se tiver a maioria absoluta para desarquivar, é só ter oito deputados que desarquivam.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Treze.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Treze deputados.

O SR. MARCELO CRUZ – Treze. Treze deputados e ano que vem pode desarquivar e votar essa matéria. A gente tem que rejeitar essa matéria, essa pouca vergonha.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Mas, é a mesma forma.

O SR. MARCELO CRUZ – É a mesma forma? Você acha?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - É a mesma coisa.

O SR. MARCELO CRUZ – O empréstimo a gente tinha arquivado e a gente foi lá com várias assinaturas e endividamos o Estado. Para com isso, gente, mas está bom.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Com parecer rejeitado poder ser **(ininteligível)** novamente também. É a mesma coisa.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Presidente, só para fazer a leitura do Requerimento: - REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, informações técnicas detalhadas sobre a abertura de crédito adicional suplementar financeiro no valor de R\$ 19.334.041,43 e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 281.196,49 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Finanças - Sefin e Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - Fitha, conforme Projeto de Lei nº 891/2025.

Lido o Requerimento, Senhor Presidente.

(Às 15 horas e 58 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Marcelo Cruz)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Próxima matéria, líder do governo, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Não sou mais líder do governo. Eu era quando Vossa Excelência era presidente da Assembleia legislativa.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Ah, desculpa. É o hábito.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Agora, nem Vossa Excelência é presidente e nem eu líder mais. nós estamos lá no último banquinho da fila, esperando para ver o que acontece.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 139/2025 DA MESA DIRETORA. Altera o item 21 do inciso II do artigo 2º, o parágrafo único do artigo 20, a tabela 02 do Anexo I-A e as tabelas 04, 15, 16, e 18 do Anexo II-A, e o item 3 do inciso XXVI do Anexo VII, e acrescenta o § 6º ao artigo 12-A, os itens 14-A e 14-B ao inciso XIV-A do Anexo VII e os itens 8 e 9 ao inciso XXIX do Anexo VII, e revoga o item 13 do inciso XIV-A e o inciso XXXI, ambos do Anexo VII da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020.

A matéria está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao nosso futuro deputado federal, Deputado Ezequiel Neiva, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei Complementar 139/2025 da Mesa Diretora, que "Altera o item 21 do inciso II do artigo 2º, o parágrafo único do artigo 20, a tabela 02 do Anexo I-A e as tabelas 04, 15, 16, e 18 do Anexo II-A, e o item 3 do inciso XXVI do Anexo VII, e acrescenta o § 6º ao artigo 12-A, os itens 14-A e 14-B ao inciso XIV-A do Anexo VII e os itens 8 e 9 ao inciso XXIX do Anexo VII, e revoga o item 13 do inciso XIV-A e o inciso XXXI, ambos do Anexo VII da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020."

Senhor Presidente, nosso parecer também é favorável ao projeto em questão, haja vista sua legalidade, regimentalidade, constitucionalidade, porque ele é próprio da Mesa Diretora. Nosso parecer é favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O parecer é favorável. Em discussão. Em votação o parecer emitido pelo Deputado Ezequiel Neiva. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Votação nominal do Projeto de Lei Complementar 139/2025.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Voto "sim", Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) –

Vota "sim".

Deputado Alex Redano? Ausente.

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – "Sim"

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRª TAÍSSA – "Sim" **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – "Sim".

Deputado Edevaldo Neves? Ausente.

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil, "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - "Sim"

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – "Sim".

Deputado Eyder Brasil, "sim".

Deputada Gislaíne Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – "Sim".

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (por videoconferência) – "Sim".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça? Ausente.

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes, "sim"
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (por videoconferência) – Deputado Luizinho, "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – "Sim".

Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – "Sim" **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – "Sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Deputado Ribeiro do Sinpol, "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol, "sim".

Deputado Nim Barroso?
Deputado Jean Oliveira?
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Cássio Gois?
Deputado Alex Redano, como vota?

O SR. ALEX REDANO – "Sim".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Por 16 votos favoráveis e nenhum contrário, está aprovado, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- não votou
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim

- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- ausente

(Às 16 horas e 03 minutos, o Senhor Marcelo Cruz passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado o Projeto de Lei Complementar 139/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 138/2025 DA MESA DIRETORA. Altera a Tabela VI, do Anexo III da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia." e dá outras providências.

A matéria encontra-se sem parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA- Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei Complementar 138/2025, também da Mesa Diretora. Esse aqui que os servidores já estavam aguardando ansiosamente. Até que enfim chegou a hora. Esse vem alterar a tabela.

Projeto de Lei Complementar 138/2025 da Mesa Diretora, que "Altera a Tabela VI, do Anexo III da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia." e dá outras providências."

Eu acho que essa é uma valorização que vocês estavam aguardando há bastante tempo. A Mesa Diretora deliberou e, junto com todos os parlamentares, nessa tarde vocês vão ter, enfim, o reconhecimento devido de cada função que vocês exercem. Senhor Presidente, dentro da constitucionalidade, regimentalidade e legalidade, nosso parecer também é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão,

o parecer. Alguém para discutir?

O SR. ALAN QUEIROZ (por videoconferência) - Deputado Alan Queiroz, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, eu tenho que fazer justiça e parabenizar Vossa Excelência, mais uma vez, trabalhando para corrigir de fato aquilo que essa categoria, essa faixa de servidores da nossa Assembleia Legislativa aguardava por tanto tempo, e o momento deles chegou. E eu queria lhe parabenizar, porque o senhor é o nosso Presidente. Presidente da Casa, Presidente da Mesa Diretora. E tem sido muito sensível à essas pautas dos nossos servidores.

Então, eu quero em nome do nosso Presidente, também, do sindicato, o Mirim, parabenizar toda a diretoria do sindicato, em especial os nossos servidores. Muito obrigado por tudo que vocês fazem pela Assembleia, por dar condição de a gente poder manifestar o nosso trabalho através também da estrutura que vocês nos auxiliam.

Então, parabéns, Presidente, parabéns à Mesa Diretora. Me sinto feliz como 1º Secretário, de poder ter participado desses debates, dessas discussões, juntamente com o nosso Presidente, toda a Mesa e todos os nossos deputados. É um consenso conjunto dos 24 deputados. Parabéns, Presidente. Obrigado.

Parabéns ao Deputado Ezequiel Neiva que deu o parecer, parabéns pelo parecer e pelo relatório. Um abraço, obrigado, bom trabalho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero também parabenizar o Deputado Ezequiel Neiva, pelo parecer; quero agradecer o apoio de todos da Casa; quero parabenizar o Deputado Alan que fez essa tratativa; e quero também parabenizar o Deputado Jean Oliveira que ajudou, junto com o Deputado Alan, a fazer todas essas tratativas. E eu fico muito feliz de poder neste momento votar esse importante projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Presidente, primeiramente quero agradecer Vossa Excelência por estar pautando essa matéria. Havíamos tentado pautá-la antes, mas devido a alguns contratempos não conseguimos. Nós tivemos essa semana a nossa Sessão Ordinária transferida para o Município de Machadinho D'Oeste, onde hoje estamos tendo a oportunidade de estar presentes aí o Poder Legislativo em Machadinho D'Oeste, fazendo justiça com essa terra maravilhosa, com esse município que tanto cresce e contribui com a

economia do nosso Estado de Rondônia.

Hoje, nós estamos fazendo justiça com alguns servidores. Recentemente foi votado, Presidente, um reconhecimento aos servidores de nível Médio. E foi muito justo, todo esse reconhecimento, algumas correções que ao longo do tempo vieram se perdendo e precisavam ser corrigidas. Só que deixamos de fora os servidores do ensino Fundamental. São servidores que, da mesma forma do ensino Médio, do ensino Superior, se dedicaram a vida inteira para que a nossa Assembleia Legislativa fosse forte como é, dedicando uma vida, uma vida de trabalho. Têm uma história pelos corredores da Assembleia.

Não só nesse prédio que nós estamos hoje, vivendo ali naquele ambiente que foi construído com 30, 40 anos de Assembleia Legislativa, mas lá naquela Assembleia antiga, que era um antigo hospital que foi adaptado para um Parlamento. E que os servidores ajudaram a fazer adaptação de um hospital para uma Assembleia Legislativa, que ajudaram a pintar parede, que ajudaram a carregar cadeira, móveis, diversas e diversas vezes esses servidores que hoje estamos fazendo reconhecimento. E muitos deles estavam aguardando essa votação para poder se aposentar, Presidente.

Então, em nome do sindicato, o Mirim, que é o nosso Presidente, que constantemente tem ligado para nós, pedido essa agenda. Eu fui até o sindicato num café da manhã proposto por eles, fiz o meu compromisso e no meu compromisso eu disse: "Olha, eu estou aqui em nome dos 24 deputados", porque não é apenas um: são todos; todos têm um compromisso.

Eu, Vossa Excelência, sabe, Presidente, tenho uma questão de afinidade com o servidor, que se iniciou lá atrás com o meu pai. Esses servidores me viram criança, criança de três anos, quatro anos de idade. Então, quando os servidores falam comigo, eles não veem um deputado, eles veem uma pessoa que eles viram crescer. Então, essa é uma intimidade que eu tenho a mais com os servidores.

No entanto, o poder de transformação do voto é de cada um de nós que vamos votar essa matéria. Não é só meu, não. É de todos nós. Não é só do senhor como Presidente que pautou, mas de todos nós, o coletivo, que reconhece a importância desses servidores. Então, mais uma vez, em seu nome, Presidente Alex Redano, muito obrigado por pautar essa matéria. Justiça está sendo feita. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Jean Oliveira, grande defensor dos servidores. Parabéns, Deputado Alan, todos os demais deputados, que é unânime. Todos os deputados pediram apoio a esse projeto.

Mais algum deputado gostaria de usar a palavra? Não havendo, vamos à votação do parecer. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Votação no-

minal. O Deputado Laerte Gomes fará a chamada.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) –
Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) –
"Sim".
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) –
Deputado Alan Queiroz "sim", secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) –
Deputado Alan Queiroz, "sim".
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) –
Deputado Cirone Deiró a favor dos nossos servidores,
voto "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) –
"Sim".
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – "Sim". **(fora do
microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) –
"Sim".
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – "Sim". **(fora do
microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) –
"Sim".
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – "Sim". **(fora do mi-
crofone)**

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) –
"Sim".
Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – "Sim". **(fora do micro-
fone)**

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) –
"Sim".
Deputado Edevaldo Neves, ausente.
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) –
Deputado Eyder Brasil, "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) –
"Sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel
Neiva vota "sim". E parabenizo mais uma vez os nossos
combatentes e aguerridos servidores.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) –
"Sim".
Deputada Gislaíne Lebrinha, ausente.
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – "Sim". **(fora do micro-
fone)**

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) –
Deputada Ieda Chaves, "sim".
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência)
- Voto "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) –
"Sim".
Deputado Jean Mendonça, ausente.
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) –
Deputado Jean Oliveira vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) –
Deputado Jean Oliveira, "sim".
Deputado Laerte Gomes, "sim", parabenizando o
Presidente da Casa por ter trazido o projeto, toda a Mesa
Diretora, aos que participaram do processo e aos nossos
servidores da casa. Voto "sim".
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Deputado Luis do
Hospital vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) –
Vota "sim".
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferên-
cia) - Não posso deixar de votar "sim" para honrar os
nossos servidores.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) –
Deputado Luizinho, "sim".

O SR. MARCELO CRUZ – Que susto, Deputado
Luizinho.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) –
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – É “sim”. Não é, gente?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz, “sim”.
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Merecido reconhecimento. Parabéns, Presidente. Voto “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Ribeiro do Sinpol? Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Deputado Ribeiro do Sinpol vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Com 19 votos favoráveis, nenhum contrário, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica aprovado com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário o Projeto de Lei Complementar 138/2025. Vai ao Expediente.**

Parabéns a todos. Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 921/2025 DA MESA DIRETORA. Altera o caput dos artigos 2º, 6º, 9º e 10 e acrescenta os arti-

gos 1º-A, § 1º, I, II, III, §§ 2º, 3º, 4º, 5º, incisos I, II e III, artigo 3º-A, incisos I ao XV, artigo 5º-A, § 1º, § 2º, I, II, III, § 3º, artigo 5º-B, parágrafo único ao artigo 6º, incisos I e II ao artigo 9º, parágrafo único ao artigo 10, e os artigos 15-A e 15-B, todos à Lei nº 749, de 1997.
Falta parecer da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário.

Só retificar aqui o último projeto, Deputado Nim Barroso votou “sim”. O projeto da Casa, dos servidores.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, Senhores deputados, Projeto de Lei 921/2025, também da Mesa Diretora, que “Altera o caput dos artigos 2º, 6º, 9º e 10 e acrescenta os artigos 1º-A, § 1º, I, II, III, §§ 2º, 3º, 4º, 5º, incisos I, II e III, artigo 3º-A, incisos I ao XV, artigo 5º-A, § 1º, § 2º, I, II, III, § 3º, artigo 5º-B, parágrafo único ao artigo 6º, incisos I e II ao artigo 9º, parágrafo único ao artigo 10, e os artigos 15-A e 15-B, todos à Lei nº 749, de 1997.”

Na verdade, esse projeto aqui vem adequando uma lei federal, dos concursos públicos, que a Assembleia Legislativa estava um pouco em discordância com a lei federal. Ele é apenas para enquadrar nos artigos dos concursos da nossa lei federal. Nosso parecer, Senhor Presidente, também é favorável pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 921/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 127/2025 DA MESA DIRETORA. Convoca Sessão Legislativa Extraordinária e transfere temporariamente a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal, nos dias 4 e 5 de julho de 2025, para a realização de Sessão Solene.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva para dar o parecer, por favor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, Projeto de Resolução 127, que “Convoca Sessão Legislativa Extraordinária e transfere temporariamente a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal, nos dias 4 e 5 de julho de 2025, para a realização de Sessão Solene.”

A pedido dos Deputados Cássio Gois e Cirone Deiró. Nosso parecer também é favorável, Senhor Presi-

dente, haja vista a legalidade do projeto e a sua constitucionalidade. Favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero aqui parabenizar o Deputado Cássio e Deputado Cirone por essa Sessão Solene em Cacoal.

Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Resolução 127/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, só uma questão de ordem. Só agradecer a votação, Presidente, nessa Sessão Solene que nós teremos em Cacoal, lá na Cafecau. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Imagina, estamos juntos, amigão.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 787/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Declara de utilidade pública a entidade Associação Cristã de Apoio Integral-CADI Porto Velho com sede no município de Porto Velho.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Projeto de Lei 787/2025, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Declara de utilidade pública a entidade Associação Cristã de Apoio Integral-CADI Porto Velho com sede no município de Porto Velho."

Nosso parecer também, Senhor Presidente, haja vista a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. Nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 787/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 815/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao General de Exército Ricardo Augusto

Ferreira Costa Neves, Comandante Militar da Amazônia. Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, Projeto de Decreto Legislativo 815/2025, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao General de Exército Ricardo Augusto Ferreira Costa Neves, Comandante Militar da Amazônia."

Ainda é Comandante aqui na nossa região, esse grande General. Nosso parecer também, Senhor Presidente, é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 815/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Em bloco:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 813/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Heitor Luiz da Costa Júnior, ex-Deputado Estadual e atual Presidente da Federação de Futebol do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 814/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Bruno Costa pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Sem parecer. Em bloco.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer em bloco.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, são dois projetos.

- Projeto de Decreto Legislativo 813/2025, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Heitor Luiz da Costa Júnior, ex-Deputado Estadual e atual Presidente da Federação de Futebol do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 814/2025, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Bruno Costa pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Nosso parecer, em bloco, pelas Comissões de pertinentes também é favorável pela legalidade, consti-

tucionalidade e regimentalidade aos projetos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Vamos agora aos Projetos. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários do manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 813/2025 e 814/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Laerte, nosso secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Fale, meu líder.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - O que mais tem na pauta?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Só os projetos do Deputado Cirone Deiró agora, e depois, a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), que é a última. Bem rápido.

Agora, são matérias em bloco, todos de mesma autoria:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 599/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Cultural ao professor Severino Bertino Neto pelos relevantes trabalhos prestados à área da educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 602/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Cultural à professora Ilca Furtado Cavalcanti Scheibel pelos relevantes trabalhos prestados à área da educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 789/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao agricultor Arnelei Sérgio Kalk pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 791/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Alberto da Silva pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 792/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Kátia Maldaner de Araújo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 793/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Weliton Nunes Soares pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 816/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Austia de Souza Azevedo pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 817/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mé-

rito Legislativo a Albino João Ragnini pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 818/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Vítor Pires Aran pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 819/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Roberto Alves Varjão pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 820/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Claudemar Littig pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 821/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Antônio Lopes Rodrigues pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 822/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Simônio Alves Veiga pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Delegado Camargo para emitir o parecer em bloco.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, todos os Projetos Legislativos buscam homenagear personalidades em razão dos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia:

- Projeto de Decreto Legislativo 599/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Cultural ao professor Severino Bertino Neto pelos relevantes trabalhos prestados à área da educação no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 602/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Cultural à professora Ilca Furtado Cavalcanti Scheibel pelos relevantes trabalhos prestados à área da educação no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 789/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao agricultor Arnelei Sérgio Kalk pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 791/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Alberto da Silva pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 792/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Kátia Maldaner de Araújo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 793/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Weliton Nunes Soares pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 816/2025 do Deputado

Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Austia de Souza Azevedo pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 817/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Albino João Ragnini pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia."

- Projeto de Decreto Legislativo 818/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Vítor Pires Aran pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 819/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Roberto Alves Varjão pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 820/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Claudemar Littig pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 821/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Antônio Lopes Rodrigues pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 822/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Simônio Alves Veiga pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia."

Senhor Presidente, como não há nenhum impacto nos cofres públicos, tampouco na legislação aplicada ao povo rondoniense, meu voto é favorável pela regimentalidade, legalidade e constitucionalidade das matérias em comento.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Presidente, parecer favorável em bloco.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Só confirma para mim, tem uma homenagem ao Professor Bertino Neto?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Tem, tem. Mérito Cultural.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Registre o meu voto contrário, porque há alguns comportamentos registrados, inclusive pela mídia, pela Ouvidoria da Secretaria de Educação, da Ouvidoria do Estado. E há uma rejeição muito grande em relação a esse profissional que é da cidade de Cacoal, pelo meio, por professores

inclusive da rede estadual de educação.

Portanto, eu registro o meu voto contrário, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Registrado o voto contrário do Deputado Ismael Crispin à homenagem ao senhor Bertino, do Projeto de Decreto Legislativo 599/2025.

Mais algum deputado para discutir o parecer em bloco? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco, com o voto contrário do Deputado Ismael Crispin ao Projeto de Decreto Legislativo 599/2025.**

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Luizinho com a palavra.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - As Mensagens 93 e 96 não entraram em pauta, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mensagem 93 tem pedido de informação e a Mensagem 96 entrou e aprovou.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Já foi aprovada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A Mensagem 93 tem pedido informação.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Ok.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir os projetos? Não havendo, vamos à votação agora. O parecer foi aprovado. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 599/2025, 602/2025, 789/2025, 791/2025, 792/2025, 793/2025, 816/2025, 817/2025, 818/2025, 819/2025, 820/2025, 821/2025 e 822/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Não há mais matéria, só a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) em uma Sessão única. Nessa não há mais matéria. Só a LDO para ser votada na próxima Sessão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, agora, a LDO.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, só o pessoal da Agero, do projeto 67, não sei se foi discutido na Mesa, para votação, está com pedido

de informação. Eles estão com o ambiente para mudar lá e precisam do recurso para mobiliar esse ambiente, está dependendo desse projeto do 67.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está com pedido de informação do Deputado Laerte. É da Agero?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Isso, 67. Então ok, está com pedido de informação. Só para esclarecimento. Ok.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente, só uma questão de ordem, a internet estava oscilando. A Mensagem 123 foi votada, da Sefin?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – A Mensagem 123 foi aprovada.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para, logo em seguida, apreciar matérias em condições regimentais, a LDO.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 26 minutos)

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – MACHADINHO D'OESTE.

EM: 26.06.2025

INÍCIO: 16h28min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. LAERTE GOMES

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária Itinerante da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária Itinerante anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, solicito dispensa da leitura da Ata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a

leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação do Diário Oficial deste Poder.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 823/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 40/25. Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026.

Falta parecer da Emenda. A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) já foi aprovada na Comissão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Ezequiel para emitir o parecer à Emenda, em plenário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – A nossa Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento já aprovou na Comissão.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, senhores deputados, realmente, a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) já estava aprovada na Comissão. Mas temos uma Emenda de autoria coletiva que “Altera os incisos I, II, III e VI do artigo 8º do Projeto de Lei nº 823/2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026.”.”

O que foi colocado nessa Emenda? Ela está estimando as nossas emendas individuais de bancada e de comissão, que elas sejam feitas pela Receita Estimada e não pela RCL (Receita Corrente Líquida).

O nosso parecer é favorável à Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parecer favorável. Alguém para discutir o parecer? Não havendo vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer da Emenda.**

Vamos agora à votação da LDO, com Emenda. Algum deputado para discutir? Não havendo vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 823/2025, com Emenda.**

Meus amigos, quero aqui agradecer a todos os servidores, a todos os deputados que fizeram esse grande vento. Agradecer a todos os organizadores dessa festa pela oportunidade de estarmos aqui. E desejar boas férias a todos que a partir desse momento estamos em recesso. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 5 de agosto, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão. Deus abençoe a todos.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 31 minutos)

SEC. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 3867/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ADRIA LOUISE SILVA BARBOSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de julho de 2025.

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0491408

ATO Nº 3869/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ADRIELLE DOS SANTOS SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de julho de 2025.

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0491485

ATO Nº 3871/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANA CAROLINE DE ARAUJO QUINTINO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 07 de julho

de 2025.

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0491687

ATO Nº 3881/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme o Memorando nº 0491664/2025/PRESIDENCIA/ASSTEC/ALERO, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº 3863/2025-SEC-RH/ALERO de 04/07/2025, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 122 de 04 de julho de 2025, que exonerou a servidora **ANDIARA SOUSA SÁ BARRETO**.

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0491729

ATO Nº 3879/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ARYELLE DE OLIVEIRA MONTEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 07 de julho de 2025.

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0491724

ATO Nº 3878/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CASSIANA CASTRO DE MORAES SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 07 de julho de 2025.

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0491723

ATO Nº 3697/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e, considerando o Processo SEI nº 100.272.000210/2025-17, resolve:

DETERMINAR a instauração da Comissão de Trabalho temporária com objetivo de elaborar e propor normativas específicas referentes à Concessão de auxílio-creche, à cessão de servidores e à regulamentação de férias e licença-prêmio.

NOMEAR, para compor a referida Comissão, os servidores relacionados, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2025.

Presidente: ROBERTA BERGONZINI

Membros: ANA LIGIA OLIVEIRA DE FREITAS
PAMELA MARIA COSTA DE SOUZA
VALDENIZE RAMOS DE AMORIM
ANA BEATRIZ MAXIMO FONTENELE ARAGAO

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0473998

ATO Nº 3876/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DAIANE GUEDES FRANÇA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Assessoramento de Emendas Parlamentares - Gabinete de Emendas Parlamentares, a

contar de 07 de julho de 2025.

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0491716

ATO Nº 3875/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EVELYN PALOMA RODRIGUES NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 07 de julho de 2025.

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0491714

ATO Nº 3874/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

KAUÊ ALEXANDRE GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0491712

ATO Nº 3872/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARCIO ROGERIO OLIVEIRA JUNIOR, para

exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0491708

ATO Nº 3873/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARCOS ANDRE SILVA DE ARRUDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0491710

ATO Nº 3866/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

NICOLAS DINIZ VELTEN, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de julho de 2025.

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0491399

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 140/2025/SEC-RH/ALERO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII,

do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

E X O N E R A R

PAULO HENRIQUE CAVALCANTE BESSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Assuntos Estratégicos Adjunto, código DAS-03, da Secretaria de Segurança institucional, a contar de 07 julho de 2025.

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO
SEI nº 0491432

ATO Nº 3880/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

RAFAEL CHAVES MARTINS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 07 de julho de 2025.

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0491728

ATO Nº 3868/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

RAYAN MAIA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de julho de 2025.

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0491413

ATO Nº 3877/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

TATIELLY SILVEIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Ouvidor Chefe - Ouvidoria Administrativa, a contar de 07 de julho de 2025.

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0491717

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 141/2025/SEC-RH/ALERO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

N O M E A R

VINICIUS RENATO LOURENÇO DE NEGREIROS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Assuntos Estratégicos Adjunto, código DAS-03, da Secretaria de Segurança Institucional, contar de 07 de julho de 2025.

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ALEX REDANO

Presidente ALE/RO

SEI nº 0491719

ATO Nº 3865/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referencia do Cargo em Comissão do servidor **VIVIANNE MARINHO AMORIM**, matrícula nº 200177850, Assessor Técnico, para o Código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 01 de julho de 2025.

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0491120

ATO Nº 3864/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

VYTORIA MARIA DA COSTA SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 07 de julho de 2025.

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0491109

ATO Nº 3870/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

YOLANDA ALMEIDA DA SILVA MENDES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 07 de julho de 2025.

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0491677

ATO DE DIÁRIA Nº 0490904/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes/RO, Rolim de Moura/RO a Castanheiras/RO no período de 08/07/2025 a 10/07/2025, para acompanhar Deputado Pedro Fernandes, prestando assessoria direta e responsável pela organização da agenda em reuniões públicas, e acompanhar demandas da população, conforme processo nº 100.060.000171/2025-35.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177010	Luciano Mendes Fialho	Subchefe Gab. parlamentar	Gab. Dep. Pedro Fernandes

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0490904

ATO DE DIÁRIA Nº 0490937/2025/SEC-RH/ALERO

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0490937

ATO DE DIÁRIA Nº 0490949/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes/RO, Rolim de Moura/RO a Castanheiras/RO no período de 08/07/2025 a 10/07/2025, para realizar trabalhos de assessoria e comunicação ao Deputado Pedro Fernandes, com registros de fotos, vídeos e filmagens, para divulgação das ações parlamentares em agenda, conforme processo nº 100.060.000171/2025-35.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176579	Leonio de Souza Rodrigues	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Pedro Fernandes

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0490949

ATO DE DIÁRIA Nº 0490980/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO,

Cujubim/RO a Monte Negro/RO, no período de 09/07/2025 a 11/07/2025, para representar a Deputada Ieda Chaves, em visita agendada com Vereadores, lideranças locais e Associações para tratar sobre a pauta, Emendas Parlamentares e verificar demandas. Objetivo da viagem é estabelecer o fortalecimento com os líderes locais e com os Municípios, como também será para entender de perto as necessidades, possibilitando uma análise mais precisa das demandas existentes e a busca por soluções, conforme processo nº 100.501.000413/2025-54.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178528	Tiago dos Santos Miranda	Subchefe Gab. Parlamentar	Gab. Dep. Ieda Chaves

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0490980

ATO DE DIÁRIA Nº 0491001/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Cujubim/RO a Monte Negro/RO, no período de 09/07/2025 a 11/07/2025, para conduzir o veículo e assessorar o Sub-Chefe de Gabinete Tiago dos Santos, com registros de fotos, filmagens e matérias jornalísticas, referente a visita para informar e divulgar as atividades parlamentares, conforme processo nº 100.501.000413/2025-54.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178690	Anderson da Silva Pereira	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Ieda Chaves

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0491001

Ato de Diária nº 0491368/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 07/07/2025 a 10/07/2025, para realizar a segurança do Deputado Cirone Deiro, no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.044.000091/2025-88.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173595	Fernando de Almeida Goes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0491368

Ato de Diária nº 0491349/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO, Vista Alegre do Abunã/RO, Nova Mamoré/RO a Guaramirim/RO, no período de 08/07/2025 a 12/07/2025, para realizar visitas institucionais às Câmaras Municipais, Prefeituras, órgãos do Governo do Estado, bem como as unidades escolares. Durante as visitas, participará de reuniões para tratar das demandas encaminhadas previamente por essas instituições ao Gabinete do Deputado. A visita visa assegurar que as pautas e necessidades das regiões representadas pelo Deputado Luizinho Goebel sejam devidamente acompanhadas e encaminhadas, contribuindo para o aprimoramento das ações parlamentares e para a defesa dos interesses da população Rondoniense, conforme processo nº 100.571.000014/2025-60.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176936	Izaias Mattos	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Luizinho Goebel

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0491349

Ato de Diária nº 0491249/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO, Vista Alegre do Abunã/RO, Nova Mamoré/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 07/07/2025 a 11/07/2025, para realizar visitas institucionais às Câmaras Municipais, Prefeituras, órgãos do Governo do Estado, bem como as unidades escolares, determinadas pelo Deputado Estadual Luizinho Goebel. Durante as visitas, participar de reuniões para tratar das demandas encaminhadas por essas instituições ao Gabinete do parlamentar. O atendimento às demandas apresentadas tem como objetivo fortalecer o diálogo interinstitucional, assegurar o cumprimento da agenda prevista, promover a articulação de ações conjuntas com o gabinete e buscar soluções eficazes para as necessidades, de modo a beneficiar a população local, conforme processo nº 100.571.000013/2025-15.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176845	Charles Pereira da Silva	Assessor de Emen. Parlamentares	Assessoramento de Emendas Parlamentares

Porto Velho, 07 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0491249

SECRETARIA LEGISLATIVA

Direta de Inconstitucionalidade n. 0812644-16.2024.8.22.0000

Requerente: Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia

Interessado (Ativo): Estado de Rondônia

Procurador (a): Thiago Alencar Alves Pereira (OAB/RO 5.633)

Requerido: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Advogados (as): Luciano José da Silva (OAB/RO 5.013), Fadricio Silva dos Santos (OAB/RO 6.703) e Geanclecio dos Anjos Silva (OAB/CE 21.548)

Relator: Desembargador Álvaro Kalix Ferro

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ESTADUAL QUE ESTABELECE IMPEDIMENTOS A "OCUPANTES" E "INVASORES" DE PROPRIEDADES PRIVADAS. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

I. CASO EM EXAME

1. Ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo Procurador-Geral de Justiça contra a Lei Estadual n. 5.560, de 22 de junho de 2023, de iniciativa parlamentar, que impõe impedimentos a "ocupantes" e "invasores" de propriedades rurais e urbanas particulares, como restrições ao recebimento de benefícios sociais, à participação em concursos públicos, à nomeação em cargos públicos comissionados e à contratação com o Poder Público estadual.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

2. Há três questões em discussão: (i) verificar se a norma impugnada invade competência legislativa privativa da União, configurando inconstitucionalidade formal; (ii) examinar se a norma afronta princípios constitucionais como o da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da não discriminação e da universalidade da seguridade social, caracterizando inconstitucionalidade material; (iii) apurar se há vício de iniciativa legislativa na disciplina de matéria relativa ao regime jurídico de servidores públicos estaduais.

III. RAZÕES DE DECIDIR

3. A norma estadual usurpa competência privativa da União para legislar sobre seguridade social (CF, art. 22, XXIII), ao impor restrições ao acesso a benefícios assistenciais.

4. As expressões "ocupantes" e "invasores" são vagas e destituídas de precisão jurídica, impedindo a identificação objetiva dos sujeitos atingidos.

5. A norma viola a universalidade e a igualdade no acesso à seguridade social (CF, art. 194), ao excluir arbitrariamente indivíduos em situação de vulnerabilidade de programas sociais.

6. Ao estabelecer impedimento genérico à contratação com a Administração Pública, a norma contraria o modelo federal de licitações, afrontando a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais da matéria (CF, art. 22, XXVII).

7. A restrição ao acesso a cargos públicos efetivos e comissionados configura inconstitucionalidade formal subjetiva, por vício de iniciativa (CE/RO, art. 39, § 1º, e art. 65), e também inconstitucionalidade material, por violação à isonomia e ao princípio da impessoalidade no ingresso no serviço público (CF, art. 37, I).

8. A medida também fere o princípio da proporcionalidade, pois impõe restrições desnecessárias e inadequadas, pois impõe ônus excessivo e em descompasso com as normas constitucionais, em contraste com a suposta finalidade pretendida.

9. A jurisprudência do STF tem reiteradamente declarado a inconstitucionalidade de normas estaduais ou municipais que, sem base legal federal, impõem critérios discriminatórios ao acesso a direitos fundamentais ou à Administração Pública.

IV. DISPOSITIVO E TESE

10. Pedido procedente.

Tese de julgamento: 1. É inconstitucional norma estadual que impõe restrições ao acesso a benefícios assistenciais com base em categorias genéricas como "ocupantes" e "invasores" de propriedades privadas, por invadir competência legislativa privativa da União e violar o princípio da universalidade de acesso (art. 194 da CF).

2. A fixação de impedimentos ao exercício de direitos fundamentais, como acesso a cargos públicos e benefícios sociais, exige critérios legais objetivos e deve observar os princípios da proporcionalidade e igualdade.

3. Normas estaduais que criam novos requisitos ou impedimentos à contratação com o Poder Público violam a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e contratação.

4. A imposição de restrições ao ingresso no serviço público estadual, quando estabelecida por norma de iniciativa parlamentar, configura afronta à reserva de iniciativa legislativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos dos arts. 39, § 1º, e 65 da Constituição Estadual.

Dispositivos relevantes citados: CF/1988, arts. 1º, III; 3º, III e IV; 5º, caput; 22, I, XXIII e XXVII; 37, I e XXI; 194 e 203. CE/RO, arts. 7º, 11, 39, § 1º, 65 e 247. Jurisprudência relevante citada: STF, RE 650.898, Tema 484, Pleno; ADI 6559, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, j. 11.10.2021; ADI 7010, Rel. Min. Dias Toffoli, j. 16.12.2024; ADI 3735, Rel. Min. Teori Zavascki, j. 08.09.2016; ADI 7715, Rel. Min. Flávio Dino, j. 05.03.2025; ADI 7458, Rel. Min. Gilmar Mendes, j.

12.12.2023; ADI 5818, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, j. 16.05.2022.

Decisão: "DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PROCEDENTE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

Data do julgamento: 19.05.2025

Data do trânsito em julgado: 03.07.2025

Embargos de Declaração em Direta de Inconstitucionalidade n. 0800052-37.2024.8.22.0000

Embargante/Requerido: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Advogados(as): Luciano José da Silva (OAB/RO 5.013), Fadricio Silva dos Santos (OAB/RO 6.703) e Rodrigo da Silva Roma (OAB/RO 11.989)

Embargado/Requerente: Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Jorge Leal

EMENTA DIREITO CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 161/2023. EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS. AUMENTO DO PERCENTUAL PARA 2% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA NO PROJETO DE LOA. TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS AOS MUNICÍPIOS. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. INEXISTÊNCIA. COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA PROPOR EMENDAS À CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SIMETRIA. DESCUMPRIMENTO DA REGRA DO ART. 166, § 9º, DA CF/88. LIMITAÇÃO DE 2% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR. INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONSTITUIÇÃO. MODULAÇÃO DE EFEITOS INDEFERIDA. AÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

I. CASO EM EXAME

1. Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Procurador-Geral de Justiça contra a Emenda Constitucional nº 161/2023 do Estado de Rondônia, que alterou dispositivos da Constituição Estadual relativos às emendas parlamentares impositivas. O requerente sustenta a inconstitucionalidade formal, por suposta invasão de competência do Chefe do Poder Executivo, e a inconstitucionalidade material, por violação ao princípio da simetria em relação ao modelo federal de execução orçamentária.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

2. Há três questões em discussão: (i) se a Emenda Constitucional nº 161/2023 apresenta inconstitucionalidade formal por invasão de iniciativa do Poder Executivo; (ii) se há inconstitucionalidade material pelo descumprimento da norma de reprodução obrigatória prevista no art. 166, § 9º, da Constituição Federal; e (iii) se há necessidade de modulação dos efeitos da decisão.

III. RAZÕES DE DECIDIR

3. Não há inconstitucionalidade formal, pois a Assembleia Legislativa possui competência para propor emendas à Constituição Estadual, desde que respeitados os limites da Constituição Federal. O poder de emendar projetos de lei orçamentária é inerente ao processo legislativo e não constitui prerrogativa exclusiva do Chefe do Executivo.

4. Há inconstitucionalidade material, pois a norma estadual alterou o parâmetro para cálculo das emendas parlamentares individuais, tomando por base a receita corrente líquida prevista no projeto, em vez da receita corrente líquida do exercício anterior, conforme exige a Constituição Federal (art. 166, § 9º). Trata-se de regra de reprodução obrigatória, que não pode ser flexibilizada pelos estados.

5. A jurisprudência do STF (ADI 6670 e ADI 7493) reconhece que as normas estaduais sobre execução orçamentária devem respeitar os limites e critérios fixados na Constituição Federal, sob pena de afronta ao princípio da simetria.

6. Para garantir a compatibilidade da norma estadual com a Constituição Federal, aplica-se interpretação conforme, para que as emendas parlamentares individuais sejam limitadas a 2% da receita corrente líquida do exercício anterior ao encaminhamento do projeto pelo Poder Executivo, destinando-se metade desse percentual a ações e serviços públicos de saúde.

7. O pedido de modulação de efeitos é indeferido, pois a norma estadual deveria ter reproduzido integralmente o texto constitucional federal. Além disso, a Assembleia Legislativa não demonstrou concretamente o impacto social de eventual retroatividade da decisão. Assim, a inconstitucionalidade reconhecida possui efeitos ex tunc.

IV. DISPOSITIVO E TESE

8. Ação direta de inconstitucionalidade parcialmente procedente, para declarar a inconstitucionalidade material do art. 135, § 6º, I, da Constituição Estadual, conferindo-lhe interpretação conforme à Constituição Federal, para que o limite das emendas individuais corresponda a 2% da receita corrente líquida do exercício anterior ao encaminhamento do projeto pelo Poder Executivo, sendo metade desse percentual destinada a ações e serviços públicos de saúde. Modulação de efeitos indeferida.

Tese de julgamento: 1. A competência para propor emendas à Constituição Estadual, incluindo normas sobre emendas parlamentares impositivas, pertence à Assembleia Legislativa, desde que respeitados os limites impostos pela Constituição Federal.

2. A fixação do percentual das emendas individuais com base na receita corrente líquida prevista no projeto de LOA é inconstitucional, pois viola o modelo de reprodução obrigatória estabelecido no art. 166, § 9º, da CF/88, que determina

o cálculo com base na receita corrente líquida do exercício anterior.

3. A interpretação conforme à Constituição deve ser aplicada para adequar a norma estadual ao modelo federal, garantindo que as emendas parlamentares individuais sejam limitadas a 2% da receita corrente líquida do exercício anterior, com destinação mínima de 50% para ações e serviços públicos de saúde.

4. A declaração de inconstitucionalidade tem efeitos ex tunc, sendo indeferido o pedido de modulação dos efeitos da decisão, por ausência de comprovação de impacto social relevante.

Dispositivos relevantes citados: CF/1988, arts. 24, I e II; 165, III; 166, § 9º; 167, IV. Jurisprudência relevante citada: STF, ADI nº 6670, Rel. Min. Alexandre de Moraes, Tribunal Pleno, j. 19.05.2023; STF, ADI nº 7493, Rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, j. 21.02.2024.

Decisão: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, À UNANIMIDADE. REJEITADA A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PLENO, TAMBÉM À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

Data do julgamento: 07.05.2025

Data do trânsito em julgado: 23.06.2025 (após o TJRO não admitir Recurso Extraordinário)

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 025/2025/SUPEL_RO Processo Administrativo nº 100.172.000065/2025-94

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, através de seu Secretário Geral, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 025/2025/SUPEL_RO, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90213/2024– Processo Nº 0029.062186/2023-77, realizado pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, cujo a fornecedora é a empresa **IELE SARAIVA COSTA FROTA**, inscrita no **CNPJ 07.790.409/0001-06**. O Processo Administrativo nº. 100.172.000065/2025-94 tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de infraestrutura para eventos externos, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar ID 0480692, correspondente aos itens da ARP abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SOLICITADA	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
0247	LOTE 23 ESPIGÃO DO OESTE - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS: com encosto e sem braço empilháveis, na cor branca, medindo mínimo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm, nas dimensões estabelecidas. (Diária por Unidade)	SERVIÇO	500	R\$ 12,91	R\$ 6.455,00

Porto Velho-RO, 03 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral- ALE/RO

3286

TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 025/2025/SUPEL_RO
Processo Administrativo nº 100.172.000065/2025-94

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, através de seu Secretário Geral, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 025/2025/SUPEL_RO, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90213/2024 – Processo Nº 0029.062186/2023-77, realizado pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, cujo a fornecedora é a empresa **BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA**, inscrita no CNPJ 17.515.170/0001-01. O Processo Administrativo nº. 100.172.000065/2025-94 tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de infraestrutura para eventos externos, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar ID 0480692, correspondente aos itens da ARP abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0018	LOTE 2 PORTO VELHO - LOCAÇÃO DE TAPETE "TIPO PASSARELA" na cor vermelha, verde musgo ou azul marinho, medindo 10mt (comprimento) por 1,5mt (largura).	Diária	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
0047	PORTO VELHO - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA MÓDULO PARA 50 PESSOAS. Estrutura de perfis, construídos de metalon Q30/30 - 1,6mm, em módulos de 1,00m ² , altura variável de 0,5 a 2m. Assoalho em compensado naval de 18mm, fixado em moldura de ferro, com apoio total sobre a superfície dos módulos. As peças são fixadas em castanhas de macho e fêmea, sem nenhuma junção ou fixação com pregos, parafusos e/ou garras. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. Prazo de montagem em conformidade com o estabelecido na seção "Do Prazo de Execução". Para efeitos de cálculo, cada módulo será considerado um módulo de tempo.	Diária	10	R\$15.000,00	R\$ 150.000,00
0052	LOTE 6 GUAJARÁ-MIRIM - CONJUNTO COM 04 (QUATRO) PUFFS, quadrados ou redondos, cores a ser definida em cada evento entre: PRETO, BRANCO, NUDE.	Diária (Por Conjunto)	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
0058	LOTE 6 GUAJARÁ-MIRIM - LOCAÇÃO DE PÚLPITO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE ALTO BRILHO MODELO RETANGULAR, na espessura de 10,00 milímetros, com uma prateleira para apoio de objetos, e a Mesa superior com inclinação, possui um ressalto de aproximadamente 2cm para conter os objetos sobre a mesa, medindo aproximadamente 60 larg. x 40 prof. x 110 altura, com 4 rodinhas de silicone com freios para facilitar o transporte.	Diária (Por Unidade)	5	R\$ 112,59	R\$ 562,95

0079	ARIQUEMES - ARRANJO DE FLORES NATURAIS GRANDE (mix rosas, gérberas, lírios, astromélias e flores tropicais), medindo aproximadamente 1 metro (altura) x 50cm (largura), a ser posicionado em frente à mesa de autoridades, no chão.	Und	10	R\$ 355,00	R\$ 3.550,00
0081	LOTE 8 ARIQUEMES - LOCAÇÃO DE ARCO DE BALÕES para entrada de auditórios, prédios, passarelas, medida aproximada de altura 2,20mt e largura de 3mt, cores variadas, incluso balões, suporte e mão de obra.	Diária	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
0083	LOTE 8 ARIQUEMES - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS: com encosto e sem braço empilháveis, na cor branca, medindo mínimo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm, nas dimensões estabelecidas.	Diária (Por Unidade)	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
0311	LOTE 34 MACHADINHO DO OESTE - LOCAÇÃO DE GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30: para sustentação de Backdrop medindo 6 x 2m, com iluminação, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Deve acompanhar as presilhas tipo abraçadeira e a colocação do backdrop. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. (Diária por Unidade)	Diária (Por Unidade)	5	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
0315	LOTE 36 BURITIS - LOCAÇÃO DE 01 (UM) TELÃO DE LED, p6 medindo no mínimo 6mx3m, suspenso em estrutura de treliça com até 05 metros de altura, contendo: 1 placa processadora para imagens simultânea e 02 câmeras filmadora FU-HD, 1 mesa de corte para filmagem ao vivo. Montado com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço. A empresa contratada deverá manter no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei.	Diária	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
0316	LOTE 36 BURITIS - LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CLIMATIZADORES EVAPORATIVO para ser utilizados em tendas, quadras esportivas, pátios, dentre outros a ser definido em cada evento.	Diária	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00

0317	<p>LOTE 36 BURITIS - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO, com 3000 watts de potência (Médio Porte): com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 03 (três) microfones sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distancia de funcionamento, 02 (dois) microfones com fio, 02 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabeamentos necessários. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Acompanhamento por profissional responsável pela operação durante o evento, incluindo os serviços de animação/Dj conforme demanda do evento.</p>	Diária	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
0318	<p>LOTE 36 BURITIS - LOCAÇÃO DE GRADES DE TRELIXAS EM ALUMÍNIO Q30: para sustentação de Backdrop medindo 6 x 2m, com iluminação, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Deve acompanhar as presilhas tipo abraçadeira e a colocação do backdrop. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. (Diária por Unidade)</p>	Diária (Por Unidade)	5	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
0332	<p>LOTE 40 CEREJEIRAS - LOCAÇÃO DE GRADES DE TRELIXAS EM ALUMÍNIO Q30: para sustentação de Backdrop medindo 6 x 2m, com iluminação, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Deve acompanhar as presilhas tipo abraçadeira e a colocação do backdrop. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. (Diária por Unidade)</p>	Diária (Por Unidade)	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00

Porto Velho-RO, 03 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral- ALE/RO

TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 025/2025/SUPEL_RO
Processo Administrativo nº 100.172.000065/2025-94

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, através de seu Secretário Geral, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 025/2025/SUPEL_RO, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90213/2024– Processo Nº 0029.062186/2023-77, realizado pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, cujo a fornecedora é a empresa **LUAMARTE SONORIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 12.920.840/0001-51. O Processo Administrativo nº. 100.172.000065/2025-94 tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de infraestrutura para eventos externos, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar ID 0480692, correspondente aos itens da ARP abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0065	LOTE 7 GUAJARÁ-MIRIM - LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS para ser utilizados em tendas, quadras esportivas, pátios, dentre outros a ser definido em cada evento.	DIÁRIA	5	R\$ 3.200,00	R\$ 16.000,00
0067	LOTE 7 GUAJARÁ-MIRIM - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: Com montagem, operação e desmontagem, contendo 8 movie head, 16 refletores lâmpada par 64, mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main power completo. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. Acompanhamento por profissional responsável pela operação durante o evento.	DIÁRIA	5	R\$ 2.900,00	R\$ 14.500,00
0070	LOTE 7 GUAJARÁ-MIRIM - LOCAÇÃO DE GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30: para sustentação de Backdrop medindo 3 x 3m, com iluminação, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Deve acompanhar as presilhas tipo abraçadeira e a colocação do backdrop. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei.	DIÁRIA (POR UNIDADE)	5	R\$ 618,14	R\$ 3.090,70
0071	LOTE 7 GUAJARÁ-MIRIM - LOCAÇÃO DE GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30: para sustentação de Backdrop medindo 6 x 2m, com iluminação, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Deve acompanhar as presilhas tipo abraçadeira e a colocação do backdrop. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei.	DIÁRIA (POR UNIDADE)	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00

0072	LOTE 7 GUAJARÁ-MIRIM - LOCAÇÃO DE GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30: para sustentação de Backdrop medindo 6 x 3m, com iluminação, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Deve acompanhar as presilhas tipo abraçadeira e a colocação do backdrop. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei.	DIÁRIA (POR UNIDADE)	5	R\$ 786,93	R\$ 3.934,65
0073	LOTE 7 GUAJARÁ-MIRIM - LOCAÇÃO DE GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30: para sustentação de Backdrop medindo 10 x 3m, com iluminação, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Deve acompanhar as presilhas tipo abraçadeira e a colocação do backdrop. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei.	DIÁRIA (POR UNIDADE)	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
0074	LOTE 7 GUAJARÁ-MIRIM - LOCAÇÃO DE TABLADO DE PALCO PARA AMBIENTES COBERTOS: com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade e no mínimo 80 centímetros, fabricado em tubo de 2" reforçado com chapa tipo "U", piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa "U" com escada e corrimão e encarpelado.	DIÁRIA	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
0075	LOTE 7 GUAJARÁ-MIRIM - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL: com serviço de montagem e desmontagem, com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor metálica, pé direto, com 20 cm de largura e 3m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sem furos, sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), podendo ser solicitada instalação de até (02) dois pontos de energia elétrica (tomada universal - 110 w) e (02) dois pontos de iluminação (lâmpadas), caso seja solicitado pela realizadora do evento. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei.	DIÁRIA	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00

0076	LOTE 7 GUAJARÁ-MIRIM - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL: com serviço de montagem e desmontagem, com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 5m x 5m de medida interna, com estrutura de ferro na cor metálica, pé direto, com 20 cm de largura e 3m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sem furos, sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), podendo ser solicitada instalação de até (02) dois pontos de energia elétrica (tomada universal - 110 w) e (02) dois pontos de iluminação (lâmpadas), caso seja solicitado pela realizadora do evento. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei.	DIÁRIA	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
0077	LOTE 7 GUAJARÁ-MIRIM - LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL COM DIMENSÕES 3 X 3M, com serviço de montagem e desmontagem. Lonas sem furos. Pé direito (lateral) mínimo de 3m. Fechamentos em todas as laterais da tenda disponíveis por solicitação. Com fechamento lateral (03 lados), podendo ser solicitada instalação de até (02) dois pontos de energia elétrica (tomada universal - 110 w) e (02) dois pontos de iluminação (lâmpadas), caso seja solicitado pela realizadora do evento. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei.	DIÁRIA	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
0078	GUAJARÁ-MIRIM LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS: Banheiros químicos, unissex, conforme LEI 10.098/2000, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Diária por Unidade)	DIÁRIA (POR UNIDADE)	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
0092	LOTE 9 ARIQUEMES - LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CLIMATIZADORES EVAPORATIVO para ser utilizados em tendas, quadras esportivas, pátios, dentre outros a ser definido em cada evento.	DIÁRIA	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
0312	LOTE 35 BURITIS - LOCAÇÃO DE CADEIRA COM ESTRUTURA EM ACRÍLICO contendo assento estofado em tecido, em cor a ser definida no pedido (transparentes, douradas, brancas ou pretas).	DIÁRIA (POR UNIDADE)	75	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
0314	LOTE 35 BURITIS - LOCAÇÃO DE MESA COM TAMPO RETANGULAR OU REDONDO EM MADEIRA (compensado), com toalha longa tecido tipo jacuar (comprimento de até 2cm do chão) e cobre manchas (cor a definir no pedido: nude, verde, azul, amarela, dourada, branca) para 06 lugares	DIÁRIA (POR UNIDADE)	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00

Porto Velho-RO, 03 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral- ALE/RO

3292

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/PPP/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.1721.000005/2025-61

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, neste ato representada pelo Secretário Geral, **Arildo Lopes da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 19593991 SSP/SP, CPF Nº 299.056.482-91, na forma regimental, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/PPP/ALE/RO**, devidamente homologado, publicado no D.O – e – ALE nº 119, de 01/07/2025, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.1721.000005/2025-61**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no termo de referência/projeto básico, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 28.874/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA I - OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA**, no prazo de **12 (doze) meses**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA II - DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: STAR COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **05.252.941/0001-36**, com sede na **Rua Alto Madeira, Nº 4748** – Bairro **Industrial, Porto Velho/RO**, CEP: **76821-082**- Fone: **(69) 3015-0057**, representante legal – **Leandro Fontenele Calixto**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03131792800 e do CPF/MF sob o nº 525.832.602-00, e-mail: **contato@starcomercio.com**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS QUE DEVERÃO COMPOR OS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PED MINIMO	MARCA	VLR-UNIT	VLR-TOT
1	GARRAFA TÉRMICA de pressão; com capacidade de 1,8 Litro; em aço/ inox fosco; ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282; fundo de polipropileno; com tampa em polipropileno; com alça; Sistema que evita pingos, na cor preta.	UNID	70	20	TERMOLAR	R\$ 125,00	R\$ 8.750,00
2	GARRAFA TÉRMICA de pressão; com capacidade de 1 litro; corpo em polipropileno; ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282; fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno; com alça; lisa; na cor preta	UND	80	10	TERMOLAR	R\$ 74,76	R\$ 5.980,80
3	GARRAFA TÉRMICA, com as seguintes características. Capacidade 2,5 Litros; Inox; Altura: 41 cm - Largura: 15 cm Profundidade: 25cm Material: Vidro/Polipropileno (cerimonial)	UND	30	1	TERMOLAR	R\$ 214,97	R\$ 6.449,10
4	COADOR DE CAFÉ 22CM. Apresentação: Diâmetro mínimo de 22cm. Características: Em tecido especial flanelado 100% algodão. Com aro de apoio e cabo de madeira. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	250	10	COADORES	R\$ 6,55	R\$ 1.637,50

5	COPO DESCARTÁVEL capacidade 50ml , fabricado em poliestireno, material atóxico e 100% reciclável, aplicação café, peso mínimo 0,75g, fabricado segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) — NBR 14.865: 2002 — Copos Plásticos Descartáveis (pacote com 100 unidades acondicionadas em caixa com 50 pacotes). Tal norma deverá ser identificada nas embalagens dos copos plásticos	CX	300	20	CRISTAL COPO	R\$ 99,89	R\$ 29.967,00
6	COPO DESCARTÁVEL capacidade 180ml , fabricado em poliestireno, material atóxico e 100% reciclável, aplicação água, suco, peso mínimo 0,75g, fabricado segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) - NBR 14.865: 2002 — Copos Plásticos Descartáveis (pacote com 100 unidades acondicionadas em caixa com 25 pacotes). Tal norma deverá ser identificada nas embalagens dos copos plásticos	CX	1.000	100	CRISTAL COPO	R\$ 102,00	R\$ 102.000,00
7	TOALHA DE PAPEL - simples-interfoliada - gofrado; Quantidade de Dobras 02; Na Cor Branca; alta capacidade de absorção, formato mínimo de 20x21cm 2 por folha, com variação admissível de 0,5cm nas medidas, pacote com 1.000 folhas, Conforme Norma Da ABNT NBR 15464-7 e 151 34; Característica Complementares: Matéria Prima 100% Fibras Vegetais; Rotulagem Contendo/identificação Da Classe, Marca, quantidade de Folhas, dimensão Da Folha; Nome do Fabricante e Fantasia, CNPJ; Email e Telefone do SAC Serviço de Atendimento ao Consumido	PCT	3000	100	MILI	R\$ 19,95	R\$ 59.850,00
8	JARRA DE ACRILICO - Capacidade 3 Litros , em material acrílico, transparente com tampa.	UND	50	7	PARAMOUNT	R\$ 34,25	R\$ 1.712,50
9	BULE P/CAFÉ 3L . Apresentação: Capacidade para 3 litros. Dimensões iguais ou superiores a 21,5 (A) X 12 (L) cm. Espessura de 1,5mm. Características: Em alumínio. Com cabo de Madeira ou Baquelite. Tampa e bico longo. Sem emendas nos fundos e laterais. Garantia de 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	15	2	ASJ	R\$ 57,65	R\$ 864,75
10	BULE P/CAFÉ 4,5L . Apresentação: Capacidade para 4,5 litros. Dimensões iguais ou superiores a 24,5 (A) X 18 (L) cm. Espessura de 1,5mm. Características: Em alumínio. Com cabo de Madeira ou Baquelite. Tampa e bico longo. Sem emendas nos fundos e laterais. Garantia de 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	15	2	ASJ	R\$ 85,59	R\$ 1.283,85
11	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO HOTEL 15L . Apresentação: Capacidade de 15 litros. n°28. Com tampa e alças laterais. Em alumínio. Garantia de 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber	UND	15	2	ASJ	R\$ 86,80	R\$ 1.302,00
12	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO HOTEL 32L . Apresentação: Capacidade de 32 litros. n°36. Com tampa e alças laterais. Em alumínio. Garantia de 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber	UND	15	1	ASJ	R\$ 131,73	R\$ 1.975,95
13	CANECA DE AÇO INOXIDÁVEL com cabo em madeira e virola 1000ml . Apresentação: Capacidade de 1000ml. Material de aço inoxidável térmico.	UND	25	2	TRAMONTINA	R\$ 72,01	R\$ 1.800,25
14	CANECA DE AÇO INOXIDÁVEL com cabo em madeira e virola 2000ml . Apresentação: Capacidade de 1000ml. Material de aço inoxidável térmico	UND	25	2	TRAMONTINA	R\$ 118,49	R\$ 2.962,25

3. CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial da ALE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO

PARTICIPANTE

- 4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Secretaria de Compras e Licitações – SCL.
- 4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.
- 5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.
- 5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.
- 5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.
- 5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.
- 5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
- 5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
- 5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.
- 5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e

6.5. somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

6.6. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É vedado o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

7.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

7.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

9. CLÁUSULA IX - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho – RO, 03 de julho de 2025.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO

Leandro Fontenele Calixto
Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/CPPIALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.1721.000005/2025-61

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, neste ato representada pelo Secretário Geral, **Arildo Lopes da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 19593991 SSP/SP, CPF Nº 299.056.482-91, na forma regimental, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/CPPIALE/RO**, devidamente homologado, publicado no D.O – e – ALE nº 119, de 01/07/2025, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.1721.000005/2025-61**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no termo de referência/projeto básico, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 28.874/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA I - OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA**, no prazo de **12 (doze) meses**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referência – Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA II - DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: ADZ DO NORTE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 28.043.138/0001-97 , com sede na AV. AUTAZ MIRIM, 63 – Bairro SÃO JOSÉ OPERÁRIO – Manaus / AM , CEP: 69085-000 - Fone: (092) 98128 5922 / 99275 3967 , representante legal – Diego Ramos Medeiros , portador da Carteira de Identidade nº 18886841 e do CPF/MF sob o nº 005.341.212-50, e-mail: ar.gestaoemlicitacao@gmail.com							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS QUE DEVERÃO COMPOR OS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PED MINIMO	MARCA	VLR-UNIT	VLR-TOT
15	LÃ DE AÇO de 60g fina para limpeza, pacote com 08 unidades.	PCT	400	300	ASSOLAN	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
16	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, biodegradável, (lava-louças) embalagem com 500ml, com tampa dosadora, com prazo de validade mínima de 12 meses. Princípio ativo linear benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos> aniônicos, não iônicos, coadjuvante, reservantes, sequestrante espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas 'permitidas. Valor do PH entre 6 a 8, solução de 1% p/p, composição aromática neutro, incolor, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FR	2000	100	BRILANO	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00
17	ESPONJA PARA LIMPEZA; tipo dupla face; medindo 110mm x 75mm x 20mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; na cor verde/amarelo (limpeza pesada)	UND	1500	100	BRITISH	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
18	LIMPA ALUMÍNIO 500ml, Produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástico de 500 ml, com tampa dosadora. Composição: tenso ativo aniônico sulfônico conservantes abrasivos corantes e veículos.	FR	1000	50	HIPER PLUS	R\$ 3,44	R\$ 3.440,00

19	ÁGUA SANITÁRIA, frasco com 1 litro solução aquosa; acondicionado de forma adequada, teor de cloro ativo, hipoclorito de sódio e água, c/ teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro; sem aromatizante, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	FR	750	25	BRINORT	R\$ 3,60	R\$ 2.700,00
20	FLANELA, 100% ALGODÃO; medindo 38x58cm; percentual variando de 2x3cm, na cor laranja; embalagem em com 12 unidades	UNID	3600	900	STA	R\$ 2,50	R\$ 9.000,00
21	PANO DE COPA, bordadas em tecido 100% algodão, com qualidade e durabilidade garantidas. Tamanho da peça 67x45 cm	UND	500	20	STA	R\$ 6,76	R\$ 3.380,00
22	INSETICIDA DOMÉSTICO; aerossol 300ml (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas); composto de transflutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%, emulsificantes, água; solventes e propelente; princípio ativo transflutrina; embalado em embalagem apropriada; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	FR	350	50	BUZZOFF	R\$ 11,12	R\$ 3.892,00
23	PURIFICADOR DE AR aerossol 300 ml, Desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 300ml a 400ml, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FR	250	50	LADY PRIME	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00
24	ÁLCOOL EM GEL ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, espessante, neutralizante, emoliente, desnaturante e água. Gel incolor, límpido e livre de sedimentos, amargo, repugnante, característico de álcool, contendo identificação, data de fabricação e validade, lote, registro no ms-svs, tenha aprovação do inmetro. Serão aceitas embalagens de acondicionamento de várias litragens (500ml, 1L, 5L), desde que a quantidade total de litros seja respeitada	LT	300	100	AUDAX	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
25	ÁLCOOL LÍQUIDO- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% acondicionado em frasco plástico resistente descartável, lacrado, que permite a visualização do conteúdo, apresentar cheiro característico, embalagem contendo identificação, data de fabricação e validade, lote, registro no ms-svs de 23/10/1996, tenha aprovação do inmetro. serão aceitas embalagens de acondicionamento de várias litragens.	LT	500	25	AUDAX	R\$ 9,19	R\$ 4.595,00
26	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEIS - máscara cirúrgica (composta no mínimo de 3 tecido não tecido) fabricada em tecido não tecido (TNT), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único. Caixa com 50 unidades.	CX	500	50	TALGE	R\$ 12,79	R\$ 6.395,00
27	PANO DE CHÃO alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de 7 umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo PÇ 7.450 aproximadamente 60 x 80 cm, gramatura de 22 de batida, peso aproximadamente de 200gr	UNID	400	50	MP TEX	R\$ 6,19	R\$ 2.476,00
28	Saco plástico transparente, tamanho 24x36 cm	UND	5000	500	PROTEM	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00

3. CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial da ALE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Secretaria de Compras e Licitações – SCL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer

sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

- 6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
- 6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.
- 6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e
- 6.5. somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.
- 6.6. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

- 7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.
- 7.2. É vedado o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.
- 7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.
- 7.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.
- 7.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
- 8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.
- 8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

9. CLÁUSULA IX - DO FORO

- 9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO,

excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho – RO, 03 de julho de 2025.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO

Diego Ramos Medeiros
Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/PPP/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.1721.000005/2025-61

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, neste ato representada pelo Secretário Geral, **Arildo Lopes da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 19593991 SSP/SP, CPF Nº 299.056.482-91, na forma regimental, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/PPP/ALE/RO**, devidamente homologado, publicado no D.O – e – ALE nº 119, de 01/07/2025, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.1721.000005/2025-61**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no termo de referência/projeto básico, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 28.874/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA I - OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA**, no prazo de **12 (doze) meses**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA II - DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: SEMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 12.229.196/0001-70 , com sede na Rua Maringá, nº 6294 – Bairro Jardim Rio de Janeiro – Ariquemes/RO , CEP: 76871-486 - Fone: (69) 9.9244-4741 , representante legal – Suelen Amaral Alfaia , portadora da Carteira de Habilitação nº 02781323430 DETRAN/RO, e do CPF/MF sob o nº 525.120.962-20, e-mail: semaalimentoslicita@gmail.com							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS QUE DEVERÃO COMPOR OS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PED MINIMO	MARCA	VLR-UNIT	VLR-TOT
48	AÇUCAR CRISTAL BRANCO . 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 2kg , com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos Pacotes individuais.	PCT	4500	1500	BARRALCOOL	R\$ 7,74	R\$ 34.830,00

3. CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial da **ALE**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Secretaria de Compras e Licitações – SCL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de

Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

- 6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
- 6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.
- 6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e
- 6.5. somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.
- 6.6. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

- 7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.
- 7.2. É vedado o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.
- 7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.
- 7.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.
- 7.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 a 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
- 8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.
- 8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

9. CLÁUSULA IX - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho – RO, 03 de julho de 2025.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO

Suelen Amaral Alfaia
Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/PPP/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.1721.000005/2025-61

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, neste ato representada pelo Secretário Geral, **Arildo Lopes da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 19593991 SSP/SP, CPF Nº 299.056.482-91, na forma regimental, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/PPP/ALE/RO**, devidamente homologado, publicado no D.O – e – ALE nº 119, de 01/07/2025, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.1721.000005/2025-61**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no termo de referência/projeto básico, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 28.874/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA I - OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA**, no prazo de **12 (doze) meses**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA II - DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: DPS Gonçalves Ind. e Com. de Alimentos Ltda , inscrita no CNPJ sob o nº 64.106.552/0001-61 , com sede na Av. José Furcin, 158 – Bairro Jd. Santa Rosa – Bariri – SP , CEP: 17.255-150 - Fone: (14) 3662-8725 – (16) 98115-9815 , representante legal – Diego Gonçalves , portador da cédula de identidade RG nº 32.589.968-X SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 304.790.078-70, e-mail: cafefraterno.adm@gmail.com / diego.dpsgoncalves@gmail.com							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS QUE DEVERÃO COMPOR OS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PED MINIMO	MARCA	VLR- UNIT	VLR-TOT
49	CAFÉ TORRADO E MODO, DO TIPO SUPERIOR (ARABICO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, com as seguintes características: Bebida (sabor): do tipo intenso, bebida dura para melhor; Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas; Características Organolépticas: Aroma característico e equilibrado; livres de sabor fermentado, mofado de terra, baixa adstringência; razoavelmente encorpado, Qualidade Global maior ou superior a 6.0 e menor ou igual a 7,2 da escala sensorial. A composição do produto poderá apresentar o percentual de quantidade de grãos pretos, verdes e ardidos elou defeitos de até 10% por quilo de café. Marcas de referência: Café Pelé Superior, Brasileiro, Mellita Especial ou equivalente, prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses; no ato da entrega do produto, poderão ter transcorridos, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação	PCT	15000	3000	FRATERNO SUPERIOR VÁCUO	R\$ 34,75	R\$ 521.250,00

3. CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial da ALE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Secretaria de Compras e Licitações – SCL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes

remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e

6.5. somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

6.6. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É vedado o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

7.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

7.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

9. CLÁUSULA IX - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho – RO, 03 de julho de 2025.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO

Diego Gonçalves
Representante Legal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 019 SG-SPO/2025

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e do art. 8º, da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

(X) Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º, §1º) () Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, I) (x) Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, II)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.33	1500	50.000,00
			TOTAL	R\$ 50.000,00
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.30	1500	R\$ 50.000,00
			TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 07 de julho de 2025

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral